ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

A. A. X. DE LIMA JUNIOR
PAPELARIA COMMISSÕES
E
CONSIGNAÇÕES
OLHÃO

SR. C/A. 4.8

Nº 707/950

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÔNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

1884

1

Nº 113 Inspector da 15ª Circumscripção escolar — Faro

Cumpre-me dar conhecimento a V. Exª de que, não tendo havido concorrente á cadeira d'ensino elementar e complementar n'esta villa, esta camara, ouvida a Junta Escolar, nomeou a Bernardino do Nascimento Baptista Lopes para professor idoneo d'ensino elementar. Olhão 13 d'agosto de 1884. O Presidente 2º vº J. Peres.

114 Governador Civil de Faro

Tenho a honra de remetter a V. Exª a inclusa relação de 15 mancebos d'este concelho que, apresentando-se ao disposto no art.º 3º do Decreto de 19 de maio de 1884, pagaram, até á data d'hoje, como recrutas, a remissão de 50$000 reis.

Camara Municipal do Concelho d'Olhão

Relação dos mancebos recrutados que, apresentando-se ao disposto no art.º 3º do Decreto de 19 de maio de 1884, pagaram até á data abaixo, a remissão de 50$000 reis

| Nº de ordem | Datas em que pagaram | Nome | Filiações | | Freguezias | Nº de ordem na lista | Annos em que perfaz | Se voluntario ou filho viuvo ou filho de viuva | Se effectivo ou supplente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Paes | Mães | | | | | |
| 1 | 14 Julho | José | José João de Gaspar | Maria do Carmo | Olhão | 28 | 1879 | | Supplente |
| 2 | 23 " | Manuel | José Francº Rosa de Passos | Maria do Carmo | Fuzeta | 6 | 1882 | | Effectivo |
| 3 | 25 " | Antonio | José Rodrigues | Maria do Rosario | " | 11 | 1878 | | " |
| 4 | " " | Antonio | Sebastião Fernandes | Maria Joanna | " | 3 | 1879 | | " |
| 5 | " " | João | João dos Santos Ramos | Mª do Espº Santo | Quelfes | 2 | 1882 | | " |
| 6 | 28 " | Francisco | Manuel dos Santos Coelho | Mª do Rosario | " | 4 | 1881 | | " |
| 7 | 29 " | João | Mel Vaz de Serro | Joaquina Rosa | " | 7 | 1882 | | Supplente |
| 8 | " " | José | José Baptista | Francª de Jesus | Fuzeta | 5 | 1879 | | Effectivo |
| 9 | " " | Joaquim | João Francº de Carvalho | Mª da Dores | Olhão | 21 | 1881 | | Supplente |
| 10 | " " | Francisco | José Rosa Pinheiro | Mª Jacintha | Quelfes | 1 | 1882 | | Effectivo |
| 11 | 30 " | Manuel | Manuel Martins | Joaquina Rosa | " | 12 | 1879 | | Supplente |
| 12 | 7 agosto | Francisco | Alberto Simão | Barbara de Jesus | Moncarapacho | 13 | 1882 | | " |
| 13 | 11 " | Antonio | Francº Pires Chagas | Maria do Carmo | Quelfes | 7 | 1880 | | " |
| 14 | " " | José | Mel Vicente | Maria Joaquina | Tavira | 1 | 1882 | | Effectivo |
| 15 | " " | João | Mel José Nunes | Anna da Graça | Moncarapacho | 10 | " | | " |

Olhão 14 de agosto de 1884

O Presidente — J. M. P. Peres

115 Para o Governador Civil de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª a inclusa relação de 18 reambulas d'este concelho, aquem por esta camara foram conferidas guias para se apresentarem na inspecção do proximo Dia 16. Olhão 14 d'agosto de 1884. O Presid. P. A. F. Pires

116 Governador Civil de Faro
Tenho a honra de participar a V. Exª que esta camara, no mez de julho ultimo, não fez nomeação temporaria de algum Olhão 16 d'agosto de 1884. O Presid. P. A. F. Pires

117 Juiz de Direito d'Olhão
Para os effeitos legaes tenho a honra de enviar a V. Exª os inclusos dois autos de infracção contra os marcelos pais filhos de Ant.º Alves Cabrial e José filho de pais d'Soleza Nett. o primeiro recruta supplente do anno de 1882 e o segundo de 1880, ambos da freguezia de Quelfes. Olhão 16 d'agosto de 1884. O Presid. P. A. F. Pires

118 Dor. Delegado do Procurador Regio d'esta Comarca
Cumpre-me participar a V. Exª que deixou de ser subsidiado por esta Camara por ter completado 7 annos de idade no dia 23 de julho do corrente anno, o exposte expolmario com a medalha N.º 357 em poder da dona Maria do Carmo, mulher de Faustino Correia, do sitio de Laranjeiro freguezia de Moncarapacho. Olhão 18 d'agosto de 1884. O Presid.e P. A. F. Pires

Presid.e da Com.ão Executiva da Junta Geral de Faro
119 Tenho a honra de enviar a V. Exª as folhas de despeza de expostos, e as das mães illigitimadas pertencentes ao mez de julho ultimo, que foram hoje pagas na importancia de Reis 120,995. Olhão 18 d'agosto de 1884. O Presid. P. A. F. Pires

120 Inspector do 16.º Circumscripção Escolar de Faro
Relativamente ao assumpto de que trata o officio de V. Exª

2

N.º 499 de 14 do corrente mez, cumpre-me observar que nem promettendo nem prohibindo as novas leis da instrucção primaria as transferencias de professores d'umas para outras cadeiras, vagas no mesmo concelho, e muito portanto esse um caso omisso nas mesmas leis, parece-me que deverá ser de toda a conveniencia que V. Exª sobre tal assumpto fizesse uma consulta ás estações superiores. Olhão 20 d'agosto de 1884. O Presidente da Camara P. A. F. Pires

121 Inspector do 16.º Circumscripção escolar Faro
Em resposta ao officio de V. Exª N.º 554 de 16 do corrente mez, cumpre-me dizer que, no anno lectivo de 1883-1884, o unico castigo applicado aos professores d'este concelho foi o de suspensão por 35 dias a Manoel de Sura Moldado Junior, ex-professor de ensino elementar nesta villa. Olhão 20 d'agosto de 1884. O Presid. P. A. F. Pires

122 Governador Civil do Districto de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª o inclusos attestado que me foi mandado entregar pelo marcelo pais Canario, filho Continuo de Pequena Rosa, aquem se havia passado guia para se apresentar na Junta de Revisão como recruta do anno de 1883 e que, por doente, não pode comparecer no dia 16 e fica, por isso, adiado para se apresentar na primeira inspecção. Olhão 20 d'agosto de 1884. O Presidente P. A. F. Pires.

123 Director das Obras publicas do Districto de Faro
Em resposta ao officio circular de V. Exª N.º 1165 de 23 de julho ultimo, cumpre-me dizer que n'este anno economico findo não houve alteração alguma no estado de conservação n'este concelho que demonstra o mappa que acompanhou a dita circular, igual, por isso, tenho a honra de o devolver a V. Exª.

Olhão 21 d'agosto de 1884. O P. P. Alex.º F. Pires

124 Para o Delegado do Thesouro do Districto de Faro
Em satisfação ao officio nº 54 de 28 de julho ultimo, cumpre-me enviar a V. Ex.ª o incluso mappa estatistico dos impostos municipaes d'este concelho no anno de 1883

Districto de Faro — Concelho d'Olhão
Mappa estatistico sobre a liquidação dos impostos municipaes directos, indirectos, de prestação de trabalho e para instrucção publica n'este concelho no anno de 1883.

Impostos municipaes

| Directos | Indirectos | Prestação de trabalho | Para instrucção publica | Total | Percentagem sobre os impostos directos |
|---|---|---|---|---|---|
| 2:600$000 | 2:759$000 | 560$000 | 1200$000 | 8:119$000 | 30% para despezas geraes e 10% para a instrucção |

NB os impostos directos foram calculados sobre 12:000:000 reis de contribuição predial, industrial, renda de casas e sumptuaria.
Secretaria da Camara Municipal do Conc.º d'Olhão 21 d'agosto de 1884.
O Presidente da Camara
P. A. F. Pires

125 Professor d'Olhão
Em resposta ao seu officio de 23 do corrente, direi que o horario marcado em tempo, por esta camara, para todas as escolas do concelho, foi duas horas de manhã e duas de tarde, quando não exceda a 60 o nº d'alumnos, e excedendo o 3 horas de manhã e 3 de tarde. Olhão 25 d'agosto de 1884. O P. P. A. F. Pires



Nº 126 Vereadores Passos e Verissimo P. Netto.
Rogo a V. Ex.ª, como vereador d'esta camara, se digne comparecer á sessão d'ella, que deve ter logar na proxima 4.ª feira 27 do corrente. Olhão 25 d'agosto de 1884. O P. P. A. F. Pires.

127 P.ª o Juiz de Direito d'Olhão e Juiz Ord.º da Fuzeta
Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª que deixou de ser empregado no serviço de policia municipal o relador Antonio Fernandes e que foi nomeado para o substituir José Marques Garoto d'esta villa. Olhão 26 d'agosto de 1884 — O Presidente Pedro A. F. Pires

128 Escrivão de Fazenda
Junto remetto a V. Ex.ª a lista dos mercadores d'algodão por miudo, e 2 recurso contra a divisão feita pela Junta do gremio dos mesmos, aos quaes esta camara negou provimento por falta de prova. Olhão 27 d'agosto de 1884. O Presid.e P. A. F. Pires

129 Professores do Conc.º
Para os devidos effeitos, cumpre-me dar conhecimento a V. S.ª de que as ferias grandes dos professores officiaes hão de ser no proximo mez de setembro. Olhão 26 d'agosto de 1884. O Presid. P. A. F. Pires.
Professores d'este Conc.º

130 Participo a V. Ex.ª que as conferencias pedagogicas hão de ter logar no proximo mez d'outubro, devendo os professores achar-se no terceiro dia util do mesmo mez na sede do circulo.
Cumpre-me tambem fazer sciente a V. Ex.ª de que aos professores que faltarem ha de ser imposta a multa equivalente a um dia d'ordenado em relação a cada falta, e que as professoras não estão sujeitas a esta pena

se mandarem ao presidente, até ao dia 2, o relatorio e programma das suas escolas, com relação aos pontos sobre que é invada a conferencia. Olhão 27 d'agosto de 1884. O Presidente da Camara. Pedro Alexandrino F. Pires

131 Inspector da 15ª circumscripção escolar de Faro
Em resposta ao officio de V. Exª nº 515 de 24 do corrente mez, devo observar a V. Exª que, se as instrucções de 8 d'agosto de 1881 regulam a maneira de se fazer as nomeações de professores, quando aberto concurso, apparecem concorrentes, nada dizem, comtudo, sobre a circumstancia de não apparecerem e haver um professor vitalicio d'outra cadeira, no mesmo concelho, que pede a sua transferencia para a cadeira vaga.
Este facto parece, por um lado, omisso nas referidas instrucções; mas, por outro lado, tambem parece poder admittir-se que o referido professor deve ser considerado como concorrente á cadeira vaga, seja por meio de transferencia, seja pelo de nova nomeação. Olhão 28 d'agosto de 1884. O Presid. P. A. F. Pires.

132 Dor Delegado do Procurador Regio n'esta Comarca
Em cumprimento do disposto no § 1º do art. 19 da lei de 21 de maio de 1884 tenho a honra de enviar a V. Exª os inclusos 2 autos de infracção levantados contra os recrutas constantes da relação junta. Olhão 28 d'agosto de 1884. O Presid. P. Alexand. F. Pires.

Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Relação dos autos de infracção levantados contra os recrutas d'este concelho, na conformidade do disposto no § 1º do art. 19 da lei de 21 de maio de 1884

| Nomes | Filiações: Paes | Filiações: Maes | Moradas: Sitios | Moradas: Freguesias | Anno que pertencem |
|---|---|---|---|---|---|
| Manoel | João de Souza | Izabel do Carmo | Quatrim | Moncapº | 1878 |
| João | José Viegas | Catharina da Conceição | Cabeça | Moncª | 1878 |
| José | Antonio Correia | Maria Rosa | Quatrim | " | 1880 |
| Franco | Franco Pereira | Anna do Carmo | " | " | 1882 |
| João | José de Souza Pires | Gertrudes do Carmo | Barracas | " | " |
| Franco | Antonio Martins | Maria dos Martyres | Bias | " | 1883 |
| Manoel | José dos Santos Chico | Gertrudes de Jesus | Quatrim | Quelfes | 1878 |
| João | Antº Martins Gabriel | Maria de Jesus | Brancanes | " | 1879 |
| José | João de Souza Netto | Maria da Conceição | " | " | 1880 |
| Franco | José Fernandes Rosendo | Adelaide da Concção | Igreja | " | 1881 |
| Franco | Franco Dominguez | Mª Rosa | Bª Vista | " | 1882 |
| Manoel | Franco Dominguez | Mª da Concção | " | " | 1883 |

Olhão 28 d'agosto de 1884
O Presidente P. A. F. Pires

133 Pro Regedor de Quelfes.
Em conformidade com a lei de 21 de maio ultimo, que commette ás camaras municipaes o chamamento dos recrutas e em cumprimento de mui terminantes ordens superiores envio a V. Sª a inclusa relação dos mancebos d'esta freguezia que faltam para completar os contingentes desde 1877 a 1883 e que são os nºs 5 e 9 de 1877, o nº 13 de 1879, o nº 8 de 1880, o nº 8 e 9 de 1882 e o nº 8 de 1883; afim de que V. Sª se sirva avisal-os para se apresentarem dentro de 5 dias a sollicitar guia para a Junta de Revisão sob pena de se lhes levantar auto de infracção que será immediatamente entregue ao agente do Ministerio publico.
Aos recrutas anteriores a 1883 é facultada a remissão pelo preço de 50$000 reis.
Para os devidos effeitos V. Sª se servirá accusar-me a recepção d'este officio e devolver-me depois a mesma relação com as notas e datas dos avisos. Olhão 29 de agosto de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

134 Para o regedor de Moncarapacho
Em conformidade com a lei de 21 de maio ultimo, que commette ás camaras municipaes o chamamento dos recrutas, e em cumprimento de mais terminantes ordens superiores, envio a V. S.ª a inclusa relação dos mancebos dessa freguezia que faltam para completar os contingentes desde 1878 a 1882, e que são: os n.os 16 e 19 de 1878; o n.º 6 de 1880; o n.º 10 de 1881; os n.os 14 e 15 de 1882 afim de que V. S.ª se sirva avisal-os para se apresentarem dentro de 5 dias a sollicitar guia para a Junta de Revisão sob pena de se lhes levantar auto de infracção que será immediatamente entregue ao agente do ministerio publico. A estes recrutas é facultada a remissão pelo preço de 50$000 reis.
Para os devidos effeitos V. S.ª se servirá accusar-me a recepção deste officio e devolver-me depois a mesma relação, ás notas e datas dos avisos.
Olhão 29 de agosto de 1884 O Presidente P. A. F. Pires

Edital
A Camara Municipal do Concelho d'Olhão.
Faz saber que na proxima segunda-feira 8 do corrente mez, começa a venda do estrume desta villa. E para constar mandou affixar o presente Olhão 2 de setembro de 1884. O Presid.e P. A. F. Pires

135 Presid.e da Junta dos Repartidores deste Conc.º
Não tendo havido sessão na quarta feira ultima para proceder á divisão das taxas constantes das listas de differentes industrias que me foram enviadas em seu officio n.º 259 de 28 d'agosto ultimo, tenho a honra de devolver a V. Ex.ª as mesmas listas na conformidade do art.º 103 do de-



cento de 28 d'agosto de 1872. O Presidente Pedro A. F. Pires.

136 Para o Regedor de Moncarapacho
Sirva-se V. S.ª fazer avisar o mancebo José, filho de Antonio de Souza e Izabel da Conceição, do sitio das Areias, de que, segundo o Decreto de 28 d'agosto ultimo, já lhe é admittida, por 180$000 reis, a sua remissão do serviço militar. Olhão 6 de setembro de 1884. O P. Pedro Alexand.º F. Pires.

137 Regedor da freguezia de Moncarapacho
Sirva-se V. S.ª fazer avisar o mancebo Manoel, filho d'Antonio Martins e Rosa Maria, do sitio da Fornalha, freguezia de Moncarapacho para se apresentar immediatamente a sollicitar guia como recruta do contingente de 1877. Olhão 1 de setembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires.

138 Para o Governador Civil de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª seis massos com as contas da receita e despeza deste municipio relativas aos annos economicos de 1877-1878, 1878-1879, 2.º semestre de 1879 e annos civis de 1880, 1881 e 1882 e documentos que lhes dizem respeito. Olhão 9 de setembro de 1884. O Presid. P. A. F. Pires

139 Presidente da Commissão Districtal de Faro
Para serem approvadas por essa Ex.ma Commissão, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despeza com os expostos e as das mães illegitimas pertencentes ao mez de agosto de 1884. Olhão 11 de setembro de 1884. O P. P. A. F. Pires.

140 Governador Civil de Faro
Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que

esta camara no mez d'agosto ultimo não fez nomeação de empregado algum. Olhão 13 d'agosto de 1881 O Presid.e P. A. F. Pires

141 Ao Professor de Faro
Participo a V. Ex.ª que, na sessão de quarta-feira 15 do corrente mez foi nomeado professor de ambos os sexos de ensino elementar do sexo masculino na freguesia da Fuzeta, devendo apresentar-se a Camara para dentro do prazo legal. Olhão 13 de setembro de 1881 O Presid.e P. A. F. Pires

142 Ao Inspector - Junta Escolar, Junta de Parochianos, Delegado Parochial - Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que na sessão de 4.ª feira 15 do corrente mez foi nomeado Jose Martins da C.ª para o logar de professor da Cadeira de ensino elementar na freguesia da Fuzeta. Olhão 13 de setembro de 1881. O Presidente P. A. F. Pires

143 Encarregado de pesos e medidas - Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, em resposta ao seu officio com data de 1 de julho ultimo, as listas de todos os estabelecimentos d'este concelho que usam instrumentos de pesar e medir, a que a mesma se refere. Olhão 13 de setembro de 1881 O Presid.e P. A. F. Pires.

144 Governo Civil
Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a inclusa relação de 2 mancebos d'este concelho que, apresentando-se no dia seguinte ao art.º 3.º do Decreto de 12 de maio de 1880 e 28 d'agosto do mesmo anno, pagaram até á data d'hoje, como recrutas as suas remissões. Olhão 13 de setembro de 1881. O Presidente P. A. Freire Pires

Cam.ª M.al do Con.º d'Olhão



Relação das recrutas d'este concelho que, de 15 de agosto a 15 de setembro de 1881, pagaram a sua recrutas do serviço militar.

| Data | | Nomes dos recrutas | Filiações | | Freguezia a que pertencem | Numero recrutamento | Numero chamada | Qualidade do serviço | Quantia entregue |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mez | Dia | | Pães | Mães | | | | | |
| agosto | 20 | Francisco José Pires | José Pires do Alto | Maria de Jesus | Fuzeta | 1881 | 6 | Infantr.ª | 500$000 |
| setembro | 12 | Pae | José Soares | Joaquina Rosa | Moncarapacho | 1883 | 1 | Effectivo | 185$000 |

Olhão 15 de Setembro de 1881. O Presidente P. A. F. Pires

145 Ao Governador Civil de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa relação com mancebo recruta d'este concelho, aquem foi concedida a Carta para se apresentar na primeira Junta de provincia dia 15 d'Olhão 15 de setembro de 1881. O P. A. F. Pires

146 Presidente da Commissão Districtal
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despeza do recrutamento e dos pracas ultimamente, do mez de agosto ultimo, que foram hoje pagas na importancia de 185$000 réis.
Olhão 15 de setembro de 1881.
O Presidente Pedro Alexandrino Freire Pires

147 Delegado do Thesouro de Faro
Em satisfação á circular de V. Ex.ª N.º 3 de 9 do corrente mez, tenho a honra de enviar a inclusa mappa dos impostos municipaes directos e indirectos lançados neste concelho no anno civil de 1881. Olhão 23 de setembro de 1881
O Presid.e P. A. F. Pires

148 Para Presidente da Com.am Executiva do Districto de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as notas dos individuos dos impostos que actualmente se acham a cargo d'esta municipio pedidas em circular de V. Ex.ª N.º 140 de 17 d'abril ultimo e juntamente 2 notas de matriculas de subsidiados. Olhão 25 de setembro de 1884. O Presid.e P. A. J. Pires

149 Ex.mo Governador Civil de Faro
Tenho-se recebido hontem, quando esta camara se achava em sessão, a mappa demonstrativa da divisão do contingente de reservistas para o corrente anno procedeu-se immediatamente a sub-divisão do respectivo a este concelho pela qual tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa mappa e a copia da respectiva acta. Olhão 25 de setembro de 1884. O Presidente P. A. J. Pires.

150 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro. Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o mallete contendo a acta da sessão desta camara em 1 do corrente mez afim de que em conformidade com o disposto no art.º 185 n.º 5 do cod. administrativo seja submettida á approvação d'esta Ex.ma Commissão a resolução camararia que do mesmo consta. Olhão 3 d outubro de 1884. O Presidente P. A. J. Pires

151 Presidente da Camara Municipal Executiva da Junta Geral de Faro
Tenho a honra de accusar a recepção do officio circular de V. Ex.ª N.º 605 de 25 de setembro ultimo e de lhe dizer, em resposta, que logo que lhe seja possivel esta camara enviará para o cofre da Junta Geral a quantia ali pedida. Olhão 3 d outubro de 1884. O Presid.e P. A. J. Pires

152 Para o Governador Civil do Districto
Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que esta camara no mez de setembro ultimo, não fez nomeação d'empregado algum. Olhão 3 de outubro de 1884. O Presidente P. A. J. Pires

153 Ex.mo Presid.e da Com.am Executiva da Junta Geral
Em resposta ao officio circular de V. Ex.ª N.º 595 datado de 18 de setembro ultimo tenho a honra de lhe enviar a inclusa relação dos expostos que se acham a cargo d'esta camara desde o 1.º de maio até ao fim de setembro passado. Olhão 4 de outubro de 1884. O P.e P. A. J. Pires

154 O Regedor da Parochia
Pede a V. S.ª se sirva mandar cobrar os individuos abaixo mencionados, para no praso de 5 dias a contar do annuncio, virem pagar na thesouraria d'esta camara as prestações das rendas sem divida. Olhão 3 de outubro de 1884. O Presid.e P. A. J. Pires. Francisco Mestre Pois. 7 prestações a 6$215 d.s 43$410 = Domesmo 11 2.as a 6$185 = 68$035 = Domesmo 2 a 1$265 = 2$530 = Domesmo 4 a 0$540 = 2$160 = Domesmo 1 = 0$750 = Poia d'Olhinha 9 = 1$350 = 3$350 = Poia Romãs 3 a 1$125 = 3$375.

155 Ex.mo Governador da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez. Cumpre-me participar a V. Ex.ª que nesta data foi expedido, contra a caixa geral dos depositos e a favor d'essa companhia, um mandado de pagamento pela quantia de 30$910 reis para pagamento das 15.as 17.as prestações semestraes de emprestimo n.º 50 e juros da mora.
Junto a este vai tambem a quantia de 515 reis em estampilhas importancia do que esta camara ficou a creditar do ultimo pagamento. Olhão 4 de outubro de 1884. O Presid.e P. A. J. Pires

156 Ex.mo Presid.e da Com.am Executiva da Junta Geral
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para serem approvadas pela Ex.ma Commissão os folhas de despeza com

dos expostos e as das mães illegitimas pertencentes ao mez de setembro ultimo. Olhão 11 de outubro de 1884. O Presid.e P. A. F. Pires

157 Governador Civil de Faro
Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a inclusa relação de 3 mancebos d'este concelho, que, approveitando-se do disposto no art.º 3º dos Decretos de 19 de maio 1884 e 28 d'agosto do mesmo anno, pagaram até á data d'hoje, as suas remissões. Olhão 13 d'outubro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

158 Relação dos Recrutas d'este concelho que, de 15 de setembro á 15 d'outubro de 1884 pagaram a sua remissão do serviço militar.

| Data | | Nomes | Filiações | | Freguesia a que pertencem | Anno do recrutamento | N.º do sorteamento | Qualidade da obrigação de serviço | Quantia entregue |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mez | Dia | | Paes | Mães | | | | | |
| 7bro | 22 | Manoel | Joaquim Viegas | Thereza de Jesus | Olhão | 1877 | 22 | Substituto | 50.000 |
| | 25 | Franc.º | M.el da Cruz | Anna da Conceição | Manoel | 1882 | 111 | " | 50.000 |
| 8bro | 7 | Joaquim | M.el de Souza Matheus | M.ª do Rosario | Endefes | " | 9 | " | 50.000 |

Olhão 13 d'outubro de 1884. O Presid.e P. A. F. Pires

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que em virtude do disposto no § 4.º do art.º 17 da lei de 21 de maio do corrente anno, acha-se transferido para 15 de novembro, o sorteamento dos mancebos sujeitos ao recrutamento, que anteriormente tinha logar no dia 20 d'outubro. E para constar mandou afixar o presente. Olhão 12 de outubro de 1884. O P. Pedro A. F. Pires



158 Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro — Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despesa dos expostos e as das mães illegitimas, pertencentes ao mez de setembro ultimo, que foram hoje pagas na importancia de Reis 115$755. Olhão 18 d'outubro de 1884. O P. P.e A. F. Pires

159 P.or Ver. Pereira Netto e Passos
Rogo a V. Ex.ª se digne comparecer na camara municipal d'este concelho, na proxima quarta-feira 22 do corrente mez, afim de assistir, como vereador, á sessão camararia que deve ter logar p.as 11 horas da manhã. Olhão 20 d'outubro de 1884. O P.e P.e A. F. Pires

160 Governador Civil
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa relação d'um recruta a quem foi confiada guia para se apresentar na inspecção do dia 15 do corrente mez e que, por se ter envolvido com outros papeis, deixou de acompanhar o meu officio n.º 157 com data de 13. Olhão 21 d'outubro de 1884. O Presid.e da camara P. A. F. Pires.

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão —
Faz saber que, terminando em 19 de novembro proximo futuro o prazo, dentro do qual os mancebos pertencentes aos recrutamentos de 1867 a 1882 podem remir-se da obrigação do serviço militar mediante a quantia de 50$000 reis, e da maior vantagem para todos o aproveitarem-se das vantagens concedidas pelo Decreto de 19 de maio ultimo, apresentando-se ao pagamento da remissão com a maxima brevidade. Olhão 21 de outubro de 1884. O Presid.e P. A. F. Pires

161 Ex.mo Governador Civil
Tenho a honra de remetter a V. Ex.a a conta, em duplicado, da receita e despeza effectivas e das diversas operações e praticas desta camara no anno civil de 1883, e bem assim a nota das contribuições directas e indirectas lançadas no referido anno, tudo pedido por V. Ex.a em sua circular de 1 de 14 do mez findo e mez. Olhão 26 de outubro de 1884. O Pres.te P. A. P. Pires

162 Ex.mo Regedor de Moncarapacho
Diga-se V. Ex.a, de ordem do Ex.mo Governador Civil, para avisar o mancebo Manuel Bernardo Estanco, filho natural de Gertrudes do Carmo, do sitio do mesmo nome, d'esta freg.a, do 13 do contingente de 1877, para se apresentar á Junta de Revisão no dia 15 do proximo mez de novembro, dando-me parte de assim o haver cumprido. Olhão 26 de outubro de 1884. O Pres.te P. A. P. Pires

163 Ex.mo Regedor da Fuzeta
(Egualmente ao antecessor relativamente ao mancebo Manuel da Cruz, filho de Manuel Bernardo Estanco, falecido e de Gertrudes do Carmo, recruta do 4 do contingente de 1881)

Ex.mo Administrador da Companhia Nacional — Lx.a
164 Estando a publicação do inclusso annuncio no "Diario do Governo", cumpre-me ao mesmo tempo participar a V. Ex.a que, n'esta data, foi expedido um vale de correio, a favor do mesmo Estabelecimento, no importancia de $ 7.768 reis, sendo 4$ 800 reis do annuncio no "Diario" n.o 86 de 18 de abril de 1883, e 2$ 968 reis das collecções de legislação de 1881, 1882 e 1883. Olhão 26 de outubro de 1884. O Pres.te P. A. P. Pires

165 Presidente da Commissão Concelhia da J. G. de Faro
Tenho a honra de remetter a V. Ex.a para ser submettida á approvação d'essa Ex.ma Commissão, a deliberação d'esta camara sobre o assumpto a que trata a copia inclusa do acto da sessão. Olhão 26 de outubro de 1884. O Presidente P. A. P. Pires

166 Governador Civil de Faro
Cumpre-me dizer a V. Ex.a que os mancebos Francisco Pereira Netto de Moncarapacho e Manuel da Cruz, da Fuzeta, a que se refere o seu officio n.o 1116 de 22 do corrente mez, não poderam ser avisados para se apresentarem á Junta de revisão, o primeiro, porque reside actualmente na pequena da Luz, concelho de Tavira, e o segundo, porque acha-se no presidio dos galeões em Ferragudo. Olhão 26 de outubro de 1884. O Presidente P. A. P. Pires

## Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz publico:
Que nos dias 8 e 9 do proximo mez de novembro hade ter logar a feira denominada de S. Miguel que, em 28 de setembro de cada anno se celebra na referida villa, e que, no corrente, foi prohibida por precauções sanitarias.
E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente Edital e outros do mesmo theor. Secretaria da Camara municipal de Olhão 30 de outubro de 1884. O P. P. A. P. Pires

167 Para todos os presidentes das camaras do Algarve
Rogo a V. Ex.a se digne mandar affixar nos logares do costume d'essa villa os inclusos Editaes, fazendo das mesmas a maior publicidade possivel e que desde já muito agradeço a V. Ex.a. Olhão 30 de outubro de 1884. O Presid.te P. A. P. Pires

168 Para o Governador Civil de Faro.

168 Para o Governador Civil
Em resposta ao officio de V. Exª nº 2445 de 31 d'outubro findo cumpre-me dizer que, tendo o recruta Joaquim Lopes Chagas Pinheiro, a que elle se refere, recebido guia para a Junta de Revisão em 15 de Julho de 1884, não se comprehende como é que, passados mais de 3 mezes de ter estado de observação no hospital, só agora foi julgado incapaz p.ª serviço. Olhão 3 de novembro de 1884. O Presidente P. et F. Pires.

## Edital

A Camara Municipal do Concelho de Olhão
Faz saber que, não tendo sido cumpridas pelos proprietarios ou rendeiros de logares as disposições dos artºs 114 e 115 do codigo de posturas municipaes, relativamente ás medidas e quantos de areitona, a camara passados 15 dias da affixação do presente edital, vai proceder em conformidade das mesmas disposições contra aquelles que as não tiverem satisfeito. Olhão 5 de novembro de 1884. O Presidente P. et F. Pires

## Edital

A Camara Municipal do Concelho de Olhão
Faz saber que, no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, em praça publica, defronte dos paços do concelho, ha de ser arrematada, a quem por menos fôrma a construcção d'um aqueiro, no ribeiro proximo ao poço Longo, na Ludo-queira de Cima, com as condições que vão deste extractos patentes. Olhão 5 de novembro de 1884. O Presid.e P. et F. Pires

169 Presid.e da Commiss.ão Executiva da Junta Geral
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para serem approvadas por essa Com.ª Commissão, as folhas de despeza dos expostos e das mães ilegitimas pertencentes ao mez d'outubro ultimo. Olhão 11 de novembro de 1884. O Presidente P. et F. Pires

170 Governador Civil de Faro
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta Camara, no mez d'outubro ultimo não fez nomeação de empregado algum. Olhão 11 de novembro de 1884. O Presid.e P. et F. Pires

171 Para os mordomos Veriss.mo Pereira Netto e José F.co de Passos
Tendo de se proceder no proximo sabado 15 do corrente, ao alistamento dos mancebos recenseados para o recrutamento militar do presente anno, rogo, portanto, a V. Ex.ª em conformidade com a lei, se digne comparecer aquelle acto que deve ter logar pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões desta Camara. Olhão 12 de novembro de 1884. O Presidente P. et F. Pires

172 Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a inclusa relação de 3 mancebos deste concelho, que approveitando-se do disposto no artº 33º do decreto de 19 de maio de 1884 e 28 agosto passaram até á data d'hoje as suas permissões. Olhão 13 de novembro de 1884. O Presid.e P. et F. Pires = Gabriel

Relação dos recrutas deste concelho que, de 15 d'outubro até 15 de novembro de 1884 pagaram as suas permissões do serviço militar.

| Data | | Nomes | Filiações | | Freguezia | Anno da recruta mento | Nº da pauta | Classificação da cathegoria de serviço | Quantias entregues |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mez | Dia | | Pães | Mães | | | | | |
| Novembro | 12 | José Soares | Ant.º de Sousa Gaio | Isabel da Conceição | Moncarapacho | 1883 | 7 | Effectivo | 180$000 |
| " | 13 | José Tavares | Manoel Tavares | Anna Rosa | " | " | 1 | " | 180$000 |
| " | 13 | José Simões | Thereza de Jesus | Joaquina Fernandes | Olhão | 1882 | 29 | Suspenso | 50$000 |

173 Regedores de concelho
Ordena-se V. Sª mandar affixar no logar de costume, dista freguezia, as inclusas listas e edital de mancebos desta freguezia destinados p.ª o recrutamento militar do presente anno. Olhão 15 de novembro de 1884. O Presid.e P. et F. Pires

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber aos mancebos constantes da lista junta que, fazendo parte do contingente de recrutas distribuido a este concelho no corrente anno, devem, no praso de cinco dias a contar da data do presente edital, apresentar-se a solicitar guia de marcha, sob pena de lhes serem immediatamente levantados autos de infracção que serão remettidos ao poder judicial para serem ali julgados refractarios. E para constar affixar o presente.
Olhão 16 de novembro de 1884
O Presidente

N.º 174 Governador Civil de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa lista do contingente de recrutas d'este concelho no corrente anno e bem assim a dos mancebos que, segundo o art.º 193 da reforma do exercito de 30 d'outubro de 1884, foram proclamados recrutas effectivos da segunda reserva.
Olhão 15 de novembro de 1884. O Sr. Pedro A. F. Pires

175 Presid.e da Com.ão Executiva - Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas da despeza dos expostos e das mães illegitimas, pertencentes ao mez de outubro ultimo, que foram hoje pagas na importancia de reis 114.395
Olhão 18-11-84 - O Presid. P. A. F. Pires

176 D.or Juiz de Direito de Olhão
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª em conformidade com a lei, a junta reclamação de Gaspar da Silva, por seu filho João Baptista da Silva contra o recenseamento militar de 1883. Olhão 19 de novembro de 1884. O Presidente P. Alexand.e Freire Pires.



177 Administrador d'este concelho
Rogo a V. Ex.ª, em conformidade com a nova lei do recrutamento militar, a fineza de mandar, pelo official de diligencias d'essa administração, intimar os mancebos constantes dos mandados que junto remetto a V. Ex.ª, fazendo observar todas as formalidades prescriptas no cod. do proc. civil. Olhão 24 de novembro de 1884. O Presid. P. A. F. Pires.

178 D.or Delegado do Procurador Regio, d'esta comarca
Em conformidade com o disposto no 3.º t.º do art.º 19.º da carta de lei de 21 de maio do corrente anno, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª vinte e um autos de infracção dos recrutas d'este concelho pertencentes ao contingente do presente anno, que não compareceram a solicitar guia de marcha no praso legal, afim de serem inspeccionados na cabeça da comarca.
Olhão 24 de novembro de 1884. O P. P. A. F. Pires

179 Governador Civil
Em resposta ao officio de V. Ex.ª N.º 469 com data de 21 do corrente, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que o mancebo a que o mesmo se refere, se acha em Lisboa exercendo a sua profissão de maritimo, e que, por isso, não poude ser avisado. Olhão 27 de novembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires.

180 Governador Civil do Districto de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa relação de 9 mancebos d'este concelho, que, approveitando-se do disposto no art.º 3.º do decreto de 19 de maio de 1884 e 28 d'agosto do mesmo anno, pagaram até ao dia 19 do corrente mez, as suas remissões do serviço militar. Olhão 27 de novembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

Camara Municipal do Concelho d'Olhão

Relação dos recrutas deste concelho que de 15 até 19 do corrente mez, pagaram as mas remissões do serviço militar

| Data | | Nomes | Filiações | | Freguezia em que habitam | Anno de nascimento | Nº de ordem | Se são effectivos ou supplentes do anno | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Paes | Mães | | | | | |
| 1/12 | 16 | José Dias Bicacumundo | Antº de Sousa Bicacumundo | Mª José | Pereiro | 1880 | 1 | Supplte | 50.000 |
| " | " | Antº Fernandes Ferradeira | Antº dos Stos Ferradeira | Gertrudes Maria | " | 1882 | 4 | Effectivo | 50.000 |
| " | " | Dr. Bernardo Eduardo Mendes | Lourenço Baptª Lopes de Medeiros | Anna Lopes | Olhão | 1883 | 21 | Supplte | 180.000 |
| " | 17 | José Gomes Domingues | Francº Pereira Mariques | Mª da Conceição | " | 1882 | 32 | " | 50.000 |
| " | " | Antº Manuel Lopes | José Alberto Lopes | Anna Joaquina | " | " | 36 | " | 50.000 |
| " | 18 | João Viegas | José dos Santos | Brites Viegas | " | 1880 | 6 | Effectivo | 50.000 |
| " | " | Antº Fernandes | Gut Joaquim | Esperança do Rosario dos Santos | " | 1882 | 41 | Supplte | 50.000 |
| " | " | José dos Reis | Antonio dos Reis | Mª Franca | " | " | 34 | " | 50.000 |
| " | " | Manuel Pereira Lopes | Mel Pereira Frade | Mª do Rosario | " | 1881 | 8 | Effectivo | 50.000 |

Olhão 27 de novembro de 1882. O Presidente Pedro Alexandre Freire Pires

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão faz saber que no domingo 24 do corrente mez pelas 11 horas da manhã, em praça publica d'aquella freguezia de Olhão, hão de ser arrematadas as obras do municipio para o futuro anno de 1883. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 1 de dezembro de 1882. O Presidente P. A. Freire Pires.

1881 Regedor da freguezia de Moncarapacho

Peço a V. Sª se sirva mandar avisar o mancebo Antonio filho de José Valente e de Maria da Conceição dos sitios das Pereirinhas d'essa freguezia para se apresentar na secretaria d'esta camara o mais breve possivel munido da guia de marcha para a inspecção. Olhão 2 de dezembro de 1882. O Presidente P. A. F. Pires

182. Regedor da Freguezia

Peço a V. Sª se sirva mandar avisar os mancebos Julio filho de Manoel Pereira e de Catharina da Conceição e José filho de Antonio do Sacramento e Rosa da Graça, o primeiro está de serviço de 2ª de Linha e o segundo em casa de Laurenço Martins para se apresentar na secretaria d'esta camara, munidos dos passaportes de marcha de 2ª e inspecção. Olhão 2 de dezembro de 1882. O Presidente P. A. F. Pires

183 Para o Delegado de Procurador Regio

Em conformidade com a lei tenho a honra de enviar a V. Exª os inclusos cinco autos de inspecção dos mancebos Antonio filho de Antonio Dias Grillo e de Catharina da Conceição do sitio de Dias freguezia de Moncarapacho, João filho de José Rodrigues Pinheiro e de Maria Faustina de Jesus, José filho de João Pereira e de Maria do Rosario de Pinas, João filho de João Manoel e de Maria Rosa, da Fuzeta e João filho de Manoel Ignacio e de Maria da Soledade, tambem da Fuzeta, todos recrutas supplentes d'este concelho pertencentes ao contingente do corrente anno que tendo sido sorteados para o serviço militar do exercito compareceram a solicitar guia de marcha afim de serem inspeccionados no capital do districto. Olhão 2 de dezembro de 1882. O Presidente Pedro A. F. Pires

186 Gov.º Governador Civil

Em resposta ao seu officio nº 495 de 4 do corrente cumpre-me dizer a V. Exª que, tendo-se procedido á chamada de todos os mancebos, supplentes ao contingente de recrutas, quantos foram os effectivos que deixaram de se apresentar, só três se apresentaram

sentarem até hoje a referida guia; que contra-
vindo, que se não apresentaram no prazo mar-
cado, foram inscritos antes da expiração que o
Addaro já em poder do agente do ministerio pu-
blico; e que o official de diligencias está encarrega-
do de chamamento dos mesmos. Nestas circum-
tancias poderá esta camara causar as guias
competentes e não competir outras, mas não sabe
aquelle his de Garcia os referidos antes tenha-
dados e espera, portanto, se Vª Exª se dignará ordenar
o que fôr. Ilhavo 4 de dezembro de 1884. O Vº Pº
P. Pires =

185 Governador Civil
Pelo officio de V Exª nº 491 com data de hontem vejo que effec-
tivamente houve engano na lista do contingente de recrutas a-
bonados ao concelho d'Ilhavo e voluntarios e readmit-
tido a que se refere a circular de V Exª nº 5 de 28 d'outubro ultimo
mas tambem vejo que ha discordancia entre esta circular e aquelle
officio, pois que n'este se manda diminuir um dos recrutas da
freguesia da Gafeira contra dois de Monsão e n'aquella se
mandava abonar um voluntario á freguesia da Gafeira com
a emittida á de Ilhavo.
Nestas circumstancias rogo a V Exª se digne dizer-me se a
lista deve ser reformada conforme a dita circular ou segun-
do a ultimo officio. Ilhavo 4 de dezembro de 1884. O Vº Pº P. A. F.
Pires. =

186 Para os Vereadores Passos e Veríssimo P. Netto.
Rogo a V Exª se digne comparecer nos paços deste concelho
na segunda feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhã
a sessão que deve ter logar, afim de ser approvado o orça-
mento geral deste municipio p.º o futuro anno de 1885.
Ilhavo 9 de 12 de 1884. O Vº Pº P. A. F. Pires

187 Regedores da Gafeira, Moncês, Gafeira e Covas
Previne-se V Sª para mandar os mancebos abaixo indicados a-
quem foram conferidas guias como recrutas, de que a
Junta de revisão deve reunir-se nos paços deste conc.º
no dia 15 do corrente mez. Ilhavo 9 - 12 - 1884. O Pº P. A. F. Pires

188 Governador Civil do Districto de Aveiro
Dispondo-se no art.º 28 do decreto de 21 de maio do corren-
te anno que as juntas de revisão se hão de reunir no dia
15 de cada mez, nas cabeças dos districtos para inspecção dos
supplentes, havendo guias passadas a alguns destes para se
irem apresentar no dia 15 do corrente mez na capital do dis-
tricto e tendo-me V Exª participado em seu officio nº 497 de
6 do mesmo mez, que nesse dia começaria a Junta a fun-
cionar na séde d'esta comarca, torna-se necessario que V Exª
se digne dizer-me se os ditos supplentes deverão marchar
para essa capital ou se poderão ser ahi inspeccionados.
Ilhavo 14 de dezembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

Edital
A Camara Municipal do concelho d'Ilhavo.
Faz saber que, por espaço de 15 dias, a contar da data do
presente edital, se acham patentes na sua secretaria desde
as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde de todos os dias
não santificados, as contas de receita e despesa do munici-
pio relativas ao exercicio de 1883. E para constar man-
dou affixar o presente. Ilhavo 14 de dezembro de 1884. O Presiden-
te P. A. F. Pires.

Edital
A Camara Municipal do Conc.º d'Ilhavo
Faz saber que por espaço de 15 dias, a contar da data do
presente edital, se acha patente na sua secretaria desde as
9 horas da manhã até ás 2 da tarde de todos os dias
não santificados, o orçamento da receita e despesa do

municipio para o futuro anno de 885. Olhão 10 de dezembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

187 Repartição de Fazenda do Concelho d'Olhão
Remettendo a V.Ex.ª a inclusa relação de 12 individuos proppostos para a Junta Fiscal das matrizes, participo ao mesmo tempo que foram nomeados vogaes effectivos para a Junta dos repartidores da contribuição industrial José Estevão Vieira e Manoel Fernandes Viana e substitutos José Dominques Lopes e José Mendes da Assumpção. Olhão 10 de dezembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

Camara Municipal do concelho d'Olhão
Relação de 12 individuos d'este concelho proppostos para a Junta Fiscal das matrizes segundo o art.º 115 do regulamento de 25 de agosto de 1881=
Antonio Leonardo da Graça Ventura José de Jesus — Thomaz Caetano Lopes — Matheus de Sousa Guita — José Estevão Gomes de Medeiros José Alves — Manoel de Deus Brito — João Antº Barreto — José Geraldino de Mendonça — Joaquim Antonio de Fonseca — José dos Reis Prudencio — José dos Reis Prudencio — Olhão 10 de dezembro de 1884 — Pedro A. F. Pires — João Martins Baptista — Manoel Antº Alberto — José Frankl Reis de Passos — Verissimo Pereira Netto.

Edital
A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber o seguinte:
Que, por espaço de 15 dias a contar da data do presente edital se acha patente na sua secretaria, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde de todos os dias uteis a cobrança e lançamento da contribuições directa de repartições relativa ao corrente anno.
Que no dia 1º de janeiro do futuro anno se acharà aberto o seu cofre para a cobrança voluntaria da dita contribuições.
Que no dia 31 do mesmo mez se encerrará o mesmo cofre procedendo-se logo em seguida ao rolares de todas as contribuições que se acharem em divida. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 10 de dezembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

190 Governador Civil de Faro
Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que o marcebo de Tavira Ferios, filho de Joaquim de Sousa Ferro e de Maria do Carmo a que se refere o officio de V.Ex.ª nº 1409 de 21 do mez passado já se acha nesta villa e só espera que se lhe indique o quartel e mde deve novamente ser submettido á inspecção da Junta. Olhão 11 de dezembro de 1884. Bruno C. d'Oliveira

191 Governador Civil de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª devidamente informadas as listas dos recrutas que acompanharam o seu officio nº 4 do corrente. Olhão 13 de dezembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

192 Para o Presidente da commissão Executiva Junta de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para serem approvadas por esta Commissão, as folhas de despesa dos expostos e as das mães illegitimas pertencentes ao mez de dezembro ultimo. Olhão 16 de 12 — 884. O Presidente P. A. F. Pires

193 Juiz 2º Delegado do Procurador Regio
Para os devidos effeitos, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª os inclusos Autos de infracções dos marcebos Miguel filho de Fernando Garcia e de Maria da Conceição, naturaes d'esta villa e residente em parte incerta, e Vicente effectivo do contingente do presente anno, que não comparecem á deligencia que lhes foi marcada para serem inspeccionados pela Junta de revisão e José, filho de Antonio Fernandes e Maria Moreira, tambem naturaes d'esta villa e residente na mesma

recenta supp.te do mesmo contingente que tendo sido intimado, tambem não compareceu a sollicitar guia. Olhão 17 de dezembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

194 P.a o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral deste Districto. Tenho a honra de enviar a V.Ex.a as folhas de despesa dos expostos e as das mães illegitimas pertencentes ao mez de novembro ultimo que foram hoje pagas na importancia de reis 140.055. Olhão 18 de dezembro de 1884. O Presidente P. A. F. Pires

195 Para o Governador Civil do districto de Faro
Cumpre-me participar a V.Ex.a que esta Camara, no mez de novembro de 1884, não fez nomeação de empregado algum. Olhão 18-12-84. O Presid. P. A. F. Pires

196 Dom.os do O da Silva, vereador substituto
Tendo-se ausentado para a Africa o vereador João Mz Morgado, compette a V.Ex.a, como respectivo substituto mais votado, vir occupar o logar d'este na vereação, devendo comparecer no dia 25 do corrente nos paços do Concelho pelas 11 horas da manhã para assistir ás arrematações das rendas. Olhão 23 de dezembro de 1884. O P. P.e A. F. Pires

197 Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral
Tenho a honra de enviar a V.Ex.a para ser devidamente approvado por essa Ex.ma Commissão, o orçamento geral d'este municipio para o futuro anno de 1885. Olhão 24 de dezembro de 1884. O Presid.e P. A. F. Pires

198 Para os 40 maiores contribuintes
Para cumprimento do disposto no art. 8.o da Carta de lei de 8 de maio de 1878, deve ter logar no dia 7 do proximo mez de janeiro a eleição da Commissão recenseadora que ha de funccionar no anno de 1885, para o que V.Ex.a



se dignará comparecer no dito dia, na sala das sessões da Camara pelas 9 horas da manhã.
A comparencia de V.Ex.a é indispensavel para a fiel observancia da lei, e a sua falta é punivel com a multa de 40$000 reis e a 100$000 rs na multa na conformidade do art.o 120 do decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1882. Olhão 31 de dezembro de 1884. O Presid. P. A. F. Pires

199 Para os Regedores da Fuzeta, Eulhes, Moncarapacho
Peço a V.Ex.a se sirva mandar entregar os juntos officios aos individuos a quem são destinados, com a maxima brevidade possivel. Olhão 31 de dezembro de 1884. O Presid. P. A. F. Pires

# 1885

## Edital

O Presidente da Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que a commissão do recenseamento eleitoral, eleita em assembléa dos 40 maiores contribuintes, é composta dos seguintes cidadãos:

| Vogaes effectivos | Vogaes Substitutos |
|---|---|
| Manoel Reis Fonseca | José Feliciano Leonardo |
| Thomaz d'Aquino Leonardo | José de Jesus Zeferino |
| Lourenço Martins Baptista | Agostinho Francisco d'Almeida |
| Manoel dos Reis Pires | Fran.co Bento José da Silva |
| José Antonio Vieira | Joaquim Manoel Guerreiro |
| José de Jesus Affonso | Joaquim de Souza Archanjo |
| João Vianna Cabrita | Ventura da Cruz Baptista |

E para constar mandou affixar o presente edital. Olhão 7 de janeiro de 1885. O Presidente Pedro Alex.o F. Pires

1 Vereadores Passos e Verissimo Pereira Netto
Rogo a V. Ex.ª o obsequio de comparecer á sessão ordinaria d'esta camara, que deve ter logar na proxima quarta feira, 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã. Olhão 13 de janeiro de 1885. O P.e P. A. F. Pires

2 Presidente da Camara de Faro
Em resposta ao officio de V. Ex.ª N.º 14 de 9 do corrente, cumpre-me dizer que sendo chamado Antonio Martins Costa, pae do mancebo Manoel, a que se allude no mesmo officio, este declarou que o dito seu filho, assim como todos os que teve do sexo masculino, falleceu ainda na freguezia de Estoy, não podendo, por isso, effectuar-se a inclusão por V. Ex.ª pedida. Olhão 13 de janeiro de 1885. O Presidente P. A. F. Pires

3 Presidente da Com.am Executiva da V.ta Geral de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para serem approvadas por essa Ex.ma Commissão, as folhas de despeza dos expostos e as das mães illegitimas, pertencentes ao mez de dezembro ultimo. Olhão 13 de janeiro de 1885. O Presid.e P. A. F. Pires

4 Governador Civil de Faro
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, no mez de dezembro ultimo, não fez nomeação de empregado algum. Olhão 13 de janeiro de 1885. O Presid.e P. A. F. Pires

5 P.ª o Governador Civil Faro
Em resposta á circular de V. Ex.ª N.º 1 de 13 do corrente, cumpre-me dizer que os ordenados dos professores de ensino primario neste concelho, se acham pagos até ao fim do mez de novembro ultimo, e que, devendo effectuar-se em poucos dias o dos do mez de dezembro, não se torna necessario que o Governo adiante para esse fim quantia alguma. Olhão 15 de janeiro de 1885. O Presid.e P. A. F. Pires



6 Professora da Fureta
Pela inclusa copia do officio que recebi do inspector d'esta circumscripção escolar, verá V. Ex.ª as accusações que lhe são feitas por aquelle funccionario, ás quaes espero se sirva responder com brevidade, afim de que a sua resposta seja presente na primeira sessão camararia. Olhão 15 de janeiro de 1885. O Presidente P. A. F. Pires

7 Presidente da Junta Escolar d'Olhão
Tendo terminado no dia 31 do mez de dezembro findo, o prazo do concurso para provimento da cadeira de ensino elementar do sexo masculino na freguezia de Pexão, cumpre-me remetter a V. Ex.ª, em conformidade com o N.º 5 das instrucções de 8 de agosto de 1881, o requerimento e os documentos apresentados pelo unico concorrente F.co Pires d'Almeida, para os effeitos do art.º 229 do regulamento de 28 de julho do mesmo anno. Olhão 15 de janeiro de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires

8 Governador Civil de Faro
Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex.ª N.º 16, com data d'hontem, em que me participa ter sido desattendido pelo conselho de districto, o protesto feito na assembleia dos quarenta maiores contribuintes pelo eleitor José Mendes Pereira Netto. Olhão 16 de janeiro de 1885.

9 Priores do concelho d'Olhão
Vou por este rogar a V. Ex.ª a finesa de fazer publico na missa conventual do proximo domingo, que se acha aberto até ao fim do corrente mez, o cofre municipal para a recepção da contribuição directa pertencente ao anno de 1884, e que, findo aquelle prazo, serão impreterivelmente relaxados todos os conhecimentos que se acharem em divida. Olhão 15 de janeiro de 1885. O Presid.e P. A. F. Pires.

13 Para M.el dos Reis da Fonseca, Thomaz d'Aquino Leonardo, Manoel dos Reis Pires, Secund.o Martins d'Araujo, José Bart.e Vieira, para Vianna Cabrita, José de Jesus Affonso. Cumpre-me participar a V.Ex.a que foi nomeado vogal effectivo da Commissão de recenseamento eleitoral d'este concelho para o corrente anno, e por isso deve comparecer como a lei determina, nos Paços d'este concelho pelas 10 horas da manhã do dia 25 do corrente, para a mesma se installar e dar começo aos seus trabalhos. Olhão 15 de janeiro de 1885. O Presid.e P. A. Pires

14 A D.a Anna José Fabiano Leonardo, f.a de Jesus Severino d'Andrade e Silveira, Thomé Bento Cabeça Alves, p.e M.el Jacintho, m.r de Jesus Archanjo, Ventura Cruz Baptista. Cumpre-me participar a V.Ex.a que foi nomeado vogal substituto da commissão de recenseamento eleitoral que tem de funccionar n'este concelho no corrente anno. Olhão 19 de janeiro de 1885. O Presidente P. A. P.es

15 Para o Presid.e da commissão encontros da Junta geral de Faro. Cumpre-me participar a V.Ex.a as faltas de dez dos expostos e dos nove marinheiros pertencentes ao mez de dezembro ultimo, que foram effectivamente pagas na importancia de Reis 126$375. Olhão 19 de janeiro de 1885. O Presid.e P. A. P.es

## Edital

21-1-85 A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que no domingo 25 do corrente, em praça publica defronte dos paços do concelho, hade ser dada em arrematação a construcção d'um canil em frente dos novos armazens do sal com as condições que n'esse acto estarão patentes. E para constar mandou affixar o presente. O Presid.e P. A. Pires

17 C.a e Admin.o da Empreza Vacinal
Cumpre-me participar a V.Ex.a que, n'esta data, foi expedido um vale no correio da importancia de 13$000 Reis para pagamento das assignaturas do Diario do Governo para esta camara e para a administração do concelho. Olhão 23 de janeiro de 1885. O Ex.mo Vogal A. P. Pires

14 Para Veriss.mo Vieira Netto e Ex.do S.r Passos
Rogo a V.Ex.a se digne convocar a vereação camararia que deve ter logar na proxima quarta feira 28 do corrente mez. Olhão 26 de janeiro de 1885. O Presid.e P. A. P.es Pires.

15 Ao Administrador do concelho
Cumpre-me a honra de enviar a V.Ex.a a inclusa relação das faltas dadas em sessões ordinarias e extraordinarias n'esta camara, pedida em seu officio n.o 45 de 24 do mez findo. Olhão 4 de fevereiro de 1885. O Presidente P. A. P.es Pires

16 Presid.a da Commissão Encontros da Junta Geral de Faro.
Cumpre-me a honra de enviar a V.Ex.a o inclusso mappa de esta camara referido na circular n.o 59 de 29 de janeiro ultimo recebida n'esta. Olhão 4 de fevereiro de 1885. O Presid.e P. A. P.es Pires

17 C.o Governador Civil
Tenho a honra de enviar a Ex.a em satisfação á sua circular n.o 1 de 3 de janeiro ultimo, a inclusa copia da carta d'esta camara relativa ao anno de 1883. Olhão 6 de fevereiro de 1885. O Ex.mo P. A. P. Pires

18 C.o Governador Civil
Cumpre-me dizer a Ex.a, em resposta á sua circular n.o 4 de 16 do corrente mez, que n'este concelho estão todos os edificios de importancia, de que se presa organisar a carta divisoria. Olhão 6 de fevereiro de 1885. O Ex.mo P. A. P. Pires

Regedor de Moncarf.

19 Diz-se V. Ex.ª fazer avisar os mancebos abaixo indicados para virem até ao dia 14 do corrente solicitar guia como recrutas supplentes ao contingente de 1884.

Mancebos

José, filho de João Maria Ferreira e Maria Isabel, da Fornalha;
José, filho de José Dias Rodrigues e Catharina da Graça dos Reis
José, filho de Manuel José e Maria dos Martyres, dos Cabeços;
José, filho de Manuel da Cruz e Maria da Graça dos Cabeços;
Antº, filho de José Valente e Maria da Conceição dos Cerqueiros
Manuel, filho de José Cristano e Maria de Jesus - Cristiana e
José, filho de Manuel da Cruz da Ponte e Custodia da Conceição
do Lagranjeiro. Olhão 15 de fevereiro de 1885. O Vice presidente José Maria Baptista

20 Regedor de Pereiras

Diz-se V. Ex.ª fazer avisar os mancebos abaixo indicados para virem até ao dia 14 do corrente solicitar guia como recrutas supplentes ao contingente de 1884.

Mancebos

Francisco, filho de Francisco de Souza Nunes e Francisca Theresa de Bella corral.
Manuel, filho de José Martins e Maria Theresa de Fornalha,
pai, filho de Antº Diogo e Thereza da Conceição da Charneca. Olhão 15 de fevereiro de 1885. O Vice presidente
José Martins Baptista

21 Regedor de Quelfes

Diz-se V. Ex.ª fazer avisar o mancebo Francisco, filho de José Jorge e Jacintha de Jesus, do sitio da Boa Vista para vir até ao dia 14 do corrente solicitar guia como recruta supplente ao contingente de 1884 debaixo de cominação de ser incurso na respeitiva disposição se for até no dia fixado a intimação. Olhão 15 de fevereiro de 1885. O Vice presidente
José Maria Baptista

22 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta geral do Districto de Faro.

Tendo a honra de enviar a V. Ex.ª para serem approvadas por essa Ex.ma Commissão, as pautas de despesa dos expostos e casas mães illegitimas, pertencentes ao mez de janeiro ultimo. Olhão 16 de fevereiro de 1885. O Presidente Pedro Alexandrino F. Pires

23 Para o Presidente da Junta de Revisão de recrutas no districto de Faro

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª em duplicado, a relação das recrutas d'este concelho a quem foram concedidas guias para comparecerem na inspecção do dia 16 do corrente mez. Olhão 14 de fevereiro de 1885. O Presidente da Camara P. A. F. Pires

24 Presidente da Junta de Revisão de recrutas no districto de Faro.

Tenho-se apresentado hoje o mancebo Sebastião dos Reis desta villa, aquem por mandado de Juiz de Direito, foi concedida nova guia para a inspecção e a chamada de hoje reunido o respectivo Conselho, pelo mesmo mancebo lhe foi a honra de enviar a V. Ex.ª a competente relação em duplicado. Olhão 19-2-85. O Presidente P. A. F. Pires

Edital.

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão.

Faz saber aos individuos que precisarem de estrume, que até ao dia 2 de proximo mez de março, poderão comparecer na secretaria desta camara, a declararem a quantidade de que precisarem. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 20 de fevereiro de 1885. O Presidente P. A. F. Pires

25 Gov. Civil

Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que esta Camara nunca fez lançar collecta, mas sim nomeou de entre os seus vogaes alguns
Olhão 21-2-85. O Presidente P. A. F. Pires

25 Para o Presid.e da Comm.am Encontra da Junta Geral de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.a as folhas de despeza dos expostos
e das mães illegitimas pertencentes ao mez de janeiro ul-
timo, que foram pagas no dia 18 do corrente na importancia
de 114.325 reis. Olhão 24 de Fever.o de 1885. O Pr.e Pedro A. F.a Pires

27 Para o D.or Delegado do Procurador Regio d'esta Comarca
Em conformidade com a sua, tenho a honra de enviar a V.
Ex.a o incluso auto de infracção de mercado e Francisco, filhos de
Franc.o de Sousa Nunes e de Fran.ca Pereira, do sitio de Bella-
Coral, freguesia de Pecão recruta supplente ao contingente de
anno de 1884, que tendo sido intimado não compareceu a solicitar
guia de marcha, a fim de ser inspeccionado na Capitania do distri-
cto. Olhão 27 de Janeiro de 1885. O Presidente P.e A. F.a Pires

28 Ao Sr.or do Concelho
Tenho a honra de participar a V. Ex.a em resposta ao seu of-
ficio N.o 82, com data de 3 do corrente que esta destinado pa-
ra o aleijamento da força militar, com armas em marcha
do Padre Manoel de Vasconcellos, orgual se deve estar em poder
de V. Ex.a na respectiva chave. Olhão 15 de março de 1885. O
Presid.e Pedro A. F.a Pires.

29 P.e o Administrador do Conc.o
Rogo a V. Ex.a em conformidade com o disposto na portaria de
30 de novembro de 1864, a fineza de mandar pelo official de diligen-
cias dessa Administração, informar os seguintes constantes no mar-
gem que junto remetto a V. Ex.a fazendo observar todas as formali-
dades prescriptas no cit.o de 30 de nov.o cit.o. Olhão 16 de março
de 1885. O Presid.e P.e A. F.a Pires

30 P.e da Comm.am Encontra da Junta Geral de Faro
Examinando os recibos de despeza de distrito relativa ao mez
de janeiro findo para expostos, sob o N.o 85, que tenho a
honra de enviar a V. Ex.a para ser reformado encontrei
uma differença de 1.800 reis contra esta camara,
pois que as folhas de setembro e outubro, a que elle respeita,
importaram a primeira em 115.725 e a segunda em 114.325
reis, o que perfaz 230.050 reis. Olhão 16 de março de 1885.
O Presidente: Pedro Alm.o Freire Pires.

31 P.a o Governador Civil
Tenho a honra de participar a V. Ex.a que esta camara
no mez de fevereiro ultimo não poz nomeação algum
empregado algum. Olhão 11 de março de 1885. O Presid.e P.e
Pro Alexand.e F. Pires

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que na proxima quarta feira 25 do cor-
rente em praça publica defronte dos paços do Concelho,
pelas 11 horas da manhã, ha de ser arrematada a quem
por menos puzer, a reparação do mercado de peixe e arma-
zens no povo da Fuzeta.
Os pretendentes, desejando saber as condições podem di-
rigir-se ao Sr. Vereador Barros, residente no mesmo
povo. Olhão 21 de março de 1885. O Presid.e P. A. F.a Pires

N.o 32 Presidente da Comm.am Encontra da Junta Geral de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.a as folhas de despeza dos ex-
postos e das mães illegitimas pertencentes ao mez de
fevereiro de 1885. O Presid.e P.e A. F.a Pires. 12-3-85.

N.o 33 Presidente da Camara de Faro
Sendo a roda d'esta villa sido extincta até ao
dia 30 de setembro de 1864 tenho a honra de
enviar a V. Ex.a a inclusa nota dos expostos
que tendo sido baptisados n'este concelho desde
1 de fevereiro do mesmo anno até aquella data,
devem ser incluidos no recenseamento militar.

d'esse concelho, em cuja roda elles deram entrada. Olhão 13 de março de 1885 Ill.mo Sr. Presidente da Camara Municipal de Faro O Presidente da Camara
Pedro Alexandrino Freire Pires.

Nota dos expostos que tendo sido baptisados n'este concelho desde 1 de fevereiro a 30 de setembro de 1884, em que não houve roda foram entregues na roda de Faro

| Nomes | Onde baptisados | Data do baptismo |
|---|---|---|
| Sabino | Moncarapacho | 6 de fevereiro de 1884 |
| Cornelio | " | 26 de setembro " |
| Antonio | Olhão | 13 de maio " |
| Antonio | " | 9 de julho " |
| Francisco | " | 14 de fevereiro " |
| Hemeterio | " | 4 de março " |
| Henrique | " | 22 d'agosto " |
| João | " | 1 de fevereiro " |
| João | " | 6 d'abril " |
| Joaquim | " | 13 de julho " |
| José | " | 3 de maio " |
| José | " | 23 de maio " |

Olhão 13 de março de 1885 – O Presidente Pedro Alexandrino Freire Pires.

Nº 34 Para o Governador Civil de Faro
Em resposta ao officio de V. Ex.ª nº 104 com data d'hontem cumpre-me dizer que não foi logo satisfeita a exigencia da sua circular nº 3 de 28 de fevereiro findo, porque n'esta camara não existem as bases necessarias para preencher o mappa que a acompanhou.
Posso, todavia, apenas informar a V. Ex.ª o seguinte:



Que na epocha legal foram apresentadas 22 reclamações que tiveram o devido destino; que em officio de 3 de julho de 1884, participou o juiz que tinham sido deferidas 8, sendo 2 com fundamento no art.º 8º nº 2º da lei de 27 de julho de 1855 e 6 com fundamento no art.º 2º da lei de 4 de junho de 1852, tendo sido indeferidas as 14 restantes, que não se todos os reclamantes desattendidos interpuzeram ou não recurso; que fora do prazo legal foram apresentadas mais 3 reclamações das quaes só duas, em officios de 3 de janeiro ultimo, o mesmo juiz participou terem sido desattendidas não sabendo qual o resultado da restante. Olhão 13 de março de 1885. O Presid.te da Cam.ª Pedro A. F. Pires

Nº 35 Para o Governador Civil do Districto de Faro
Em resposta ao officio de V. Ex.ª nº 74 de 26 de fevereiro ultimo, cumpre-me dizer que nas guias conferidas aos mancebos a que o mesmo se refere, não foi a declaração de que deviam ser apurados para a armada, porque á freguezia d'Olhão é que pertencia no sorteio a preencher o supprimento para esse serviço. Olhão 13 de março de 1885. O Presidente Pedro Alexandrino Freire Pires.

Nº 36 Para o Presidente da Camara Municipal de Tavira
Em resposta ao seu officio nº 72 com data d'hontem, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que fica recenseado n'este concelho o mancebo a que o mesmo se refere. Olhão 14 de março de 1885 – O Presidente.

Presidente da Camara M.al de Tavira
Nº 37 Tendo chegado á idade legal de serem recenseados para o serviço militar os mancebos
Bento, filho de Ant.º de Souza Lopes e M.ª de Souza, nascido em 20 de Março de 1864 no sitio de Estiramantens d'esse concelho;
João, filho de M.el Miz e Anna Barbara nascido em 5 de Junho de 1864, no mesmo sitio; Vizissimo, filho de M.el Rodrigues Marques Espantado e Maria da Conceição, nascido em 12 de Junho de 1864, no sitio da

Maragota; José, filho de Antº José e Maria Gertrudes, nascido no dia 29 de outubro de 1864, no sitio das Pirarinhas; - Joaquim, filho de José Correia Dourado e Izabel Maria, nascido em 24 de Janeiro de 1865, no sitio dos Murtaes e residente no da Maragota, todos d'esse Concelho. Assim me cumpre communicar a V. Exª a fim de serem inscriptos no recenseamento d'esse Concelho, visto terem n'elle o seu domicilio legal. Olhão 14 de março de 1885. O Presidte Pedro Alexandre F. Pires

Nº 38 Para o Presidente da Junta de Revisão de recrutas do Districto de Faro. Tenho a honra de enviar a V. Exª em duplicado, a relação de recruta d'este concelho, a quem foi conferida guia para comparecer na inspecção do dia 16 do corrente. - Olhão 14 de março de 1885 de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires

39 Para o presidente da Camara Municipal de Faro. - Devendo ser recenseado n'este concelho por participação do juiz de direito d'essa comarca, o mancebo Marcellino filho de José de Souza Jacintho e Maria de Souza que foi excluido ahi do recenseamento do anno passado, rogo a V. Exª se digne dizer-me a data do nascimento do mesmo mancebo. -
Olhão 14 de março de 1885
O Presidente da Camara
Pedro Alexandrino Freire Pires

40 Para o presidente da Camara Municipal de Faro - Tendo chegado á edade legal de deverem ser recenseados para o serviço militar, os mancebos:
José filho de José Antonio e de Maria dos Santos Faustina nascido na aldeia de Moncarapacho em 11 de Junho de 1864 e residente no largo do Carmo d'essa cidade; - Francisco 2º filho de Jeronymo dos Santos e de Maria de Jesus, nascido no sitio de Valda-Mó da freguezia de Pexão a 28 d'Outubro de 1864 e domiciliado na horta de S. Christovão d'esse concelho; Assim me cumpre communicar a V. Exª a fim de serem inscriptos no recenseamento d'esse Concelho visto terem n'elle o seu domicilio legal. - Olhão 14 de março de 1885
O Presidente Pedro Alexandrino Freire Pires

41 Para o Prior da Fuzeta
Tenho a honra de remetter a V. Exª a inclusa relação dos mancebos d'essa freguezia sujeitos no corrente anno ao recenseamento para o recrutamento militar, a qual preenchendo a V. Exª na casa das profissões e lançando na das observações a data dos obitos dos que tiverem fallecido e informações dos que residirem actualmente fóra do concelho, peço a V. Exª se sirva devolver-m'a com a possível brevidade. Olhão 17 de março de 1885.
O Presidte P. A. Freire Pires

42 Para o Illmo Exmo Conselheiro Governador Civil do Districto de Lisboa - Devendo ser recenseado para o recrutamento militar do corrente anno o mancebo Lucio, filho de Lucio Paulo Monteiro e de Thereza de Jesus Lopes, nascido n'esta villa em 2 de setembro de 1864 e domiciliado n'essa Capital, rua da Atalaia, nº 177, 2º andar, assim me cumpre communicar a V. Exª a fim de que, dignando-se transmittir esta communicação á commissão do respectivo bairro, se sirva solicitar perante ella a devida inscripção. Rogo a V. Exª que, accusando a recepção d'este, se digne dizer-me se o alludido mancebo fica ou não ahi recenseado. Olhão 18 de março de 1885. O Presid. Pedro Alexandre F. Pires

113 Para o Juiz de Direito da Comarca
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despesas dos exportados e das mais illegitimas pertencentes ao anno expirado findo que foram hoje pagas na importancia de Reis 127$825. Olhão 18 de março de 1885. O Presidente P. A. F. Pires

114 Idem do mesmo
Em resposta ao officio de V. Ex.ª n.º 69 de 18 do corrente mez, cumpre-me dizer que não ha duvida alguma a fazer a referida quantia de que trata o officio de V. Ex.ª visto que não foram ainda feitas os pagamentos aos exportados. Olhão 19 de março de 1885 O Presidente P. A. F. Pires

115 Para o governador civil de Faro
Tendo muito difficultado a forma porque no Diario do Governo veem publicadas as decisões da Relação nos recursos sobre o recenseamento, visto que não veem indicados os numeros e as freguezias dos mancebos a que se referem os artigos da lei porque lhes foi negado ou concedido provimento, o que obsta a que elles provam ser indicados nas respectivas relações: cumpre-me dizer a V. Ex.ª a circumstancia de não se saber quaes são os recorrentes — Joaquim Vieira, a quem foi negado provimento, e que se encontra no Diario do Governo N.º 241 de 17 de setembro, e José Joaquim, João da Cruz, Manoel Alves e José Vicente, cujos nomes veem no Diario N.º 253 de 6 de novembro do anno findo, vou rogar a V. Ex.ª a fim de se poder satisfazer ao mappa exigido em meu officio N.º 111 com data de 17 de corrente, se digne providenciar para que d'aquelle Tribunal sejam fornecidos os esclarecimentos necessarios. Olhão 19 de março de 1885 — O Presidente P. A. F. Pires

116 Para o Juiz de Direito desta comarca
Para poder satisfazer a urgente exigencia de Sua Ex.ª o Governador Civil d'este districto venho rogar a V. Ex.ª se digne dizer-me quaes os fundamentos das 11 reclamações relativas ao recenseamento militar de anno findo que foram por V. Ex.ª indeferidas e bem assim se todas ou de algumas recorreram d'esse indeferimento.
Olhão 19 de março de 1885
O Presidente — P. A. F. Pires.

117 Para o Presidente da Camara Municipal do concelho de Tavira — Accusando a recepção do officio de V. Ex.ª N.º 71 de 18 do corrente mez, cumpre-me dizer que dos exportados a que ahi se refere, quatro reconhecidos n'este concelho Luiz Gregorio de Sousa Tenreiro, por ter provado em 12 de janeiro de 1867 Olhão 20 de março de 1885 O Presid.te Pedro Alexandrino Freire Pires.

118 Para o Vice Governador da Companhia Geral de Credito predial portuguez
Encarrega-me o juiz de direito de remetter a V. Ex.ª uma letra de importancia de 212$000 reis, pagavel na 1.ª de nova futura, toma sem o seu producto sessenta centesimos em 1$776, 1$776 e 1$776 de importancia N.º 1.º respectivos juros vencidos. Olhão 23 de março de 1885 — O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires.

119 Para o Presidente da Camara Municipal do Concelho de Salvaterra
Tendo chegado á idade legal de deverem ser recenseados para o recrutamento militar do presente anno os mancebos: José, filho de Manoel da Cruz e de Maria do Carmo, e Manoel, filho de Francisco Sabreta e Rosa Maria, ambos pescadores, nascidos na freguezia da Fuzeta, e baptisados em 1.º e segundo em 19 de julho de 1864, actualmente domiciliados n'essa cidade e sendo me cumprir levar ao conhecimento de V. Ex.ª para os devidos effeitos, rogando-se acusar-me a recepção d'este. Olhão 23 de março de 1885. O Presidente Pedro Alexandrino Freire Pires

30 Prior de Loulé
Logo a V. Ex.ª se digne dizer-me, com a maxima brevidade possivel, se os mancebos: Joaq.m filho de Antonio dos Santos Serradeira e Gertrudes Maria, freguezia de Loulé, nascido em 19 de setembro de 1864 e M.el 2.º filho de M.el Isidro e Francis.ª de Jesus, do sitio de B.ta Cerra, nascido em 18 do mesmo mez e anno, filho de M.el de Sousa Guita e de M.el da Conceição Dourado Carmona, nascido em 27 de janeiro de 1867, são ou não effectivamente mortos. Olhão 27 de março de 1885. O Presid.e P. e A. Teixeira Pires

31 Presid.e da Camara de Faro
Em resposta ao officio de V. Ex.ª n.º 172 com data d'hoje cumpre-me dizer que ficam nomeados para o recenseamento militar do presente anno, neste concelho, os mancebos a que se referem o officio de V. Ex.ª n.º 710 de 24 de proximo findo e 2.º do presente mez. Olhão 26 de março de 1885. O Presid.e P. e A. Teixeira Pires

32 Para o Administrador deste Concelho
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para ter o destino marcado na lei, a inclusa copia do recenseamento para o contingente militar d'este concelho, que procedeu no corrente anno. Olhão 9 de abril de 1885. O Presid.e P. e A. Teixeira Pires

Edital
A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que no Domingo 10 de maio proximo futuro, pelas 11 horas da manhã em hasta publica defronte dos paços do concelho se ha de arrematar o aforamento d'um Terreno no campo da Serra deste Sitio, pedido por aforamento. E para constar mandou affixar o presente
Olhão 8 d'abril de 1885. O Presid.e P. e A. Teixeira Pires

33 Presidente da Commiss.ão Inscriptora da Junta Geral deste districto – Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para serem approvadas por essa Exm.ª Commiss.ão as folhas de inscripção dos eleitores e das mais illegitimas pertencentes ao mez de março ultimo. Olhão 11 d'abril de 1885. O Presid.e P. e A. Teixeira Pires

34 Ex.mo Governador Civil
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara no mez de março ultimo não fez nomeação alguma. Olhão 11 d'abril de 1885. O Presid.e P. e A. Teixeira Pires

35 Ex.ma Presidente da Commiss.ão Inspectora de recrutas
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa relação de um voluntario que solicitou ser isento do serviço militar activo, para ser incluido no sorteio do dia 15 do corrente mez – Approveito esta occasião para reiterar a V. Ex.ª que se digne remetter-me com brevidade as relações das recrutas, a fim de se poder effectuar nos recenseamentos as devidas notas. Olhão 13 abril 1885 = O Pres.te P. e A. Teixeira Pires =

36 Para o Presidente da Camara Municipal de Faro
Em resposta ao officio de V. Ex.ª n.º 189 de 10 do corrente, cumpre-me dizer que, apesar das diligencias empregadas por parte d'esta camara, não foi possivel descobrir para ser intimado o mancebo a que o mesmo officio se refere, diversas das pessoas da casa onde se diz que elle estava escondido que tinha embarcado para o estrangeiro. Olhão 13 de abril de 1885. O Presidente Pedro Alexandrino F. Pires.

37 Para o Governador da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez
Lisboa
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que n'esta data foi expedido a favor d'essa companhia e contra a casa viuva geral dos defuntos, um precatorio de reinportancia de 6658000 reis para pagamento das prestações 11.ª e 12.ª do emprestimo n.º 67 e respectivos juros vencidos no anno de 1884 e approvei-

Tenho esta occasião para responder ao officio de V. Exª de 16 do corrente mez direi que a remessa em letra de reis 212$114 foi para pagamento das prestações 16ª e 17ª de emprestimo nº 26 e respectivos juros vencidos no anno de 1884 e da 18ª vencida no presente do corrente mez conforme disse a V. Exª em meu officio nº 48 de 23 de março findo.
Olhão 18 de Abril de 1885 O Presidente Pedro Alexandrino F. Pires

58 Empregados da 16ª circumscripção escolar Faro
Em satisfação ao officio de V. Exª nº 605 de 8 do corrente mez cumpre-me dizer que simente foram propostos para exame de ensino elementar no corrente anno pelo professor da freguesia da Fuzeta, 2 alumnas. Olhão 16 de Abril de 1885 O Presidente P. A. F. Pires

59 Governador Civil de Faro
Tendo o Juiz de Direito desta comarca um officio com data d'hontem, fornecido os esclarecimentos precisos para se poder satisfazer a exigencia da circular de V. Exª nº 3 de 28 de fevereiro findo tenho a honra de enviar a V. Exª incluso mappa de movimento dos esclarecimentos sobre o recrutamento no anno de 1884. Olhão 17 d'abril de 1885 O Presidente P. A. F. Pires

60 Para o Governador Civil d'este Districto
Vou rogar a V. Exª a obsequio de me mandar, fornecendo alguns tubos de pus vaccinico. Olhão 18 d'Abril de 1885 O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires

61 Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro.
Tenho a honra de — enviar a V. Exª as folhas de despeza dos empregados das mãos illegitimas, pertencentes ao mez de março ultimo que foram hoje pagas na importancia de reis 136$655. Olhão 18 d'abril de 1885 O Pedro Alexandrino F. Pires

62 Juiz Ordinario do Julgado da Fuzeta
Tenho a honra de participar a V. Sª para os devidos effeitos que esta camara em sua sessão de 15 do corrente mez nomeou para o cargo de rolador municipal a Manuel Lourenço Euzebio, morador no sitio de Monte-mór, freguesia de Quelfes. Olhão 18 de Abril de 1885
O Presidente da Camara Pedro Alexandrino F. Pires

63 Para Dor. Juiz Direito d'esta Comarca
Tenho a honra de participar a V. Exª para os devidos effeitos que esta camara na mesma, em sua sessão ordinaria de 15 do corrente mez, para o logar de rolador municipal a Manuel Lourenço Euzebio, morador no sitio de Monte-mór freguesia de Quelfes. Olhão 18 de Abril de 1885 O Presidente Pedro Alexandrino F. Pires

64 Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro
Em satisfação á circular de V. Exª nº 2 de 9 do corrente mez, tenho a honra de enviar o mappa de movimento de exportes neste concelho e a conta corrente com o Cofre do districto no anno findo. Olhão 22 d'abril de 1885 O Presidente da Camara Pedro Alexandrino F. Pires

65 Governador Civil de Faro
Em resposta ao officio de V. Exª nº 445 de 21 do corrente cumpre-me, relativamente ao mandado para dos Reis segue ahi se trata, dizer o seguinte:
Que tendo sido no recenseamento a nº 27 completou 21 annos a obrigação de servir como recruta substituto, visto que, nos 2 de que se compunha o contingente, de 2 de Fevereiro apresentarão promptos para o serviço;
Que na conta que elle tivesse de entender para se apresentar no aquartelamento que ahi trata;
Que no dia 19 de novembro de 1884 elle se apresentou a solicitar guia para pagamento da remissão nos termos do art. 3º do Decreto de 19 de maio do mesmo

anno.
Que, assim como elle tambem se affirmetaram as mesma disposições do referido Decreto os mancebos dos Nos 29, 30, 32 e 41, todos igualmente suppletes do contingente.
Olhão 29 d'abril de 1885 O Presidente P. A. J. Pires.

66 Inspector do 5o circumscripção escolar Faro
Não podendo esta Commissão cumprir o disposto no nº 3º do artº 88 do regulamento de 21 de julho de 1881, deixando mesmo de cumprir o disposto no nº 2º do mesmo artº, e desejando fazel-o em harmonia com V. Exª, vou rogar-lhe o obsequio de me indicar o dia que julgar mais conveniente para os exames de ensino elementar de sete concelhos. Olhão 27 de abril de 1885. O Presidente P. A. J. Pires

67 Snr. Governador Civil de Faro.
Não tendo V. Exª em seus despachos declarado nas relações de lotação das dividas municipaes relativas aos exercicios de 1883 e 1884, anteriormente a cobrança administrativa das foros e rendas ou de dividas supervenientes de arrematações de rendimentos municipaes por terem um processo especial na legislação civil, pedimos-lhe V. Exª que lhe pondere, sobre o direito respeito, que determinando o codigo administrativo no artº 125, que os rendimentos e contribuições municipaes, á excepção daquelles para os quaes as leis e os regulamentos tiverem prescripto um modo especial de arrecadação, serão arrecadados da mesma forma e com as mesmas formalidades prescriptas para a arrecadação dos rendimentos e contribuições do estado, depois á mesma competencia contenciosa; e estando esta regra, pelo que respeita á fazenda nacional, as disposições do artº 6º do Decreto de 22 de julho de 1870 sanccionadas pelo artº 8º unico do artº 4º da lei de 19 de dezembro do mesmo anno segundo as quaes é applicavel á cobrança dos foros, censos, pensões e de quaesquer outros rendimentos pertencentes á fazenda nacional, o processo administrativo estabelecido para a cobrança dos impostos — em nosso juizo — me parece que ás camaras municipaes não é permittido o uso d'outra forma de processo para a cobrança das suas dividas, qualquer que sejam os rendimentos de que ellas provenham.
Estas circumstancias rogo a V. Exª se digne mandar-me sqm declarar, com urgencia. Olhão 28 de abril de 1885. O Presidente P. A. J. Pires.

68 Delegado Parochial nas Fuzeta
Rogo a V. Exª se digne mandar affixar no logar de costume esta participação, declarando quaes os examinandos proprietarios para o exame de ensino elementar no corrente anno. Olhão 2 de maio de 1885. O Presidente da Com. Insp. de exames P. A. J. Pires.

Commissão inspectora de exames no concelho d'Olhão

Lista dos examinandos proprietarios no corrente anno, para os exames de ensino elementar que hão de ter logar nos dias 12 e 13 d'este mez, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões da camara municipal.

| Nomes dos professores que os propõem | Nomes dos examinandos | Filiações | | Residencias |
|---|---|---|---|---|
| | | Pais | Mães | |
| P.e Joaquim de O. Junior | José Nunes de Oliveira Junior | José Nunes de Oliveira | Maria Vicente Soares | Fuzeta |
| id. | Manoel Martins Casales | Manoel Martins Casales | Maria Joaquina Carlos | id. |
| P.e Joaquim de O. Junior | Manoel Martins de O. | Manoel Martins de O. | Maria Vicente Soares | Fuzeta |
| id. | Antonio Martins de O. | Manoel Martins de O. | Maria Vicente Soares | id. |
| id. | Antonio Vicente Soares | Antonio Vicente Soares | Maria Vicente Soares | id. |
| id. | Antonio Martins de O. | Manoel Martins de O.

70 Camara do Civil de Faro
Tenho a honra de participar a V. Exª que esta camara no mez de abril ultimo, não fez nomeação de empregado algum. Olhão 5 de maio de 1885. O Presidente Pedro Alexandre F. Pires

71 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro. Tenho a honra de enviar a V. Exª para serem approvadas por essa Commissão as folhas de despesa dos expostos e dos mais illegitimos pertencentes ao mez de abril ultimo. Olhão 11 de maio de 1885. O Presidente P. A. F. Pires.

72 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª as folhas de despesa dos expostos e as dos mais illegitimos pertencentes ao mez de abril ultimo, que foram hoje pagas na importancia de reis 101.685
Olhão 11 de maio de 1885. O Presidente P. A. F. Pires.

73 Para os Vereadores Cassio Pinto Netto, Viegas Vaz, Alberto e Moreiras. Rogo a V. Exª o obsequio de comparecer á sessão desta camara, que deve ter logar na proxima 4ª feira 20 do corrente mez, afim de se tratar da approvação das contas relativas ao exercicio de 1884 e de mais outros assumptos. Olhão 17 de maio de 1885.
O Presidente P. A. F. Pires.

74 Para o Escrivão Civil de Faro
Em resposta á circular de V. Exª nº 15 de 19 do corrente mez, cumpre-me dizer que o preço fixado por esta camara para o aferimento de pesos e medidas foi o de 80 reis mais de maio e junho. Olhão 21 de maio de 1885. O Presidente P. A. F. Pires.

75 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto
Em satisfação ao officio de V. Exª nº 1641 datado de 13 do corrente mez, tenho a honra de enviar a V. Exª a junta copia do orçamento geral d'este municipio do anno de 1884. Olhão 27 de Maio de 1885

Civil P. A. F. Pires

76 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro.
Tenho a honra de enviar a V. Exª devidamente reformado a inclusa copia do orçamento ordinario d'este municipio do anno de 1884. Olhão 1 de Junho de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires

77 Para José Franco Mouz de Passos Faleiro
Vou hoje este segundo a V. Exª se digne comparecer á sessão d'esta camara, que deve ter logar na proxima 4ª feira 3 do corrente mez, a fim de se prestar informação ás reclamações sobre o recrutamento militar do presente anno. Olhão 1 de Junho de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires

78 Para o Governador Civil d'este Districto
Cumpre-me participar a V. Exª que esta camara no mez de maio ultimo não fez nomeação de empregado algum. Olhão 1 de Junho de 1885. O Presidente da Camara, Pedro A. F. Pires

79 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro
Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exª, para ter o destino legal, a junta copia do orçamento ordinario d'este municipio para o presente anno. Olhão 5 de Junho de 1885. O Presidente da camara Pedro A. F. Pires.

80 Para o Administrador d'este concelho
Tenho a honra de enviar a V. Exª, para ter o destino legal, as 24 inclusas reclamações sobre o recrutamento militar do presente anno. Olhão 5 de Junho de 1885. O Presidente da camara, Pedro A. F. Pires

81 Para João Lucio Pereira, Dr. João da Cruz, Joaq.m Ant.o da Fonseca, M.el Manoel de Mendonça, Ventura José de Gouveia, Ant.o Leonardo da Graça, José Feliciano Leonardo, João Ant.o Barreto, D.n Lour.o Anjos de Mendonça, Ant.o José Anjos de Mendonça, Matthias de Sousa Guita, Thom.z Caetano Lobo, D.n Estevão d'Affonseca, Feliciano José Alves, Franc.o Bento da Silva, Ant.o da Silva Guerreiro, M.el Antonio Soares,
Para o D.r Lour.o Anjos de Mendonça Olhão
Devendo o interdente de pescaria d'este districto cumprir no proximo dia 8 do corrente nos pragos d'este concelho afim de combinar com os membros da commissão de vigilancia contra a phylloxera como o maior numero possivel de cultivadores a fim de proceder efficazmente á inspecção das vinhas, vou rogar a V. Ex.a o favor de comparecer a esta reunião. Olhão 6 de Junho de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires.

82 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral deste districto.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.a para serem approvadas por essa Comm.a Commissão, as folhas de despesa dos expostos e mães illegitimas, pertencentes ao mez de março ultimo. Olhão 11 de Junho de 1885 - O Presidente Pedro A. F.s Pires.

83 Para o Presidente da Junta de Revisão de Recrutas no Districto de Faro.
Não tendo sido devolvidos os duplicados das relações dos recrutas sub mettidos ás inspecções nos mezes de Janeiro, Fevereiro e março do corrente anno, vou rogar a V. Ex.a se digne devolver-m'os por serem necessarios para a regularidade do serviço. Olhão 15 de Junho de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires

84 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.a as folhas de despesa dos expostos e das mães illegitimas pertencentes ao mez de março ultimo, que foram hoje pagas na importancia de 129$89 reis. Olhão 18 de Junho de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires.

85 O.r e verador Snr. Francl.o Nairão Paes - Foi visto para passar as certidões a uma pergunta que em Sessão ordinaria lhe foi dirigida, vou rogar a V.a Ex.a se digne dizer-me, na volta do correio, se consta ter sido apprehendido o phylloxera. Olhão 25 de Junho de 1885. 25. P. A. F.s Pires -

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que foram deferidas as reclamações sobre o recenseamento para o serviço militar do corrente anno apresentadas pelos mancebos

Freguezia d'Olhão

Antonio filho de Joaquim do Ó Vieira, João filho João dos Santos Pinto Leal, José filho de José Gomes, Januario filho de Januario Antonio

Freguezia da Fuzeta

José filho de José Gasquilho, Manoel filho de Manoel da Costa

Freguezia de Moncarapacho

Manoel filho de João Dias, Joaquim filho de Joaquim Mendonça

Freguezia de S.ta Catharina

José filho de Francisco Gago, José filho de M.el Gago, João filho de José Pereira.

E para constar mandou affixar o presente Olhão 8 de Julho de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires

86 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.a para serem approvadas

vadas por essa Exmª. Commissão as folhas de despeza dos expostos e ó das mães illegitimas pertencentes ao mez de junho ultimo. Olhão 12 de julho de 1884. O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires

87 Ao Director das Obras Publicas deste Distrito

Devolvendo a V. Exª o mappa que acompanhou a sua circular nº 202 de 2 do corrente mez, cumpre-me dizer-lhe a V. Exª que de 1º de julho de 1884 a 30 de junho de 1885 não houve alteração alguma na conservação das estradas municipaes deste concelho. Olhão 13 de julho de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. Freire Pires

88 Ao Inspector da Exª Circunscripção Escolar — Faro

Em resposta ao officio de V. Exª nº 152 de 7 do corrente mez, cumpre-me dizer que o mez de setembro tem sido sempre o que esta camara tem sempre informado ser o mais conveniente para as ferias das escolas publicas deste concelho. Olhão 13 de julho de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires

Camara Municipal do Concelho de Olhão

Edital

A Camara Municipal do concelho de Olhão faz saber que, tendo sido chamados ao serviço militar, como recrutas supplentes para o preenchimento do contingente distribuido a este concelho no anno de 1884, os mancebos abaixo mencionados, e não sendo possivel serem intimados pessoalmente, por se acharem ausentes em parte incerta, pelo presente edital e identicos, que serão affixados nos logares do costume, ficam os ditos mancebos intimados para no praso de trinta dias, contados da segunda publicação d'este no Diario do Governo, se apresentarem na secretaria da mesma camara a solicitarem a competente guia, afim de serem inspeccionados pela respectiva junta de revisão, sob pena de serem actuados e perseguidos como refractarios

Franco, filho de José Pestana e de Maria de Jesus, do sitio de Louzana, freguezia de Moncarapacho, solteiro, com o nº 23.

Franco, filho de Antonio Pedro, solteiro, da freguezia de Fuseta, sorteado com o nº 9.

Franco, filho de José Jorge e de Jacintha de Jesus, do sitio da Boa Vista, freguezia de Quelfes, sorteado com o nº 8.

Manoel, filho de José Martins e de Maria Thereza, do sitio de Cascalho, freguezia de Olhão, sorteado com o nº 8.

Manoel, filho de Manoel Diogo e de Maria Isabel, do sitio de Bella Vista, freguezia de Pechão, sorteado com o nº 10.

José, filho de Manoel Joaquim Calé e de Antonia de Jesus, do sitio de Cascalho, freguezia de Pechão, sorteado com o nº 11.

Secretaria da Camara Municipal do Concelho de Olhão, 11 de julho de 1885. Eu, Gustavo Adolfo Manoel Gabrito, escrivão da camara e subscrevi. Verifiquei. O Presidente da C.ª P. e L.ª Pedro Alexandrino Freire Pires

Freguezias de Moncarapacho, Olhão e Fuseta

89 Para o Administrador do Tribunal Nacional Lisboa

Tenho a honra de remetter a V. Exª. o officio de V. Exª. de hoje, com o edital sobre o recrutamento militar do anno de 1884. Olhão 14 de julho de 1885. O Presidente da Camara — Pedro Alexandrino Freire Pires.

90 Ao Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro

Tenho a honra de enviar a V. Exª as folhas de despeza dos expostos e mães de filhos illegitimos pertencentes ao mez de junho ultimo que foram hoje pagas na importancia de 136$000 réis. Olhão 18 de julho de 1884. O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires

91 Ao Governador Civil do Districto de Faro

Em satisfação ao officio de V. Exª nº 23 datado de 16 do corrente cumpre-me dizer a V. Exª que esta camara, no mez de junho ultimo, não fez nomeação de empregado algum. O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires

92 Ex.mo Veriador Servindo de Ex.mo Juiz de Direito Barão de Sassos Vereta

Afim de deferir alguns recursos apresentados a esta camara contra a decisão da contribuição industrial feita pelo gremio de lojas de mercearias, vem rogar a V. Ex.ª sob pena de ser multado se comparecer á sessão camararia que deve ter logar na proxima 4.ª feira 22 do corrente. Olhão 20 de julho de 1885. O Presidente C. Ex. F. Pires

93 Escrivão de Fazenda

Cem a decisão feita por esta camara em consequencia de recurso apresentado por alguns contribuintes cumpre-me enviar a V. Ex.ª a inclusa lista do gremio de mercadores de quinquelharias. Olhão 22 de julho de 1885. O Presidente Pires

94 Ex.mo Escrivão de Fazenda d'este Concelho

Não tendo podido esta Camara fazer a repartição do gremio de profissão, constantes das 37 listas que acompanharam o seu officio n.º 100 de 18 do corrente mez, cumpre-me pedir as referidas listas para devolver a V. Ex.ª as mesmas listas. Olhão 26 de julho de 1885. O Presidente da Camara Manoel Clemente Pereira Telles

95 Ex.mo Juiz de Direito d'esta Comarca

Tendo a honra de participar a V. Ex.ª que, tendo-se dado de Zelador d'esta Camara José Marques Garoto, foi reintegrado no seu logar o antigo Zelador Ex.mo Fernandes Olhão 25 de julho de 1885 O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires

96 Para o Administrador d'este Concelho

Respondendo aos officios de V. Ex.ª n.º 210 de 18 e outro sem numero de 25 do corrente, cumpre-me dizer que esta camara, pela importancia que lhe merece, não descura, nem descurará, o assumpto a que os mesmos se referem.

Neste proposito já ella tinha feito publicar no jornal d'annuncios d'esta villa, sahido nos dias 20 e 27 de junho ultimo um edital em que fazia sentir aos seus municipes que, sendo necessario adoptar medidas energicas, tendentes a evitar a invasão do cholera, iam mandar executar rigorosamente o seu codigo de posturas; e ultimamente, não só augmentou o numero de veladores, como tambem o dos operarios e o dos carros empregados na limpeza da povoação.

E por tanto o que, sobre este assumpto, se me offerece a dizer actualmente a V. Ex.ª. Olhão 27 de julho de 1885. O Presidente Pedro Alexandrino Telles Pires.

97 Para o Governador Civil d'este Districto

Cumprindo o que me ordena o officio de V. Ex.ª n.º 3488 de 24 do corrente mez, mercê, pela sua importancia, toda a attenção d'esta camara, e por isso, em resposta ao mesmo officio dizer V. Ex.ª que até agora a mesma camara tem usado de todos os meios ao seu alcance para conservar os seus municipes da necessidade inadiavel de empregar as medidas hygienicas tendentes a evitar a invasão do cholera, e que, se ainda assim esses meios forem insufficientes para conseguir o fim desejado, ella está resolvida a empregar os coercivos que a lei lhe faculta; pela sua parte, e dentro dos seus proprios recursos, a camara tem procurado melhorar a limpeza da villa, já augmentando o numero de veladores, e de barqueiros e o de carros empregados na mesma; já fazendo com que ella seja toda bem limpa e varrida diariamente; que, finalmente, proporá á approvação da Commissão executiva da Junta Geral os orçamentos supplementares que forem necessarios para occorrer ás despezas extraordinarias que qualquer caso tambem extraordinario possa vir a reclamar. Olhão 27 de julho de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires.

98 Para o Governador Civil

Em resposta ao officio de V. Ex.ª n.º 2717 de 25 do corrente, cumpre-me dizer que esta camara não tem descurado o serviço de vaccinação, a que o mesmo se refere, e tanto que, em tempo competente, mandou nomear os agentes do Ministerio publico as respectivas cartas de impre-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES — OLHÃO —

cas contra todos os recentes effeitos que se não apresentaram no praso legal, por intimar por editos que hão de ser publicados brevemente no Diario de Governo, os supplentes que o não poderam ser pessoalmente e tem já sido ordenados mandados para em primeiro de fevereiro proximo serem intimados os supplentes que se seguem, não só relativamente ao ultimo anno de 1884, mas tambem aos anteriores de 1882 e 1883.

Nestas circumstancias espera que a inspecção de 15 d'agosto se haja de apresentar não pequeno numero de recentes.

Olhão 29 de julho de 1885. O Presid.e da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires

---

99 Para o Juiz da Camara Municipal de Castro Marim

Satisfazendo ao pedido por V. Ex.a em seu officio N.o 38 de 30 de julho ultimo, tenho a honra de enviar a incluso codigo de posturas municipaes deste Concelho. Olhão 5 d'agosto de 1885. O Presidente P. A. Baptista

Para Governador Civil deste Destricto

100 Tenho a honra de participar a V. Ex.a que esta camara, no mez de julho ultimo, não fez nomeação d'empregados algum. Olhão 4 d'agosto de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. Pires

---

101 Para o Inspector Geral de Faro

Em satisfação ao officio de V. Ex.a N.o 384 datado de 28 do corrente mez, tenho a honra de enviar a Copia do recenseamento cadastral deste concelho, do presente anno de 1885. Olhão 4 de agosto de 1885. O Presid.e P. A. F. Pires

---

102 Para o Administrador deste concelho

Cumpre dizer a V. Ex.a em resposta ao seu officio N.o 247 de 4 do corrente mez, que as estradas municipaes pertencentes a esta freguezia, no estado em que actualmente se acham, tapadas e cortadas, são menos prejudiciaes á hygiene publica do que antes de ahi serem postas para as remover sabido ahi que, por emquanto, não tem a camara já provado

á sua vereda, e que já, de ha muito, estam tomadas as devidas providencias sobre as que de futuro se propozerem. Olhão 5 d'agosto de 1885. O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires

---

103 Para o Administrador do Concelho

Ponderando a V. Ex.a que não existe nesta freguezia logar algum de official de deligencias, pois que o que havia foi creado em fins de fevereiro proximo findo, e sendo a camara a respeito da auctoridade de administrativa, não sendo por isso dado então incluido no orçamento competente vereda; tomou a camara conhecer que, na presente quadra, em que a hygiene publica obriga a muito trabalho na separação a cargo de V. Ex.a, tomou a liberdade de indigitar a V. Ex.a para ser nomeado provisoriamente official de deligencias a quadra do Ermitério Joaquim Gregorio da Cruz, que, no dizer da mesma, pede na gratificação junta aos seus vencimentos, por bem recompensar esse logar com gravame para o cofre do municipio. Olhão 6 d'agosto de 1885. O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires

---

104 Para o Presidente da Camara de Villa Real de Santo Antonio

Rogo a V. Ex.a se digne mandar intimar o mancebo Joaquim, filho de Domingos Maria e de Maria da Cruz, natural desta e residente nesta villa para se apresentar nesta camara até ao dia 13 do corrente mez a fim de lhe ser entregue guia

---

105 Para o Presidente da Camara Municipal de Villa Nova de Portimão

Rogo a V. Ex.a se digne mandar intimar o mancebo Domingos, filho de Domingos Maria e de Maria da Cruz, natural desta e residente nesta villa para se apresentar nesta camara até ao dia 13 do corrente mez a fim de lhe ser entregue guia

como recruta, substituto ao contingente de 1883.
Olhão 11 de agosto de 1883 - O Presidente Pedro A. F. Pires

106 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto
Tenho a honra de enviar a V. Exª para serem approvadas por essa Exmª commissão as folhas de despeza dos expostos e mães de filhos illegitimos, pertencentes ao mez de julho ultimo. Olhão 11 de agosto de 1885 O Presidente. Pedro A. F. Pires.

107 Para o Delegado do Procurador Regio nesta comarca
Tenho a honra de enviar a V. Exª o incluso auto de infracção contra o mancebo João, filho de Antonio Soares e Gertrudes Maria, d'esta villa, como recruta substituto ao contingente do anno de 1884.
Cautivado acha-se actualmente preso na cadeia d'esta comarca. Olhão 13 de agosto de 1885 - O Presidente da Camara. Pedro Alexandrino Freire Pires.

108 Para o Governador Civil d'este Districto
Em satisfação ao officio de V. Exª no. 28 de 11 do corrente mez, tenho a honra de accusar a recepção do livro das actas das sessões da commissão de recenseamento eleitoral d'este concelho. Olhão 13 de agosto de 1885. O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires

109 Para o Presidente da Junta de Revisão de Recrutas em Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª a incluza relação em duplicado, dos mancebos d'este concelho a quem foram concedidas guias para a inspecção de dia 17 do corrente mez, rogando a V. Exª. o obsequio de me devolver o duplicado como resultado da mesma.

Olhão 14 de agosto de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires

Dº o mesmo
110 Repor a expedido o mesmo officio de 11 do mez com data de hoje, afim de constar no recruta do anno de 1884 Joaquim José de Anselmo de Faria e Sousa d'esta villa, a quem foi concedida guia. Hoje, pois, a V. Exª se digne mandar accrescentar o nome d'este mancebo na relação q. acompanhou o citado officio. Olhão 14-8-85. O Pdte C. A. F. Pires

111 Presidencia da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª as folhas de despeza dos expostos e das mães de filhos illegitimos pertencentes ao mez de julho proximo passado, as quaes foram hoje approvadas em sessão ordinaria de hoje na importancia de reis 132.670 réis. Olhão 18 de agosto de 1885. O Presidente da Commissão. P. A. F. Pires.

112 Presidencia da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto - Tenho a honra de accusar a recepção da circular de V. Exª no. 741 de 13 do corrente mez, e de dizer em resposta a mesma que logo que seja possivel enviarei a quanto a que a mesma se refere. Olhão 20 d'agosto de 1885. O Presidente C. A. F. Pires.

113 Governo Civil de Faro
Em satisfação á circular de V. Exª no. 2, de 7 de julho ultimo. Tenho a honra de enviar a conta em duplicado da receita e despeza effectuada nas differentes actuações e processos d'esta camara relativa ao anno de 1884, e o mappa das sentenças municipaes directas e indirectas com nota de reincidencia e declarações se cumpriram ou não as mesmas. Olhão 20 d'agosto de 1885. O Presidente C. A. F. Pires.

114 Para o Administrador d'este Concelho
Cumpre-me dizer a V. Exª, em resposta ao seu officio nº 269 com data d'hontem, que na primeira sessão camararia se tratará do assumpto a que o mesmo se refere. Olhão 25 de agosto de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires

115 Para todos os professores d'este Concelho
Para devidos effeitos, cumpre-me dar conhecimento a V. Sª de que as ferias grandes aos professores officiaes hão de ser no proximo mez de setembro. Olhão 26 de agosto de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires.

116 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto.
Tenho a honra de enviar a V. Exª para ser approvada por essa Exmª Commissão a inclusa copia da acta da sessão de 26 do corrente mez, na qual esta camara deliberou adicionar ao artº 55º das suas posturas, mais um numero afim de melhor regular a limpeza. Olhão 27 de agosto de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires.

(2) Para o Inspector da 1ª circumscripção escolar Faro
Em cumprimento do disposto no artº 114º do regulamento de 28 de julho de 1881, tenho a honra de enviar a V. Exª o processo dos exames de ensino elementar a que n'este concelho se procedeu no corrente anno. Olhão 1 de setembro de 1885. O Presidente da Commissão inspectora de exames Pedro A. F. Pires.

117 Para o Administrador d'este concelho
Em resposta ao officio de V. Exª nº 180, com data d'hontem, tenho a dizer que n'esta data se deu cumprimento ao que preceitua o artº 114º do regulamento de 28 de julho de 1881. Olhão 1 de setembro de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires

Nº 118 Admor d'este concelho
Em resposta ao seu officio nº 188, com data d'hontem, cumpre-me dizer a V. Exª que em sessão do 1º de julho ultimo foram reconduzidos todos os membros que se achavam servindo na Junta Escolar d'este concelho aceitando os mesmos esse encargo. Olhão 5 de setembro de 1885. O Presidte Pedro Alexandre Freire Pires.

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que tendo sido devidamente approvado o adicionamento ao artº 55º do seu codigo de posturas, abaixo exarado, a disposição do mesmo começará a vigorar 8 dias depois da afixação do presente edital.

Adicionamento

artº 55º nº 6º Em circumstancias anormaes, isto é, em occasiões de qualquer epidemia ou de adopção de medidas preventivas contra a sua invasão, a accumulação de estrumes não será permittida alem de 3 dias, e será defeza a existencia de porcos dentro das povoações, ainda que as respectivas possilgas estejam nas condições legaes. Olhão 4 de setembro de 1885. O Presidte Pedro Alexandre Freire Pires.

119 Governador Civil - Faro
Tenho a honra de participar a V. Exª que esta camara, no mez d'agosto ultimo, não fez nomeação d'empregado algum. Olhão 10 de setembro de 1885. O Presidte P. A. F. Pires

120 Presidte da Commam Executiva da Junta G. de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª para serem approvadas por essa Exmª Commam as folhas de desperadas expostos e mães de filhos illegitimos pertencentes ao mez d'agosto ultimo. Olhão 11 de setembro de 1885. O Presidte P. A. F. Pires

121 Juizado Civil de Faro
Tenho a honra de enviar a V.Ex.ª os mappas da subdivisão do contingente de recrutas e da reserva distribuido a este concelho no corrente anno, á qual esta Camara procedeu em sua sessão d'hoje. Deus Guarde a V.Ex.ª Olhão 16 de Setembro de 1885. O Presid.e P. e S.ta F. Pires

122 Presid.e da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro
Tenho a honra de enviar a V.Ex.ª as folhas de distribuição dos expostos e mais de filhos illegitimos do corrente mez de Agosto ultimo que foram hoje pagas na importancia de reis 1192$245. Olhão 15 de setembro de 1885. O Presid.e P. e S.ta F. Pires

123 Gov.o Civil
Em satisfação ao officio de V.Ex.ª N.º 345 com data de 8 do presente mez, tenho a honra de enviar a V.Ex.ª este exemplar extracto da acta da sessão de 6 de corrente mez, ~~Junho~~, na qual esta Camara procedeu á subdivisão dos seus contingentes de recrutas distribuidos a este concelho no proximo futuro anno. Olhão 21 de setembro de 1885. O Presid.e P. e S.ta F. Pires

124 Para o Administrador d'este Concelho
Em resposta ao officio de V. Ex.ª de 12 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que o official de diligencias provisorio José Gregorio da Cruz, foi arbitrado o vencimento diario de 600 reis dias uteis emquanto durar a causa que deu logar a sua nomeação. Olhão 22 de setembro de 1885. O Presidente Pedro de F. Pires

Edital
O Amaro M.el Gomes de Olhão faz saber que convoca na 4.ta feira 2 do proximo mez de outubro a venda de ~~trinta~~ trinta e sete bacorinhos pertencentes aos 6 filhos de dito mez. Olhão 28 de setembro de 1885. O Presid.e P. e S.ta F. Pires

125 Para o Amanuense Geral encarregado do Expediente
Tenho a honra de enviar a V.Ex.ª
Não tenho tido mais tempo respondido á circular de 7 do corrente, pois que me vi constrangido ao serviço para que fui chamado, mas por ora absolutamente impossivel porque já a Commissão de recenseamento se acha funccionando desde o dia 1 do corrente mez de 1885. Deus V.Ex.ª Guarde. A escrituração do recenseamento municipal para o ~~anno~~ anno civil, ou economico, ~~de~~ de Janeiro a Dezembro de cada anno civil, ~~não~~ não se effectua, nem se tem effectuado, nunca tem complementar-se na sua empreza habitual e por muito tempo adiantamento d'esta operação em Olhão. Estas circumstancias ~~não~~ fazem com que o recenseamento total d'este concelho ~~não~~ não seja concluido no anno de 1885, ficando para o principio de Janeiro de 1886, ou fim de 30 de Janeiro do corrente anno de 17:540 reis. Olhão 1 de Outubro de 1885. O Presidente da Camara Commissario Regio Civil

126 Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto. Em resposta ao officio de V.Ex.ª N.º 171, de 1 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que a professora d'este concelho ~~não~~ não pagou de mensalidades até ao fim de Junho, que lhes ~~não~~ não ha a haver e pagamento dos ordenados ~~não~~ não se tem effectuado por ~~não~~ não haver ainda ~~não~~ não ao fim de corrente mez.

127 Para o Administrador d'este concelho
Em resposta ao officio de V.Ex.ª de 30 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que o Governador Civil d'este Districto ~~não~~ não ~~não~~ não ~~não~~ não

de Cezar, que se não apresentaram taes mancebos recenseados de guerra de 1877. Olhão 4 de Outubro de 1886. Para o Governador Civil deste Distrito

121 Em resposta ao officio de V. Exª. de 27 do Setembro proximo findo, cumpre-me dizer que os mancebos alistados sob os n.os 2, 3 e 4 na freguezia de Almancil, hade recenseamento de 1877, não o são por isso que faltaram ás apresentações, porque só os actos e omissões voluntarios podem ser punidos, e não os involuntarios, como são os de que se trata, visto que os mancebos não tiveram conhecimento de que estavam recenseados, porque não foram avisados para comparecerem, como determina o artigo 22.º da lei de 27 de Julho de 1875, que alterou o artigo 21.º da lei de 12 de Setembro de 1874, e os mancebos só tiveram conhecimento de que estavam recenseados, quando foram avisados para comparecerem na junta de revisão, que se reuniu em 1886, e que não foi no mez de Setembro, como determina o artigo 17.º da referida lei de 1875, mas sim em Fevereiro, como determina o artigo 1.º da lei de 1884, que alterou a referida lei de 1875. Deus guarde a V. Exª. Olhão 4 de Outubro de 1886. O Presidente Pedro A. Freire Pires

124 Para o Governador Civil d'este Districto

Cumpre-me participar a V. Exª. que estão em casa no gozo de soldadas d'Abril, mez findo, os mancebos abaixo designados. Olhão 4 de Outubro de 1886. O Presidente Pedro A. Freire Pires

131 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral Districto

Tenho a honra de convocar a V. Exª. para uma sessão da referida Junta, que terá logar no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, para tratar do seguinte: 1.º Eleição de um vogal effectivo e um substituto, em substituição dos cidadãos Dr. Antonio Ferreira Gomes e Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Sampaio, que pedem exoneração. 2.º Eleição de um vogal effectivo e um substituto, em substituição dos cidadãos Dr. Antonio Ferreira Gomes e Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Sampaio, que pedem exoneração. Olhão 4 de Outubro de 1886. O Presidente Pedro A. F. Pires

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão

Faz saber que no Domingo 8 do proximo mez de Novembro futuro, pelas 11 horas da manhã em hasta publica, de ponto dos paços do concelho de ha de arrematar o aforamento d'um terreno baldio no Largo da Liberdade d'esta villa, pedido por Antº Pedro Moreno Lopes. Olhão 19 de Outubro de 1886. O Presidente Pedro A. Freire Pires.

132 Para o Governador Civil d'este Districto

Cumpre-me participar a V. Exª. que estão em gozo de soldadas d'Abril, mez findo, os mancebos abaixo designados. Olhão 19 de Outubro de 1886. O Presidente Pedro A. Freire Pires

Para o Governador Civil d'este Districto

Tenho a honra de participar a V. Exª. que estão em casa no gozo de soldadas d'Abril, mez findo, os mancebos abaixo designados. Olhão 19 de Outubro de 1886. O Presidente Pedro A. Freire Pires

Edital

Faz saber que no domingo 15 do presente mez, pelas 10 horas da manhã, deve ter logar nos paços d'este concelho o sorteamento dos mancebos recenseados para recrutamento militar no corrente anno.

E para constar mandou affixar o presente.

Olhão 7 de novembro de 1886

O Presidente. Pedro Alexandrino Freire Pires.

133 Para o Governador Civil d'este Districto

Tenho a honra de participar a V. Exª. que estão em

mara no mez de outubro ultimo não fez nomeação de empregado algum. Olhão 7 de novembro de 1885. O Presidente. Pedro A. F. Pires.

234 Administrador d'este Concelho.
Tenho a honra de devolver a V. Exª, dividamente preenchido, o mappa que acompanhou o seu officio nº 257 com data d'hontem. Olhão 7 de novembro de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires.

135 Para Todos os Priores do Concelho
Cumpre-me participar a V. Exª que no domingo 15 do presente mez, pelas 10 horas da manhã, deve ter logar nos paços d'este concelho, o sorteio dos mancebos recenseados para o recrutamento militar do presente anno. Olhão 7 de novembro de 1885. O Presidente Pedro Alexandrino Freire Pires

136 Vice-Governador da Companhia Geral do Credito predial portuguez
Devendo em breve começar a cobrança da contribuição municipal directa do corrente anno, o que ha de habilitar esta camara a poder satisfazer o debito a que se refere o officio de V. Exª de 26 de outubro ultimo, cumpre-me assegurar a V. Exª que envidarei todos os esforços para que elle seja saldado o mais breve possivel.
Olhão 10 de novembro de 1885. O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires

137 Para os vereadores Sr. Francisco Roiz de Passos e Verissimo Pereira Netto.
Rogo a V. Exª se digne comparecer no proximo domingo 15 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, nos paços d'este concelho, afim de assistir ao sorteio dos mancebos recenseados para o recrutamento militar do presente anno. Olhão 12 de novembro de 1885. O Presidente da Camara. Pedro A. F. Pires.

Nº 138 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto
Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exª, para serem approvadas por essa Exmª Commissão, as folhas de despeza dos expostos e mães illegitimas, pertencentes ao mez de outubro ultimo. Olhão 12 de novembro de 1885. O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires.

139 Para os 40 maiores contribuintes da contribuição predial e para os 40 da contribuição industrial.
Para cumprimento do que determina, o decreto eleitoral de 8 de outubro, e nos termos do que regulam os titulos 1º, 2º e 4º da organisação eleitoral, approvada pela carta de lei de 24 de julho, do corrente anno, convido a V. Exª a comparecer nos paços d'este concelho, pelas 10 horas do dia 22 do corrente, afim de proceder-se á eleição dos delegados effectivos e supplentes do collegio districtal, para a eleição de pares do reino. Olhão 3 de novembro de 1885. Pedro A. F. Pires

140 Para os Regedores de Moncf., Fureta e Quelfes
F. 6 Peço a V. Sª se sirva mandar entregar os inclusos
Q. 3 officios aos individuos aquem vão destinados. Olhão 14 de novembro de 1885. O Presidte P. A. F. Pires

141 Governador Civil de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª a inclusa lista do contingente de recrutas distribuido a este concelho no corrente anno, e bem assim a dos mancebos que, segundo o artº 195º da reforma do exercito de 30 d'outubro de 1884, foram proclamados recrutas effectivos da 2ª Reserva, á formação das quaes esta camara procedeu hontem 15 do corrente. Olhão 16 de novembro de 1885. O Presidente Pedro Alexandrino F. Pires.

142

142 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto.
Tenho a honra de enviar a V. Exª. as folhas de despeza dos expostos e mães illegitimas, pertencentes ao mez de outubro ultimo, que foram hoje pagas na importancia de reis 127$500. Olhão 18 de novembro de 1885. O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires.

143 Para os vereadores effectivos Martins, Alberto, Passos, Pereira Netto, Barrot e substituto Ant. P. Coutinho
Para cumprimento do que determina, o decreto eleitoral de 8 de outubro, e nos termos do que regulam os titulos 1º, 2º, e 4º da organisação eleitoral, approvada pela carta de lei de 24 de julho, do corrente anno, convido a V. Exª. a comparecer nos paços d'este concelho, pelas 16 horas do dia 22 do corrente, afim de proceder-se á eleição dos delegados effectivos e supplentes do collegio districtal, para a eleição de pares do reino. Olhão 18 de novembro de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires.

144 Para os Regedores da Freguezia de Moncarpo, Furzeta, Quelfes, e Pexão.
Peço a V. Sª. sirva mandar affixar no logar do costume d'essa freguezia, o incluso edital e lista dos mancebos que fazem parte do contingente de recrutas distribuido a este concelho pelo corrente anno, remettendo-me em seguida certidão de sua affixação. Olhão 19 de novembro de 1885. O Presidente da Camara. Pedro Alexandrino Freire Pires.

145 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto.
Tenho a honra de enviar a V. Exª. para serem approvadas, as 4 inclusas copias de processos d'aforamento de terrenos pedidos por Manoel Joaquim d'Andrade, Frederic Delory, subdito francez, José Daniel e Augusto Havier de Mendonça Lima. Olhão 21 de novembro de 1885. O Presidente Pedro Alexandrino Freire Pires

146 Para o Vice Presidente da Camara Municipal.
Achando-me incommodado de saude e não podendo por alguns dias occupar a presidencia da camara, assim me cumpre participar a V. Exª., afim assumir o mesmo cargo emquanto durar o meu impedimento. Olhão 26 de novembro de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires

147 Para o Governador Civil do Districto de Faro
Em satisfação ao officio circular de V. Exª. nº 65. com data de 23 do corrente, tenho a honra de enviar o incluso extracto da acta da sessão d'esta camara do dia 25 do presente mez. Olhão 27 de novembro de 1885. O Presidente Jº M. Baptista

148 Para o Administrador d'este concelho.
Em satisfação ao officio de V. Exª. nº 286, com data de 23 do corrente mez, cumpre-me dizer que as enxergas, mantas e cabeçalhos, a que se allude no mesmo officio, se acham ao dispôr de V. Exª. Olhão 27 de novembro de 1885. O Vice Presidente João Mz. Baptista.

149 Para Dor. Delegado do Procurador Regio n'esta Comarca.
Em conformidade com a lei tenho a honra de enviar a V. Exª., para os devidos effeitos, os inclusos 32 autos de infracção dos recrutas effectivos do contingente do presente anno, que não compareceram a solicitar guia no prazo legal. Olhão 30 de novembro de 1885. O Vice Presidente João Martins Baptista.

150 Para o Governador Civil d'este Districto
Em conformidade com o disposto no officio de V. Exª. nº 418 de 28 de novembro ultimo, tenho a honra de enviar a V. Exª., devidamente reformada, a lista dos recrutas da segunda reserva. Olhão 2 de dezembro de 1885 O Vice Presidente João Mz. Baptista

151 Para o Dr. Juiz de Direito desta comarca
Havendo-se mancebo Franc.co Lopes, filho d'outro e de Maria do Rosario, solteiro, de 12 da freguezia de Alvaro-rot.o, no corrente anno, requerido para ser inspeccionado no districto de Lisboa, e tendo-se-lhe passado para isso a respectiva guia de marcha em virtude d'officio do Exm.o Governador Civil d'este districto, assim vou cumprir participar a V. Ex.a afim de ser considerado sem effeito o respectivo auto de infracção. Olhão 3 de dezembro de 1885. O Vice Presidente João Martins Baptista

152 Para o Governador Civil d'este districto.
Não havendo inconveniente algum em ser inspeccionado no districto de Lisboa o mancebo a que se refere officio de V. Ex.a n.o 1185 de 1 do corrente mez, tenho a honra de enviar a V. Ex.a, confundantemente com o requerimento do dito mancebo, a respectiva guia de marcha. Olhão 3 de dezembro de 1885. O Vice Presidente João Martins Baptista

153 Para o Presidente da commissão executiva da Junta Geral d'este districto.
Para os devidos effeitos, tenho a honra de enviar a V. Ex.a, em duplicado, a inclusa copia da acta da sessão d'esta camara do dia 24 do corrente mez. Olhão 3 de dezembro de 1885. O Vice Presidente João Martins Baptista

154 Para o Governador Civil d'este districto
Cumpre-me participar a V. Ex.a que esta camara, no mez de novembro ultimo, não fez nomeação de empregado algum. Olhão 3 de dezembro de 1885. O Vice Presidente João Martins Baptista

155 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto
Achando-se concluido o livro de matriculas para expostos vou rogar a V. Ex.a se digne enviar-me mais impressos para este livro.
Olhão 4 de dezembro de 1885. O Vice Presidente João Martins Baptista

156 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.a, para serem approvadas por essa Exm.a Commissão, as folhas de despeza dos expostos e filhos illegitimos, pertencentes ao mez de novembro ultimo. Olhão 4 de dezembro de 1885. O Vice Presidente João Martins Baptista

157 Para o Veriss.mo Pereira Netto Pereirinhas e Moncarapacho.
Rogo a V. Ex.a se digne comparecer na provinha 6.a feira 11 do corrente mez, á sessão d'esta camara, afim de ser discutido e approvado o orçamento geral d'este municipio, para o futuro anno de 1886. Olhão 4 de dezembro de 1885. O Vice Presidente João Martins Baptista

158 Para o Snr. Juiz de Direito d'esta comarca
Havendo hoje sessão ordinaria d'esta camara e apprehendido o Depute no art.o 2.o n.o 15 da carta de lei de 21 de Julho de 1885, assumem as funcções de vereadores os Snrs. vereadores João Martins Baptista, Francisco Luiz Alberto, José Francisco Rodrigues de Passos, Veriss.mo Pereira Netto e Antonio Pedro Pacheco, assim me cumpre participar a V. Ex.a para os devidos effeitos. Olhão 15 de dezembro de 1885. O Presidente da Camara, José Faria

159 Edital
A Camara Municipal do Concelho de Olhão
Faz saber que por espaço de 10 dias, a contar desde o presente edital, se acha patente na sua secretaria, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde de todos os dias não santificados, o orçamento da receita e despeza do municipio para o futuro anno de 1886. Olhão 16 de

dezembro de 1885 - O Presidente Pedro A. F. Pires

160 Edital

Faz saber aos mancebos que solicitaram guias como recrutas effectivos do contingente do corrente anno que devem apresentar-se nos paços d'este concelho pelas 10 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, afim de serem inspeccionados pelas respectiva Junta de revisão. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 17 de dezembro de 1885 - O Presidente Pedro A. F. Pires

161 Para o Regedor da freguezia de Quelfes Pessão Fuzeta e Moncarapacho.

Rogo a V. S.ª que, não só se sirva fazer affixar o incluso edital como tambem mandar avisar os mancebos abaixo indicados de que devem comparecer nos paços d'este concelho pelas 10 horas da manhã do dia 26 do corrente mez afim de serem inspeccionados. Olhão 17 de dezembro de 1885 - O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires -

Quelfes Manoel filho de Antonio Pereira e de Leopoldina Rosa Alicrineira - José filho de Franc.º Estevão e de Joaq.ma do Carmo Francº filho de José Christovão e de Gertrudes do Carmo - Boa Vista -

Pessão João (~~exposto~~) filho de Diogo Gago e de Maria do Rosario Arrunhado. João (exposto) filho de Francisco de Souza Murta e de Maria do Carmo Bella corra Pessão

Fuzeta Joaquim, filho de M.el da Graça e de Maria do Carmo

Moncarap. João, filho de João de Souza Grande e de Anna da Conceição Aldeia. José, filho de Thomaz de Souza e de Maria da Conceição. Bello Romão. José, filho de José Alberto Vargues e de M.ª Josepha Maragota. Joaq.m filho de João Severino e de Anna da Conceição Pés do Serro João, filho de Franc.º Pereira Serro e de Antonia da Conceição Tornalha. Antonio, filho de José d'Andrade e de Franc.ª da Conceição Murta. Joaquim, filho de Joq.m de Mendonça e de Maria José Gião

162 Para Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro.

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despeza dos expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de novembro ultimo, que foram hoje pagas na importancia de reis 133$375 - Olhão 18 de dezembro de 1885 - O Presidente Pedro Alexandrino Freire Pires

163 Para o Presidente da Junta de Revisão de recrutas do districto de Faro.

Em cumprimento de ordem de Sua Ex.ª o Governador Civil d'este districto tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as duas inclusas relações - uma dos recrutas que solicitaram guia para a inspecção e outra dos que, não a tendo solicitado, foram contra elles levantados autos de infracção.

Olhão 18 de dezembro de 1885 O Presidente da Camara Pedro Alexandrino Freire Pires.

164 Para o Administrador d'este Concelho

Em satisfação ao officio de V. Ex.ª nº 324, com data d'hoje, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que em sessão ordinaria d'esta camara de 16 do corrente mez, foram nomeados para vogaes effectivos da Junta dos Repartidores da contribuição industrial M.el Ant.º Soares, Lour.º Miz. Bapt.ª e para substitutos João Vianna Catrita José Domingues Lopes Olhão 26 de dezembro de 1885 - O Presidente Pedro A. F. Pires.

165 Para o Governador Civil d'este districto
Em resposta á circular de V. Ex.ª n.º 66 de 4 do corrente mez, cumpre-me dizer o seguinte:
1.º Que aos professores de instrucção primaria neste concelho nada se deve d'ordenados até ao fim d'outubro ultimo;
2.º Que as quantias em divida neste concelho são d'ordenados de novembro 74:992
de gratificações de frequencia, a que se liquidar no fim do trimestre corrente;
3.º Que a somma votada no orçamento de 1885 para as despezas de instrucção primaria foi de reis 1:2 mil e que d'essa somma até ao fim do mez d'outubro foi recebida a quantia de 565:260 e despendida a de 819:897, ficando para cobrar a de 634:740;
4.º Que a percentagem que, no referido anno, a camara lançou para as despezas das instrucção primaria sobre as contribuições geraes do estado foi de 10 por cento;
5.º Que nenhum subsidio foi votado pela Junta Geral do districto para auxiliar o concelho nos encargos da instrucção primaria. Olhão 29 de dezembro de 1885.
O Presidente da Camara Pedro A. F. Pires.

166 Para o Presid.e da Com.ão Executiva da Junta Geral d'este districto. Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para ser dindo approvado, o orçamento geral d'este municipio para o futuro anno de 1885. Presid.e P. A. F. Pires.

167 Para os Regedores Moncarz, Quelfes, e Fuzeta.
Peço a V. S.ª se sirva mandar entregar os inclusos 17 officios aos individuos a quem vão destinados.
Olhão 29 de dezembro de 1885. O Presidente Pedro Alexandrino Freire Pires.

Moncarz 17
Quelfes 3
Fuzeta 2
Olhão 8

N.º 168 Para os 40 maiores contribuintes.
Para cumprimento do disposto no artigo 8.º da Carta de Lei de 8 de maio de 1878, deve ter logar no dia 7 do proximo mez de janeiro a eleição da commissão recenseadora, que ha de funccionar no anno de 1886, para o que V. Ex.ª se dignará comparecer no dito dia, na sala das sessões da Camara, pelas 9 horas da manhã. A comparencia de V. Ex.ª é indispensavel para a fiel observancia da lei, e a sua falta é punivel com a multa de 40:000 a 100:000, na conformidade do artigo 120 do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852. Olhão 29 de dezembro de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires

169 Para o Governador Civil d'este districto.
Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que
1886 esta camara, no mez de janeiro ultimo não
19 fez nomeação de empregado algum. Olhão 11 de fevereiro de 1886. O Presid.e da Camara Ventura José de Gouveia

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber o seguinte:
Que, por espaço de 15 dias a contar da data do presente edital, se acha patente na sua secretaria, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde de todos os dias não santificados o lançamento da contribuição directa de repartição relativa ao corrente anno;
Que no dia 1.º de janeiro do futuro anno se achará aberto o seu cofre para a cobrança voluntaria da dita contribuição.
Que no dia 31 do mesmo mez se encerrará o mesmo cofre, procedendo-se logo em seguida ao relaxe de todas as contribuições que se acharem em divida. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 10 dezembro de 1885. O Presidente Pedro A. F. Pires

1886

N.º 1 Para o Governador Civil d'este districto, e para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral

Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que tomaram hoje posse os vereadores ultimamente eleitos, fazendo-me a honra de me escolher para seu presidente e ao vereador Mathias de Souza Guita para vice-presidente.

Animada dos melhores dezejos de bem desempenhar a missão difficil que lhe foi confiada, espera a mesma camara que V. Ex.ª a secundará com o seu auxilio e conselho e confia em que há de sempre dispensar-lhe a sua confiança.

Olhão 2 de janeiro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

N.º 2 Para o Governador Civil d'este districto.

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, no mez de dezembro ultimo, não fez nomeação d'empregado algum. Olhão 7 de Janeiro de 1886. O Presidente da Camara Ventura José Gouveia.

N.º 3 Para o Governador Civil d'este districto.

Em cumprimento do officio de V. Ex.ª N.º 12 de 5 do corrente mez, tenho a honra de devolver, devidamente respondido, o questionario sobre emigração que acompanhou a sua circular n.º 9 de 27 d'outubro ultimo. Olhão 7 de Janeiro de 1886. O Presidente Ventura José Gouveia.

N.º 4 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este districto.

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, para serem approvadas por essa Exm.ª Commissão, as folhas de despezas dos expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de dezembro ultimo. Olhão 12 de Janeiro de 1886. O Presidente Ventura J. Gouveia.

5 Para José Feliciano Leonardo, M.el Antonio Soares, Lourenço Martins Baptista, José de Jesus Zeferino, Antonio da Silva Guerreiro, Domingos de Oliveira Silva, Manoel da Cruz; ~~Francisco Bento José da Silva~~ Cumpre-me participar a V. Ex.ª que foi nomeado vogal effectivo da commissão do recenseamento eleitoral que tem de funccionar no corrente anno, e, por isso, deve comparecer, como a lei determina, nos paços d'este concelho pelas 10 horas da manhã do dia 25 do corrente, para a mesma se installar e dar começo aos seus trabalhos. Olhão 16 de janeiro de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia.

6 Para Thomaz d'Aquino Leonardo, M.el V.as Vaz, M.el V.as Pereira, Ventura da Cruz Baptista, Franc.o Bento José da Silva, José Gomes Bento e Augusto H.e Cred.ca de Lima. Cumpre-me participar a V. Ex.ª que foi nomeado vogal substituto da commissão do recenseamento eleitoral que tem de funccionar n'este concelho no corrente anno. Olhão 16 de Janeiro de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia.

7 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despezas dos expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de dezembro ultimo que foram hoje pagas na importancia de reis 127$500. Olhão 18 de Janeiro de 1886. O Vice Presidente Mathias de Souza Guita.

N.º 8 Para o Administrador do Concelho d'Olhão

Em resposta ao seu officio n.º 338 de 16 do corrente, direi a V. Ex.ª que em poucos dias deve ser satisfeito tudo quanto, d'ordenados e gratificações, se deve aos professores d'este concelho. Olhão 17 de Janeiro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

Nº 9 Admr. do Concelho
Em satisfação ao pedido por V. Exª na sessão d'hontem remetto as inclusas copias do auto d'arrematação das contribuições indirectas n'esta villa para o corrente anno e a da acta da sessão de 13 d'este mez em que se resolveu considerar como nulla a dita arrematação.
Relativamente á copia da acta da sessão em que se tivesse resolvido mandar pôr as rendas em praça, e que V. Exª tambem pediu, não posso satisfazer porque tal resolução não se acha exarada em acta alguma.
Olhão 21 de janeiro de 1886. O Presid. Ventura J. de Gouveia

Nº 10 Para o Dor. Estevão Affonso e Dor. Luiz Soares Correia
Cumpre-me participar a V. Exª que, na sessão d'esta camara, em 20 do corrente mez, se deliberou que V. Exª, conjuntamente com o Snr. Dor. Luiz Soares Correia, ficassem interinamente encarregados do partido medico d'este concelho emquanto o mesmo não fôr devidamente provido, esperando que V. Exª se dignará dizer-me se aceita ou não este encargo afim de assim o participar á camara na sua proxima sessão. Olhão 25 de Janeiro de 1886.
O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia.

Nº 11 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto.
Em resposta ao officio de V. Exª nº 57 de 21 do corrente, recebido hontem, cumpre-me dizer que brevemente deve ser satisfeita a importancia a que o mesmo se refere. Olhão 28 de janeiro de 1886. O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia.

Nº 12 Para o Governador Civil d'este Districto.
Em resposta á circular de V. Exª nº 1 de 25 do corrente, cumpre-me respeitosamente observar a V. Exª que esta villa não figura na relação dos mercados reguladores dos preços dos productos agricolas, junta á portaria de 22 de setembro de 1854, constando cumprir-se há o ordenado na citada circular se V. Exª assim o determinar. Olhão 28 de janeiro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

Nº 13 Para o Governador Civil d'este districto.
Tenho a honra de devolver a V. Exª, devidamente preenchida, a nota que acompanhou a sua circular nº 1 de 23 do corrente. Olhão 28 de janeiro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

Nº 14 Para o Administrador d'este Concelho
Enviando a V. Exª a inclusa copia authentica, ou extracto, da acta reunião da assembleia d'apuramento na ultima eleição municipal, devo dizer a V. Exª o seguinte: 1º Que, não tendo sido approvada a acta da sessão de 20 do corrente mez, a qual, por isso, não foi devidamente assignada, não se pode enviar a copia da acta por V. Exª exigida; 2º Que, não carecendo a creação de partido, ou partidos medicos, d'aprovação da Junta Geral (não do concelho de districto) e sim só qualquer alteração nos vencimentos e condições dos partidos providos, não existe, por conseguinte, documento algum de que se extraia a copia que V. Exª solicita. Olhão 30 de janeiro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

Nº 15 Para o Administrador d'este concelho
Satisfazendo ao pedido em seu officio nº 150 com data d'hontem, direi que em sessão de 13 do corrente mez foi designado o prazo de 1 a 15 de maio para o recenseamento das creanças em idade de escola,

10 de 1a 30 de setembro para a respectiva matricula.
Olhão 30 de janeiro de 1886. O Presidente Ventura J. Gouveia

N.º 16 Para o Dor Estevão Affonso
Em sessão de 27 do corrente mez foram consideradas nullas as resoluções tomadas no dia 20 visto que a vereação não se achava legalmente constituida. Cumpre-me, por isso, prevenir a V. Exª de que deve considerar como de nenhum effeito o exposto no meu officio Nº 10 de 25 do corrente; e como foi resolvido ultimamente que só V. Exª fosse interinamente encarregado do partido medico municipal, rogo a V. Exª, para que opossa communicar á vereação na sua primeira reunião se aceita ou não este encargo. Olhão 30 de janeiro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

N.º 17 Para o Dor Luiz Soares Correia
Não tendo sido approvada a acta da sessão de 20 do corrente mez e sendo, por conseguinte, nullas as resoluções ali tomadas, assim o communico a V. Exª afim de considerar sem effeito o exposto no meu officio Nº 10 de 25 do corrente. Olhão 30 de janeiro de 1886. O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia.

N.º 18 Para o Prior da freguezia de Moncarp.
Afim de se dár começo aos trabalhos do recenseamento militar do corrente anno, rogo a V. Exª se sirva comparecer nos paços d'este concelho pelas 10 horas da manhã de quinta feira 4 do corrente mez, acompanhado dos livros dos baptismos dos annos de 1865 a 1866. Olhão 1 de fevereiro de 1886. O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia.

N.º 19

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que começa na seseta-feira 13 do corrente mez a venda do estrumo, e que todos os contribuintes d'este concelho que d'elle precisarem podem appresentar-se na sua secretaria a declarar os seus e as quantidades de que precisam, até quinta-feira do mesmo mez. Olhão 4 de fevereiro de 1886. O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia

20 Para o Prior d'Olhão, Fuzeta, e Fesão
Afim de se proceder ao recenseamento dos mancebos d'esta freguezia, para o recrutamento militar do presente anno, vou rogar a V. Exª se digne comparecer na proxima 2ª feira, 15 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, acompanhado dos livros dos baptismos dos annos de 1865 a 1866. Olhão 11 de fevereiro de 1886. O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia

21 Presd.te da Comm.ª Executiva da Junta Geral d'este districto — Tenho a honra de enviar a V. Exª, para serem approvadas p.ª essa Exm.ª Commissão, as folhas de despeza dos expostos do mez de janeiro do corrente anno. Olhão 12 de fever.º de 1886 O P.e Ventura J. de Gouveia

22 Para o Presidente da Junta de Revisão de Recrutas do districto de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª, em duplicado, a relação de cinco recrutas aquem foram conferidas guias para a inspecção do dia 15 do corrente mez. O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia.

N.º 23 Para o Dr. Bernardino Pinheiro

Dig.mo Presidente da Associação dos socios
moveis pelo systema Pina de Lisboa

Tendo esta camara em sua sessão de 15
do corrente mez, approvado por maioria de
a proposta do vereador Albertino de Sou-
za Gaitão para que a associação de V.ª
e meu digno presidente, se prestasse a vinda
d'uma companhia ao nosso concelho, tenho a
honra de dar conhecimento a V.ª Ex.ª destas
resoluções a fim de que tomando-as na devi-
da consideração se digne empregar os seus
valiosissimos esforços para a sua mais
prompta realisação.

Esperando dever a V.ª Ex.ª a fineza da sua
resposta rogo ao mesmo tempo a obsequio de
me indicar as diligencias que é costume fa-
zerem por conta dos municipios. —

24 Para o Presidente da Commissão Executiva
da Junta Geral d'este distrito

Satisfazendo ao exigido por V. Ex.ª em seu
officio urgente N.º 134 com data de 11 do
corrente e recebido hontem, tenho a honra
de enviar a nota de estado dos empregados
d'esta camara referida a 31 de dezembro
ultimo. Alhos 15 de fevereiro de 1886. O Presidente
Ventura José de Gouveia

25 Para o Administrador da Imprensa Na-
cional de Lisboa.

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que
nesta data, foi expedido um vale de correio
da importancia de 40$000 réis para pagamento
das assignaturas do Diario do Governo para esta
camara, e para a administração do concelho. Alhos
17 de fevereiro de 1886. O Presidente da Camara,
Ventura José de Gouveia

N.º 26 Para o Presidente da Commissão Executiva da Jun-
ta Geral d'este Districto —

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas
de despeza dos expostos e filhos illegitimos perten-
centes ao mez de janeiro ultimo que foram lei-
tas pagas na thesouraria de meu cargo na importancia de réis 1$187$720.

Alhos 18 de fevereiro de 1886. O
Presidente da Camara Ventura José Gou-
veia

27 Para o administrador da Imprensa Nacional
Lisboa — Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª
inclusa communicação para ser publicada no Diario do
Governo, rogando-lhe enviar em seguida nota
da sua importancia para immediatamente ser satis-
feita. — Alhos 20 de fevereiro de 1886.
O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia

Concurso

A Camara municipal de Carvalho d'Alhos abre concur-
so por espaço de trinta dias a contar do immediato
ao da publicação d'este no Diario do Governo para a
provimento das seguintes cadeiras: —

1.º De ensino elementar e complementar para o sexo
masculino, com sede na villa de Alhos e ordenado annual de
180$000 réis. —

2.º De ensino elementar para o sexo feminino,
com sede na villa, e ordenado annual de 150$000 réis.

3.º De ensino elementar para o sexo masculino, com
sede na freguezia de Bemposta Pequena e ordenado annu-
al de 150$000 réis. —

4.º De ensino elementar para o sexo masculino com
sede na freguezia de Ervellas, e ordenado

annual de 100$000 rs.

2.ª De ensino elementar privado do sexo masculino com sede na freguezia da Texoeira e a gratificação annual de 100$000 rs.

Mais declarou, todos os concorrentes terem direito ás gratificações legaes. — Albufeira, 26 de fevereiro de 1886. — O Presidente da Camara — Ventura José de Gouveia.

28 Para os Parochos do concelho

Esta Camara roga a V.ª C.ª o obsequio de lhe enviar o incluso edital na primeira nona ventual do proximo domingo, tendo em seguida a bondade de o mandar dar sufficiente publicidade na egreja do costume. — Albufeira 1 de março de 1886. — O Presidente —

A Camara Municipal do concelho d'Albufeira faz saber que tendo terminado o praso para as reclamações da contribuição industrial de 1885 e estando procedendo segundo a lei ao seu rolamento administrativo, cumpre não deixe que os contribuintes sejam aggravados com multas e sellos; outros despezas, por isso convida todos os que se virem obrigados a fazer com brevidade os seus debitos antes que se dê começo ás execuções. E para constar mandou affixar o presente.

Albufeira 1 de março de 1886

O Presidente.

29 Para o Governador Civil d'este Districto

Em cumprimento do exigido por V.ª Ex.ª em seu officio N.º 83 em 4 do corrente tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª as inclusas relações e que nesse fez a circular da 2.ª repartição, n.º 5 de 1.º de fevereiro ultimo. — Albufeira 1 de março de 1886 — O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia —

30 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este Districto —

Tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª para serem approvadas as pautas e Exm.ª Commissão os folhas de despeza do supplicante e filhos illegitimos pertencentes ao mez de fevereiro ultimo —

Albufeira 1 de março de 1886 —

O Presidente — Ventura José de Gouveia — — —

31 Para o Governador Civil d'este Districto — Cumpre-me participar a V.ª Ex.ª que este Municipio no mez de fevereiro ultimo não fez nomeação de empregado algum.

Albufeira 2 de março de 1886 —

O Presidente — Ventura José de Gouveia

32 P.ª o Ex.mo da Junta de Revisão em Faro

Tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª, em duplicado, a relação dos eleitos d'este concelho a que foram conferidas graças p.ª a inspiração de dia 1.º do corrente mez. Albufeira 3 de março de 1886. O Ex.mo Ventura José de Gouveia —

33 Para o Vice-presidente da camara effectiva municipal d'este concelho — Achando-me, pela ausencia do Administrador d'este concelho a desempenhar este cargo, e não podendo por isso com vista da lei continuar por mais tempo na presidencia da camara assim o participo a V.ª Ex.ª a fim de que se digne assumir a mesma presidencia. — Albufeira 1 de março de 1886

O Presidente — Ventura José de Gouveia

34 Para o Dr. Bernardino Limpo Pereira Dignissimo Presidente da Assembléa dos vogaes moveis por mercê de Deos Salvador

Recebendo a vossa carta de 15 do corrente mez cumpre-me agradecer a benemerita associação de que V. Ex.ª é muito digno presidente a brevidade com que se dignou satisfazer a especialidade desta municipalidade. Sede pois o professor destinado para a missão segura a todos a honra para Elle mesmo designados se V. Ex.ª todavia prevenirmos dum ou outro destes contratempos. Relativamente ao despacho segue tractar-se-ha do 1.º 2.º do estatuto estão em maior ou satisfeira logo que estejam conhecidos. Deus guarde a V. Ex.ª Alhandra 17 de março de 1886 O Presidente Matthias de Souza Guita

35 Para o Presidente da benemerita Executiva da junctas geral de Povoa

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despezas dos expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de fevereiro ultimo que foram hoje pagas na importancia de Rs. 1$865 réis. Deus guarde a V. Ex.ª Alhandra 18 de março de 1886 O Vice-presidente Matthias de Souza Guita

Edital

A Camara Municipal do concelho de Alhandra faz saber que tendo obtido da associação dos vogaes moveis pelo Matthias de Jesus de Deus verba de um pouco juizo em missão a este concelho e estando proximo a chegada do mesmo professor na sua residencia com todos os dias não sanctificados se acha aberta a matricula

Para o Professor de primeiro de instrucção primaria

36 Para o Presidente da Camara Municipal do Concelho da Villa do Bispo

Para recensear do nesse concelho e mancebia que se refere o officio de V. Ex.ª n.º 89 de 12 do corrente mez. Deus guarde a V. Ex.ª Alhandra 22 de março de 1886 O Vice-presidente Matthias de Souza Guita

37 Para o Presidente da Camara Municipal do concelho da Villa do Bispo

Para recensear do nesse concelho e mancebia que se refere o officio de V. Ex.ª n.º 55 de 26 de fevereiro findo de 1886. Deus guarde a V. Ex.ª Alhandra 22 de março de 1886 O V. Presidente Matthias de Souza Guita

38 Para o Juiz de Direito Torre concelho

Para as duvidas officio tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex.ª n.º 426 de 12 do corrente mez. Deus guarde a V. Ex.ª Alhandra 22 de março de 1886 O Vice-Presidente Matthias de Souza Guita

40 Para o Presidente da Camara Municipal de Torres Vedras chegado á idade legal de serem recenseados para o recrutamento do corrente anno os mancebos: Sant.º J.º de Jesus Viegas d'Horta e Maria da Encarnação, natural do sitio da Forcadinha freg.ª de Monscaro, concelho de Torres Vedras e residente no sitio da Horta freguezia de S.ta Catherina; Sant.º J.º de José Martins e Theresa de J.sus Jesus, nascido em 22 de setembro de 1865 no sitio de Alcaravanteiros, d'este concelho; Domingos Gonçalves Rodrigues Corvo e Sousa da Conceição nascido em 31 de agosto de 1865 no mesmo sitio; José J.º de Santa Rosa e Anna da Cond.ª, nascido em 3 de dezembro de 1865 no sitio da Maragota d'este concelho; Franc.º J.º de Sant.º Gomes e M.ª da Conc.ão, nascido em 16 de dezembro de 1865 no sitio da maragota e residente freguezia da Ter, d'este concelho acima me cumpre communicar V. Ex.ª afim de serem incluidos no recenseamento d'este concelho. Alhos 22 de março de 1866 O Vice Presidente Matthias de Souza Guisto.

41 Tendo chegado á idade legal de serem recenseados para o recrutamento do corrente anno os mancebos: — João J.º de José dos Santos e de Gertrudes da Conc.ão nascido em 31 de outubro de 1865 na freg.ª de Monscaro parocho e residente nesta cidade; — Agostinho J.º de M.el M.z e Placida da Silva e Negrão e de Emma Gertrudes Chaves nascido no sitio Villa em 16 de julho de 1866 e residente nesta cidade; — Vicente J.º de Fran.co J.º de Siqueira (solteiro) e de M.a da Conc.ão Vicente nascido neste sitio em 10 de outubro de 1866 e residente nesta cidade assim me cumpre communicar a V. Ex.ª afim de serem incluidos no recenseamento e que presentemente se procede

de neste concelho. — Deus guarde a V. Ex.ª Alhos 22 de março de 1866 O Vice Presidente da Cam.ª M.al de Torres Vedras e Matthias de Souza Guisto —

41 Para o Presidente da Cam.ª M.al de Torres Vedras. — Tendo chegado á idade legal de serem recenseados para o recrutamento do corrente anno os mancebos: — Antonio J.º de Joaquim da Silva de Silveira e Maria José Vieira; — Joaquim J.º de Dom.gos Maria e Maria da Conceição de Miranda e Villas e nascido neste sitio, e J.º em 9 de agosto de 1866 Pes. e em 31 de julho de mesmo anno assim me cumpre communicar a V. Ex.ª afim de serem incluidos no recenseamento a que actualmente se procede neste concelho. — Deus guarde a V. Ex.ª — Alhos 22 de março de 1866 O Vice Presidente — Matthias de Souza Guisto —

42 Governador Civil d'este distrito — Em cumprimento a recepção da circular de V. Ex.ª n.º 10 de 19 do corrente mez cumpre-me ao mesmo tempo participar a V. Ex.ª pela sua nomeação para o emprego de governador civil d'este distrito no desempenho do qual já V. Ex.ª encontrou acerrimos defensores tem dado excellentes provas de sua prudencia moderação e tacto politico e administrativo. — Destes excellentes predicados espera este concelho encontrar em V. Ex.ª e mais poderoso encitamento no desempenho da difficil missão que se lhe confiou. — Deus guarde a V. Ex.ª Alhos 22 de março de 1866 — O Vice presidente Matthias de Souza Guisto

N 42 Para o Prior da freguesia da Anjeita

Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a inclusa relação dos mancebos dessa freguesia sujeitos ao recenseamento para o sorteamento no ultimo a que pertencem a V. Ex.ª no caso dos impedimentos e lançando nas observações a data dos títulos porque tiverem pedido informações devendo dirigirem actualmente para fora do concelho peço a V. Ex.ª se sirva de mandar remetter-me a conta do porte do correio. — Deus Guarde a V. Ex.ª — Alhos Vedros 22 de março de 1886 — O Vice presidente — Matheus de Souza Freitas

N 44 Para o Governador Civil deste Distrito.

Em satisfação ao officio circular de V. Ex.ª N.º 6, com data de 16 do corrente, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª inclusa relação dos empregados desta camara a que se refere o alludido officio. Alhos Vedros 22 de março de 1886 — O Vice Presidente Matheus de Souza Freitas

N 45 Para o presidente da Camara municipal do Faro — Rectificando o meu officio n.º 40 de 22 de corrente mez tenho a honra de dizer a V. Ex.ª que o mancebo Pedro, filho de Francisco José Nogueira natural desta freguesia e ahi baptisado em 16 de outubro de 1867 morou na mesma em 1 de janeiro de 1867 — não é isto assim por consequente sorteado. — Deus Guarde a V. Ex.ª — Alhos Vedros 27 de março de 1886. O Presidente da Camara Ventura José de Figueiredo

N 46 Para o Presidente da Camara municipal de Moura — Em additamento ao meu officio n.º 39 de 22 de corrente cumpre-me dizer a V. Ex.ª que deve tambem ser recenseado nesse concelho o mancebo José Ignacio baptisado na freguesia da Anjeita em 25 de Julho de 1867 — Deus Guarde a V. Ex.ª — Alhos Vedros 27 de março de 1886 — O Presidente da Camara Ventura José de Figueiredo

N 47 Para as regedorias e Rancharia. Freguesia Anelfoze e Perdão. — Rogo a V. Ex.ª o obsequio de mandar entregar pelos cabos de policias, ás individuos a quem são destinados, afim de virem satisfazer as suas contribuições em divida. — Deus Guarde a V. Ex.ª — O Vice presidente Matheus de Souza Freitas — Alhos Vedros 1 de abril de 1886

N 48 Para o Presidente da Camara Municipal de Setubal — Tendo sorteado a V. Ex.ª de igual de dever em recenseado os mancebos:

Domingos filho de José da Cruz Mantas e Bartholomea Augusta, nascido na freguesia de Alhos Vedros em 1 de abril de 1868. — João filho de João dos Reis e de Maria nascido na freguesia da Anjeita em 25 de junho de 1867. — João filho de José dos Santos e Anna do Carmo nascido na mesma freguesia em 23 de fevereiro de 1865. — José filho de Braz Gomes e Maria do Carmo nascida na mesma freguesia em 12 de agosto de 1865. — N.º filho de Sebastião da Graça e Anna do Carmo nascido na mesma freguesia em 8 de agosto de 1865. — Manoel filho de pae incognito e Joaquina da Conceição nascido na mesma freguesia em 22 de janeiro de 1865 — Manoel filho de José e Anna de Jesus nascidos na mesma freguesia em 11 de junho de 1865. —

Todos residentes nessa cidade assim me cumpre communicalo a V. Ex.ª afim de serem incluidos no recenseamento desse concelho para o corrente anno. Deus guarde a V. Ex.ª — Olhão 3 de Abril de 1886

O Presidente — Ventura José de Gouveia

49 — Para o Presidente da Junta Escolar d'este concelho — Para o cumprimento por parte d'essa junta do disposto no art.º 30 da lei de 2 de maio de 1878 cumpre-me enviar a V. Ex.ª as petições e documentos das concorrentes á cadeira de ensino elementar p.ª o sexo feminino n'esta villa cujo prazo do concurso findou hontem.

Deus g.de V. Ex.ª O Presidente Ventura José de Gouveia

50 Para o Juiz Ordinario do Julgado de S. Braz

Rogo a V. S.ª o obsequio de mandar executar a inclusa precatoria servindo-se devolver m'a em seguida com a nota da sua importancia, para ser immediatamente satisfeita. Olhão 7 de Abril de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

Identico p.ª Loulé, enviando 4 precatorias —

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão

Faz saber que, não devendo continuar a tolerar-se o abuso ou falta execuções do capitulo XV do codigo de posturas municipaes relativos ao mercado de peixe, a mesma camara vai, de hoje em diante, tomar medidas energicas para o seu rigoroso cumprimento. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 7 de abril de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

51 Para o Administrador d'este concelho

Para ter o destino legal, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa copia do recenseamento para o recrutamento militar do corrente anno. Olhão 8 d'abril de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

52 Para o Prior da freguezia de Moncarp.

Não tendo podido ser recenseado no concelho de Tavira e mancebo Francº J.º de Ant.º Gomes e M.ª da Conceição, por não ser conhecido o sitio do seu domicilio na freguezia da Luz, rogo a V. Ex.ª o obsequio de me informar, se souber, qual o sitio em que o referido mancebo reside. Olhão 1 de Abril de 1886. O Vice Presidente Mathias de Souza Guita

53 Para o Presidente da Camara municipal de Setubal.

Tenho a honra accusar a recepção do off.º de V. Ex.ª, n.º 72, de 6 do corrente mez, e de dizer, em resposta ao mesmo, que, se os mancebos, a que o mesmo se refere, não poderam ser incluidos no recenseamento d'esse concelho para o corrente anno, não por omissão d'esta camara e sim do parocho da Fuzeta que só no fim de março é que fornecem os esclarecimentos que se lhe pedia, devem sel-o no do anno futuro em conformidade do disposto no art.º 12.º da lei de 27 de julho de 1855; e como, sob pena de nullidade não podem ser recenseados senão ao ser domicilio legal, o qual é hoje n'essa cidade, deve ahi, para aquelle effeito, tomar-se d'elle de já a devida nota. Olhão 9 de abril de 1885. O Presidente Ventura José de Gouveia

54 Para o Inspector da 1.ª circumscripção escolar de Faro

Tendo esta camara e solicitado e obtido da associação das escolas moveis pelo methodo de João de Deus a vinda d'um professor em missão a este concelho, cumpre-me

participar a V. Exª que, não só o dito professor sendo já de volta a villa e os cursos hão de ser abertos na segunda feira 14 do corrente, assim também que a mesma deverá resolver a os professores idoneos a concelho dos inscriptos sem aos mesmos cursos afim de se habilitarem a lecionar por aquelle methodo. Olhão 1 de abril de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

55 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Faro.
Tenho a honra de remetter a V. Exª para serem approvadas por essa Exmª commissão as folhas de despeza com os juros dos empréstimos municipaes, pertencentes ao mez de março ultimo. Olhão 1 de abril de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

56 Para o Presidente da Camara Municipal de Concelho de Faro. Em consequencia de officio de V. Exª nº 114 de 7 do corrente, tomei as precisas informações ao parocho de Moncarapacho, das quaes resultou saber-se que o mancebo a que o mesmo se refere é Francisco Filho de Francisco Duarte Gomes e de Mª da Conceição e reside com sua mãe no logar de Cabeça que dista 400 quintos de Pinheira freguezia de Santa Luzia. Olhão 1 de abril de 1886. Deus guarde a V. Exª O Presidente Ventura José de Gouveia.

57 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral deste Districto.
Tenho a honra de enviar a V. Exª as folhas de despeza dos expostos e maes illegitimos pertencentes ao mez de março ultimo que foram hoje pagas na importancia de reis 137$065.
Deus guarde a V. Exª
Olhão 1 de abril de 1886. O V. Presidente Martinho de Souza Guita

58 Para o Vice Governador da Companhia Geral do Credito predial portuguez Lisboa.
Tenho a honra de enviar a V. Exª a incluso saque de res. Vrs 443, para pagamento da 11ª prestação semestral e respectivos juros da mútua de emprestimo nº 25, e bem assim de lhe participar que n'esta data é expedido um precatorio de reis 1:182$363 contra a caixa Geral dos depositos, para pagamento das prestações semestraes 13ª 14ª dos emprestimos nº 6 e respectivos juros. Olhão 2 de abril de 1886. O Vice Presidente Martinho de Souza Guita.

59 Para o Governador Civil do Districto de Faro.
Afim de poder satisfazer ao exigido por V. Exª em seu officio adjunto nº 277 de 12 de corrente, vou rogar a V. Exª o obsequio de me dizer a relação que acompanhou a seu officio nº 1 de 2 de março findo. Olhão 21 de abril de 1886. O Vice Presidente Martinho de Souza Guita.

60 Para o Governador Civil d'este Districto.
Em satisfação ao officio de V. Exª nº 12 com data d'hontem, cumpre-me dizer que, no mez de março ultimo, não houve nomeação de empregado algum. Olhão 21 d'abril de 1886. O Vice Presidente Martinho de Souza Guita.

61 Para o Presidente da Camara Municipal de Tavira.
Para poder satisfazer a uma exigencia do Ex.mo Excellencia o Governador Civil d'este districto, rogo a V. Exª o obsequio de me dizer a data em que José Pires de Gouveia foi nomeado Cantoneiro de 2ª classe da Fuzeta. Olhão 21 de abril de 1886. O Vice Presidente Martinho de Souza Guita.

62 Para o José Ricardo Baptista Lisbôa
Nesta data é expedido um vale do correio da importancia de 10$400 reis para V. Ex.ª ter a bondade de me enviar os punções da letra J para o afilamento do corrente anno. Olhão 26 d'abril de 1886. O Vice Presidente Mathias de Souza Guita

63 Para o Governador Civil d'este Districto.
Devidamente reformada, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a relação dos empregados a que se refere o seu officio n.º 297, de 19 do corrente. Olhão 26 d'abril de 1886. O V. Presidente Mathias de Souza Guita

64 Para o Presidente da Commissão executiva da Junta Geral d'este districto.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a mappa do movimento dos expostos neste concelho e bem assim a conta corrente com o cofre do districto no anno findo de 1885. — Deus G.de V. Ex.ª
Olhão 27 de Abril de 1886.
O Presidente — Ventura José de Gouveia

65 Para o Administrador d'este Concelho
Em satisfação ao officio de V. Ex.ª n.º 394 com data de 12 do corrente cumpre-me dizer a V. Ex.ª que foram nomeados dentre os 40 maiores contribuintes para fazerem parte da commissão administrativa da cadeia comarca os Ex.mos D.ª Estevão Affonso e M.el Machado ambos residentes n'esta Villa. Olhão 28 de Abril de 1886
O Presidente — Ventura José de Gouveia

Edital
A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que tendo-lhe sido requerida por Joaq.m Pedro Lopes a concessão para a mudança d'um caminho que atravessa a sua fazenda no sitio da Cabeça por espaço de vinte dias a contar da data do presente edital se recebem na sua secretaria quaesquer reclamações contra a referida mudança.
Olhão 28 de Abril de 1886
O Presidente — Ventura José de Gouveia.

66 Para a Snr.ª D. Felicidade Raymunda da Fonseca. — Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª que esta Camara em sua sessão de hoje tendo em attenção e parecer do respectivo inspector e a proposta graduada da Junta escolar nomeou a V. Ex.ª em conformidade com o disposto no art.º 3 do § 4 da lei de 2 de maio de 1878 para professora de ensino elementar para o sexo feminino n'esta villa. — Deus G.de V. Ex.ª
Olhão 28 de Abril de 1886 O Presidente — Ventura José de Gouveia

67 Para D. M.ª da Conc.ão Baptista
Devolvendo a V. Ex.ª os documentos que appresentou no concurso para o provimento da cadeira de ensino elementar para o sexo feminino n'esta villa cumpre-me participar que em conformidade com o parecer do respectivo inspector e a proposta graduada da Junta Escolar esta Camara em sua sessão de hoje nomeou

dentre as tres concorrentes a primeira gra-
duada. Felicidade Raymunda da Fonse-
ca. Olhão 28 de Abril de 1886.
O Presidente Ventura José de Gouveia.

(67) Identico para D. Henriqueta Ritta Guerreiro - Tavira

68) Para o Presidente da Junta de Parochia
nesta villa cumpre-me participar-
Vêa que tendo sido hoje nomeada D. Feli-
cidade Raymunda da Fonseca para pro-
fessora de ensino elementar do sexo femini-
no nesta villa a mesma deve brevemente
apresentar-se a tomar posse do seu logar
e torna-se por isso necessario que essa Exm.
Junta tenha preparada a competente
casa. Olhão 28 d'abril de 1886. O Pre-
sidente Ventura José de Gouveia.

69 Para o Presidente da Junta Escolar
d'este concelho
Cumpre-me participar a V. Exª que ten-
do sido hoje provida na cadeira de en-
sino elementar para o sexo feminino
nesta villa a professora da de Men-
carapacho Felicidade Raymunda da
Fonseca acha-se vaga esta cadeira.
Outrosim em conformidade com o dis-
posto no art.º 30 § 2º da lei de 2 de maio de
1878 cumpre-me cuvir essa Exm. Junta
sobre a conveniencia de serem nomea-
dos temporariamente como idoneos p.ª
as cadeiras de Olhão Mencarapacho
Guelfes e Pexão (sexo masculino) ás quaes
não apareceram candidatos no con-
curso ultimamente aberto os mesmos
professores que as estão regendo.
Olhão 28 de Abril de 1886 — O Presidente
Ventura José de Gouveia

Concurso

Perante a camara municipal do concelho d'
Olhão está aberto concurso por espaço de 30 dias,
que hão de terminar no dia 12 de junho proximo fu-
turo, para provimento do partido medico cirurgico d'este
concelho, com a sede na villa, ordenado annual de
400$000 reis, pulso sujeito á tabella e condições
que estão patentes na secretaria da mesma
camara. Olhão 4 de maio de 1886. O Presiden-
te Ventura José de Gouveia.

Concurso

Perante a camara municipal do concelho d'
Olhão está aberto concurso por espaço de 30 dias,
que hão de terminar no dia 12 de junho pro-
ximo futuro, para provimento da cadeira de
ensino primario elementar para o sexo femi-
nino na freguezia de Moncarapacho, com o
ordenado e gratificações legaes. Olhão 4 de maio
de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

70 Para o Administrador da Imprensa Nacio-
nal
Remettendo a V. Exª, para serem publicados no diario
do Governo, os inclusos annuncios, cumpre-me ao
mesmo tempo dizer a V. Exª que a importancia dos
que constam da conta recebida hontem será pa-
ga conjunctamente com a d'este, logo que
seja conhecida a sua importancia. Olhão 4 de maio
de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

71 Para o Governador Civil d'este distri-
cto.
Em resposta ao officio de V. Exª n.º
178 de 30 de abril ultimo cumpre-
me dizer que as mancebas a que

mesmo se refere não fez dar-se
ser intimado porque mais elles nem
pessoa alguma lhes era conhecido algum
do impedimento respectivo empregado.
Ofício 4 de maio de 1886
O Presidente = Ventura José de
Gouveia.

77 Para os Regedores de Monsaraz - Juncto - Luz - Safara e Barão
Peço a V.Sr.ª se sirva mandar affixar na dia 8 do corrente, o incluso edital e Lista das mercadorias d'uma freguezia, necessarias para o recenseamento industrial do presente anno, devolvendo-me V.Sr.ª com seguida certidão de sua affixação. Ofício 5 de maio de 1886.
O Presidente da Cabeda, Ventura José de Gouveia

78 Para o Presidente da Junta dos Repartidores do Cont.º industrial d'este concelho.
Tendo-me participado o relador fiscal d'este concelho Franc.º José Pinha, que havia sido intimado para servir como louvado no lançamento da contribuição industrial, cumpre-me dizer a V.Ex.ª que, não só pela sua qualidade de funccionario municipal, como pela natureza do serviço que lhe está commettido aquelle encargo, e se torna, por isso, necessario que V.Ex.ª queira dignar proceder á sua substituição. Ofício 6 de maio de 1886.
O Presidente Ventura José de Gouveia

79 Presid.ª da Commiss.ão Executiva da Junta Geral - Faro
Tenho a honra de enviar a V.Ex.ª os folhas de despesas dos expostos e filhos illegitimos, pertencentes ao mez de abril ultimo, pertencente ao mez de abril, para serem affixadas nos logares publicos. Ofício 12 maio de 1886. O Presid.ª

75 Para Presidente da Junta Revisoria de recrutas do districto de Faro.
Tenho a honra de enviar a V.Ex.ª, em duplicado, a inclusa relação de recrutas a quem se passou guia para a inspecção d'esta cidade. Ofício 14 de maio de 1886.
O Vice Presidente Mathias de Souza Jaita

76 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do districto de Faro.
Tenho a honra de enviar a V.Ex.ª os folhas de despesa dos expostos e mais filhos illegitimos pertencentes ao mez de abril ultimo, que foram hoje pagas na importancia de reis 117$116.
Ofício 18 de maio de 886. O Vice Presidente
Mathias de Souza Jaita

79 Para o Governador Civil d'este districto.
No dia 10 do corrente mez apresentou-se o relador fiscal d'este concelho, Franc.º José Pinha, a participar que havia sido intimado para se apresentar dentro de 8 dias na repartição de fazenda do concelho a prestar serviço como informados louvado da contribuição industrial para que havia sido nomeado. Estranhando que, não só um empregado do municipio fosse nomeado para taes cargos, como que se pretendesse a intimação sem d'ella se ter dado conhecimento ao seu legitimo superior, como é de praxe, dirigi ao presidente da junta dos repartidores o officio de que tenho a honra de enviar a V.Ex.ª o inclusa copia, e esperei que, em vista d'elle, a junta faria a devida substituição. Grande, porém, foi a minha surpreza ao constar-me hoje por - officialmente, que a vontade e resolvida empregado se havia levantado o auto de nomeação por desobediencia, e sobre esse auto corria

em processo de policia correccional.
Achando tudo isto tão estranho, tão fóra do commum, não posso deixar de o levar ao conhecimento de V. Ex.ª afim de se dignar providenciar como fôr de justiça.
Olhão 21 de maio de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

78 Para o Administrador d'este concelho.
Para ter o destino legal, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as 5 inclusas reclamações sobre o recrutamento militar do presente anno. Olhão 21 de maio de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

79 Para o Administrador d'este concelho
Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª para terem o destino legal, as duas inclusas reclamações sobre o recrutamento militar do presente anno.
Olhão 21 de maio de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

80 Para o Governador Civil d'este districto.
Em satisfação ao officio de V. Ex.ª N.º 94 com data de 26 do proximo mez, cumpre-me dizer que esta camara, no mez d'abril ultimo, não fez nomeação d'empregado algum.
Olhão 21 de maio de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

81 Para o Governador Civil d'este districto
Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que esta camara, no mez de maio ultimo, não fez nomeação d'empregado algum. Olhão 1 de fevereiro de 1886
O Presidente Ventura José de Gouveia

82 Para o Chefe de Secção do corpo de guardas fiscaes Faro
Em satisfação ao officio de V. Ex.ª N.º 94 com data de 2 do corrente, tenho a honra de enviar

o incluso attestado dos preços do azeite e petroleo. O Olhão 8 de Junho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

82 Para o Presidente da Camara Municipal de Portimão
Constando que se acha residindo n'essa villa o mancebo Marçal, filho de José Estevão e de Anna Franc.ª que nasceu n'esta villa em 2 de Janeiro de 1865 e teve no sorteamento para o recrutamento de 1885 o N.º 21, rogo a V. Ex.ª se digne mandar intimar o referido mancebo para se apresentar n'esta camara a solicitar guia de marcha supplente ao contingente de recrutas d'esse anno, pedindo ao mesmo tempo a V. Ex.ª se sirva enviar-me a certidão da intimação. Olhão 10 de Junho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

83 Para o Presidente da Camara de Faro
Constando que se acha residente na freguezia de S. Braz d'esse concelho, o mancebo José, filho de José V.ª e de Maria Joaq.na nascido n'esta villa em 12 de Julho de 1864 e que teve no sorteamento para o recrutamento de 1885 o N.º 28, vou rogar a V. Ex.ª se digne mandar intimar o referido mancebo para se apresentar n'esta camara a solicitar guia de marcha como supplente ao contingente de recrutas d'esse anno, pedindo ao mesmo tempo a V. Ex.ª se sirva enviar-me a certidão da intimação. Olhão 10 de Junho de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia.

84 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este districto,
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para serem approvadas por essa Exem.ª Commissão as folhas de despesa de expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de maio ultimo. Olhão 10 de Junho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

85 Para o Presidente da Camara Municipal do Concl. de Faro
Constando que se acha na aldeia de Estoy, trabalhando pelo seu officio de carpinteiro, o mancebo Joaq.na, filho de Joaq.m Ant.º Soares e de Catharina da Conceição, do sitio das Virinhanças, freguezia de Moncarapacho d'este concelho, o qual foi considerado supp.te ao contingente de recrutas de 1885, rogo a V. Ex.ª se digne mandar intimar o referido mancebo para se apresentar immediatamente a solicitar guia afim de poder ainda ser inspeccionado no dia 15 do corrente mez, pedindo ao mesmo tempo a V. Ex.ª se sirva enviar-me a certidão da sua intimação. Olhão 11 de Junho de 1886. O Presidente da Camara Ventura José de Gouveia

86 Para o Chefe da Secção Maritima de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a junta certidão dos preços do azeite e petroleo n'este concelho, pedida em officio de V. Ex.ª N.º 11 com data d'hontem. Olhão 12 de Junho de 1886. O Presidente da Camara Municipal Ventura José de Gouveia

87 Para o Presidente da Junta de Revisão de Recrutas em Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª em duplicado, a relação dos recrutas a quem foram conferidas guias para a inspecção do dia 15 do corrente mez. O Olhão 12 de Junho de 1886 O Presidente Ventura José Gouveia

88 Para o Governador Civil d'este districto.
Accusando a recepção da circular de V. Ex.ª nº 25, 7ª repartição, com data de 11 do corrente mez, cumpre-me, além de agradecer a V. Ex.ª o offerecimento da sua benevola coadjuvação, assegurar-lhe que esta que esta camara há de cooperar, quanto em si couber, para que a administração de V. Ex.ª seja o mais profiqua possivel aos povos d'este concelho, sem attritos nem difficuldades. Olhão 14 de Junho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

89 Para o Administrador d'este concelho
Para ter o destino legal, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa reclamação sobre o recrutamento militar do presente anno, de Maria do Nascimento, V.ª de João dos Reis da Sapateira, d'esta villa.
Olhão 14 de Junho de 1886. O Presidente da Camara — Ventura José de Gouveia

~~90~~ 91 Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que por espaço de 10 dias, a contar da data do presente Edital, se acham patentes na sua secretaria, as contas de receita e despeza d'este municipio no exercicio de 1885.
E para constar mandou affixar o presente. Olhão 14 de Junho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

90 Para o Presidente da Junta Escolar d'este conc.º d'Olhão
Para cumprimento por parte d'essa Junta do disposto no art.º 3º da lei de 2 de maio de 1878 cumpre-me enviar a V. Ex.ª as petições e documentos das 2 concorrentes á cadeira de ensino elementar para o sexo feminino na freguezia de Moncarapacho cujo prazo do concurso findou no dia 12 do corrente. Olhão 16 de Junho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

91 Para o D.or João José Marques Lagôa
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, resolvendo em sua sessão d'hoje sobre o concurso ao partido medico d'este concelho, proveu a V. Ex.ª no mesmo partido. Olhão 16 de Junho de 1886. O Presidente da Camara — Ventura José de Gouveia

92 Para o Governador Civil d'este districto
Em cumprimento do ordenado no officio de V. Ex.ª, nº 28, da 3.ª repartição, com data de 14 do corrente mez, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª os processos das contas d'esta Camara, relativas aos exercicios de 1883 e 1884, os quaes haviam sido organisados no tempo competente e que, pelo o uso antigo de serem remettidos aos 4 e 5 annos juntos, não tinham ainda sido enviados. Olhão 17 de Junho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

93 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do districto de Faro.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despeza dos expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de maio ultimo, que foram hoje pagas na importancia de reis 1557650. Olhão 18 de Junho de 1886. O Presidente — Ventura José de Gouveia

94 Para o Governador Civil de Faro

Satisfazendo ao exigido por V. Exª em seus officios Nºs 240 e 247 de 1 e 22 do corrente mez, e como resposta aos mesmos, tenho a honra de enviar a V. Exª, afim de que V. Exª se certifique de que esta camara não tem descurado o serviço do recrutamento, as certidões das intimações feitas aos mancebos a que os mesmos officios se referem, com excepção, apenas, do de nº 7, que, por haver erro, hoje reconhecido, no termo de baptismo, relativamente ao nome do pae, não se podia descobrir; e para cuja intimação se passou hoje o competente mandado.

Approvento esta occasião para dizer a V. Exª que todos os tropeços á boa e regular execução do serviço do recrutamento provem da falta de pontual publicação dos editos no Diario do Governo, sem a qual estes e outros mancebos nas mesmas circumstancias não podem ser considerados refractarios. Como prova, bastará dizer a V. Exª que, tendo esta camara em 1º de julho de 1885, mandado para lá os editos relativos aos recrutas de 1884, só agora, nos diarios Nºs 128 e 129, de 9 e 10 d'este mez, é que elles appareceram publicados. Ora, se elles não se apresentarem como é de presumir, dentro dos 30 dias; se, depois de levantados os autos, pelo juizo tambem não puderem ser intimados, e se os editos, por ahi novamente enviados, tiverem igual demora na publicação, segue-se que só passados dois annos, é que sendo elles considerados refractarios, poderão ser chamados os que se lhes seguirem.

Isto assim é impossivel continuar, e rogo a V. Exª se digne chamar sobre este assumpto a attenção do governo de Sua Magestade.

Como V. Exª não ignora, o serviço nas secretarias das camaras municipaes é hoje muitissimo pesado, e, sendo pouco o pessoal tanto para o serviço proprio de secretaria, como para o das intimações, pois que até o administrador do concelho se recusa a fornecer para isso um official de diligencias, não é possivel tratar-se annulativamente do recrutamento de uns poucos d'annos, e tem sido necessario ir se caminhando por partes. Actualmente trata-se de fazer intimações para o complemento do contingente de 1885; em 1885, tratou-se do de 1884, fez-se algum serviço relativamente aos de 1883 e 1882, como V. Exª vê dos mandados juntos, e não se fez mais, não só porque se esperava pela publicação dos editos de 1884, como porque o juiz anterior ao actual, havia declarado terminantemente que nada faria relativamente aos recrutamentos anteriores á lei de 21 de maio de 1884.

Rogando a V. Exª a fineza de me devolver os mandados juntos, creio ter dado a V. Exª as explicações sufficientes para o illucidarem á cerca d'este importante serviço. Olhão 25 de junho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

95 Para o Delegado do Procurador Regio d'esta comarca

Para ter o destino legal, tenho a honra de enviar a V. Exª o incluso auto de infracção levantado contra o mancebo Mel filho de José Francisco Roballo e de Maria Catharina, do sitio do Zualim, freguezia de Luelfes, como recruta suppte ao contingente de 1885. Olhão 30 de junho de 1886. O Pe presidente Mathias de Souza Guita

96 Para o Governador Civil d'este districto.

Tenho a honra de participar a V. Exª que esta camara em sua sessão de 16 do mez de junho ultimo nomeou a João José Marques para o logar de facultativo d'este municipio com o ordenado annual de 400$000 reis. Naquelle mez não houve mais nomeação d'empregado. Olhão 3 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

97 Para o Administrador d'este concelho
Achando-se doente o vereador Franc.º José Pinha e não tendo esta camara um outro a quem possa incumbir o serviço de intimações dos recrutas em suppleta, rogo a V. Ex.ª se digne dispensar-me, para esse serviço o official de diligencias João Jacome da Cruz. Albão 5 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

98 Para o Presidente da Camara Municipal de Lisboa.
Em resposta á circular de V. Ex.ª N.º 2273 de 22 de junho ultimo cumpre-me dizer que esta camara em sua sessão de 3 do mesmo mez, resolveu adherir ao pedido de V. Ex.ª, determinando que no orçamento do anno futuro fosse inscripta uma verba, que por occasião da sua confecção seria determinada segundo as forças do municipio, para subsidiar a creação de um instituto Pasteur n'esta capital, e authorisar a camara, de que V. Ex.ª é muito digno presidente, para, em seu nome representar a Gerencia a fim de coadjuvar a execução de tão importante idéa. Albão 5 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

99 Para o Director das Obras publicas no districto de Faro
Devolvendo a V. Ex.ª o incluso mappa que acompanhou a sua circular N.º 2 de 6 do corrente mez, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que nada tenho a accrescentar-lhe, pois que, durante o periodo a que o mesmo se refere, não houve n'este concelho nova construcção. Albão 5 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

100 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despeza dos expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de junho ultimo para serem approvadas por essa Ex.ma Commissão. Albão 7 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

101 Para o Presidente da Junta de Parochia de [illegible] no districto de Faro — Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª em duplicado, as relações das aguas concedidas para a inspecção d'esta parochia. Albão 10 de julho de 1886 O Presidente Ventura de Cruz Baptista —

102 Inspector de 1.ª circumscripção escolar — Faro
Respondendo ao officio de V. Ex.ª N.º 374 de 2 do corrente mez, cumpre-me dizer que já em sessão d'esta camara, decorrida com a Junta Escolar, resolveu que o mez para as ferias grandes n'este concelho devia ser permanentemente o de setembro. Albão 10 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

103 Ao ministro da Fazenda do concelho
Remetto a V. Ex.ª o recibo pedido em seu officio N.º 1887 com data de 12 corrente. Albão 16 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

104 Para o Commandante do Corpo de marinheiros da estrumadade Lisboa
Por bem do serviço do recrutamento militar rogo a V. Ex.ª o obsequio de me enviar uma nota de assentamento de praça de marinheiro Carlos, filho de Vicente José e de Anna da Conceição, natural d'esta villa, que consta estar servindo no corpo de digno commando de V. Ex.ª. Albão 16 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

105 Para o Administrador d'este concelho.
Respondendo ao officio de V. Ex.ª N.º 479 com

data d'hontem, cumpre-me dizer: 1º Que o que V. Exª exigiu em seu officio nº 476, de 5 do corrente mez, não é serviço que se possa fazer em 3 ou 4 dias, quanto mais em onze, que tanto é o tempo decorrido entre uma outra data; 2º Que, havendo a lei de 21 de maio de 1884 tirado toda a interferencia que os mesmos Administradores do concelho tinham no serviço do recrutamento e parecendo, por isso, que não deve ser de urgencia, nem conveniencia para aquelle serviço, o que V. Exª exige, esta camara não podia nem devia, por de parte os muitos e importantes serviços que tem a seu cargo para se occupar só d'aquelle que será satisfeito logo que o possa ser. Olhão 17 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

106 Presidª da Commª Executiva da Junta Geral de Faro — Tenho a honra de enviar a V. Exª as folhas de despeza dos expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de junho ultimo, que foram hoje pagas na importancia de reis 172:505 —
Chamo a attenção de V. Exª para a alteração feita na folha dos expostos. Olhão 19 de julho de 1886. O Presidº Ventura José de Gouveia —

107 Para o Dr. Juiz de Direito d'esta comarca
Em conformidade com o disposto no Sº 1º do artº 17 da lei de 21 de maio de 1884, tenho a honra de enviar a V. Exª as quatro inclusas petições de recurso sobre o recrutamento militar que me foram entregues pelos interessados. Olhão 21 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

108 Para o Administrador do concelho d'Olhão
Em satisfação ao officio de V. Exª nº 486 com data de 15 do corrente, cumpre-me enviar a V. Exª as copias das actas a que o mesmo se refere. Olhão 21 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia —

109 Para o inspector na 1ª circumscripção escolar. Faro
Cumpre-me dizer a V. Exª que, por esta camara, em sua sessão de 21 do corrente mez, foi a concorrente Thereza de Jesus Carlos nomeada para o logar de professora de ensino elementar na freguezia de Moncarapacho. Olhão 24 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

110 Para o Presidente da Junta de Parochia de Moncarapacho.
Cumpre-me participar a V. Exª que, por esta camara, em sua sessão de 21 do corrente mez, foi a concorrente Thereza de Jesus Carlos nomeada para o logar de professor de ensino elementar nessa freguezia. Olhão 24 de julho de 1886 — O Presidente Ventura José de Gouveia

111 Para D. Thereza de Jesus Carlos Faro
Cumpre-me participar a V. Exª que, por esta camara, em sua sessão de 21 do corrente mez, foi V. Exª nomeada para o logar de professora de ensino elementar da freguezia de Moncarapacho. Olhão 24 de julho de 1886. O Presidente Ventura José Gouveia

112 Para D. Annadas Reliquias Sétta — Vidigueira
Cumpre-me participar a V. Exª que, por esta camara, em sua sessão de 21 do corrente mez, foi nomeada para o logar de professora de ensino elementar da freguezia de Moncarapacho D. Thereza de Jesus Carlos, por ter a classificação de bom. Olhão 24 de julho de 1886. O Presidente Ventura José Gouveia

113 Para o Administrador d'este concelho
Para ter o destino legal, tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª a junta copia do recenseamento dos eleitores d'este concelho, do presente anno de 1886. Olhão 26 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

114 Para o Governador Civil d'este districto de Faro
Em satisfação ao officio de V. Ex.ª N.º 320 de 14 de corrente mez, tenho a honra de enviar a nota do assentamento de praça do mancebo Carlos, recruta effectivo de 1882, que solicitei e me foi enviada pelo commandante do corpo de marinheiros. Olhão 26 de julho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

115 Para o Delegado do Procurador Regio n'esta comarca
Para os fins legaes tenho a honra de enviar a V. Ex.ª os inclusos autos d'infracção contra seis recrutas supplentes de 1884 que, tendo sido devidamente intimados por editos publicados nos N.os 128 e 129 do "Diario do Governo" de 9 e 10 de junho ultimo, não compareceram a solicitar guia. Olhão 27 de Junho de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

116 Para o Administrador d'este conc.º
Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª as notas sobre o recrutamento militar pedidas em seu officio N.º 476 de 5 de julho ultimo. Olhão 3 d'agosto de 1886. O V. Presidente Matthias de Souza Guita

117 Para o Gover.º Civil de Faro
Cumpre-me dizer a V. Ex.ª em resposta ao seu officio N.º 566 de 2 do corrente mez, que a copia do recenseamento eleitoral d'este concelho já em tempo foi remettida ao respectivo administrador para por elle ser enviada a V. Ex.ª. Olhão 4 d'agosto de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia

118 Para o Governador Civil de Faro
Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que esta camara no mez de julho ultimo, não fez nomeação de empregado algum. Olhão 4 d'agosto de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

119 Para o Governador Civil de Faro
Cumpre-me ~~participar~~ enviar a V. Ex.ª o mappa do consumo das carnes verdes n'esta villa no mez de julho ultimo. Olhão 4 de agosto de 1886. O Presid.e ~~Pedro A.~~ Ventura José de Gouveia

120 Para o presidente da Junta de Parochia de Monc.º
Cumpre-me participar a V. S.ª que a professora nomeada para esta freguezia deve ahi comparecer para tomar posse no dia 15 do corrente mez. Olhão 4 d'agosto de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia

Edital

A Camara Municipal do concelho de Olhão.
Faz saber que passados oito dias da data do presente edital vae mandar proceder á Esterminação dos cães vadios. E para constar mandou affixar o presente.
Olhão 4 de Agosto de 1886
O Prezidente Ventura José de Gouveia

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
CROSA
MENDES
OLHÃO

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber a todos os possuidores de gado, caprino ou lanigero, que passada que seja a primeira Feira de Santa Martha do corrente mez, ficam rigorosamente as disposições do edital de 27 do corrente mez municipal, ficando assim prevenidos para se guiarem e poderem dellas defender-se. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 4 d'agosto de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

124 Para o Administrador d'este concelho
Satisfazendo ao pedido por V. Exª em sua carta de 27 de julho ultimo, tenho a honra de enviar a V. Exª o extracto da acta da mesma sessão. Olhão 2 d'agosto de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

122 Para o Inspector do 1º Circumscripção Escolar Para satisfazendo ao pedido por V. Exª cumpre-me participar-lhe que os exames aos alumnos da escola movel pelo methodo de João de Deus devem ter logar nos paços d'este concelho no primeiro domingo 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã. Olhão 2 de agosto de 1886
O Presidente Ventura José de Gouveia

123 Para o Presidente da Commissão Executiva do districto de Faro.
Tenho a honra de enviar a V. Exª para serem approvadas por essa Exmª Commissão, as folhas de despeza dos enfermos e mães illegitimas pertencentes ao mez de julho ultimo. Olhão 1 de agosto de 1886
O Presidente Ventura José de Gouveia.

Edital

A Camara Municipal do concelho de Olhão
Faz saber que por decreto de 28 de julho ultimo foi mandado prorogar aos recentios dos annos até 1884 e pagarem até ao fim do corrente anno a sua remissão na importancia de 6$000 réis. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 11 de agosto de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

124 Devendo ter logar, nos paços d'este concelho, pelas 11 horas da manhã do domingo 15 do corrente mez as exames aos alumnos que frequentarem a escola movel pelo methodo de João de Deus, e deste modo esta camara, a exemplo do que se tem praticado em toda a parte onde tem idoneamente tomar bem determinou este acto com a assistencia do maior numero possivel de senhoras conselheiros, vem por este solicitar a comparencia de V. Exª e de quaesquer senhoras ou cavalheiros de sua exmª familia. Olhão 11 de agosto de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia

125 Para os Priores d'este concelho
Roga a V. Exª o obsequio de ter a inclusa edital sua missa conventual do proximo domingo dignando-se em seguida mandal-o affixar no logar do costume. Olhão 11 de agosto de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

126 Para os Priores do concelho
Peço a V. Exª o obsequio de fazer publicar na missa conventual de domingo 15 do presente mez, que esta camara, passados o dia 30 do corrente, vai mandar proceder contra os devedores das contribuições municipaes. Olhão 11 d'agosto de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

127 Para os Professores d'este concelho
Cumpre-me participar a V. Exª as

ferias grandes do presente anno devem ter logar no proximo mez de setembro. Alem disso como no domingo proximo 15 do corrente, devem ter logar pelas 10 horas da manhã, nos paços d'este conc.º, os exames dos alumnos pelo methodo de João de Deus, sirva-se V. Exc.ª ali comparecer para assistir aquelle acto. Olhão 12 de agosto de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

de 1886

128 P.ª o Vereador Mathias de Souza Guita — Vendo Lazaro Franc.º d'Oliveira J.º, d'esta villa, requerido a convocação de uma sessão extraordinaria para, em vistoria, se tomar uma resolução sobre o terreno concedido em tempo a Anna Barbara Soares, vou por este convidar a V. Ex.ª para essa sessão extraordinaria na segunda feira, 16 do corrente mez. Olhão 16 de agosto de 1886. O P.te Ventura J. de Gouveia. (Identicos p.ª todos os vereadores) (excepto os presentes á sessão d'hoje)

129 P.ª o Adm.or do concelho
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a certidão pedida em seu officio n.º 523, com data d'hontem, e bem assim a copia da acta da sessão extraordinaria que tambem hontem teve logar. Olhão 17 de agosto de 1886. O P.te Ventura José de Gouveia

130 P.ª o Juiz Ord.º do Julgado de Loulé
Rogo a V. S.ª o obsequio de mandar cumprir a circular precatoria contra José Borrelas, ou José Cassarinho Junior, d'essa villa, dignando-se devolver-me a juntamente com a conta da sua da sua despesa para a mandar satisfazer. Olhão, 17 de agosto de 1886. O Vice-P.te Mathias de L.ª Guita

131 Presid.e da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despesa dos expostos e mães illegitimas pertencentes ao mez de julho ultimo que foram hoje pagas na importancia de 15$730 reis. Olhão 18 de agosto de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia.

132 Para o Presidente da Camara Municipal de Faro
Tenho a honra de devolver a V. Exc.ª os inclusos cujos destinatarios não são conhecidos e só com mais alguns esclarecimentos, o poderão ser. Olhão 23 de agosto de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

133 Para o D.or Bernardino Pereira Pinheiro
Dg.mo Presidente da Associação das escolas moveis — Lisbôa
Havendo concluido a sua missão e achando-se já n'essa capital o habil e intelligente professor, o Snr.º João Antonio Epifanio Baleizão, cujo comportamento, em quanto aqui esteve, foi exemplarissimo como particular e como pedagogo, resta-me agradecer penhoradissimo, em nome d'esta municipalidade, a presteza e solicitude com que a prestantissima Associação, de que V. Exc.ª é mui digno presidente, se dignou acceder ao seu pedido, e pedir-lhe ao mesmo tempo obsequio de me dizer a despeza feita com a vinda do dito professor para a mandar satisfazer. Em vista dos brilhantes resultados d'esta missão, espero que não será a primeira e ultima vez que esta camara importune a V. Exc.ª e confio em que o seu pedido hade, como agora, ser egualmente attendido.

Olhão 23 de agosto de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

134 Para Governador Civil d'este conc.
Tenho a honra de enviar a V. Exª os mappas supplementares do contingente de recrutas da 2ª reserva distribuido a este conc. no corrente anno a que valeste camara procedeu em sua sessão d'hoje. Olhão 25 de agosto de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia.

13

135 Para o Juiz de Direito d'esta comarca
Tenho a honra de enviar a V. Exª a inclusa reclamação sobre o recrutamento militar do presente anno do amanuense José d'Oliveira Gomes. Olhão 25 de agosto de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia

136 Para o Presidente da Junta dos Repartidores da cont. industrial
Por esta camara não poder proceder á divisão dos gremios, tenho a honra de devolver a V. Exª as juntas listas que acompanharam o seu officio Nº. 142 de 20 d'agosto corrente
Olhão 23 d'agosto de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia

137 Para o Governador Civil d'este districto
Apresentando-se para pagar a remissão de 50$000, a mãe d'um recruta de anno de 1884 que se acha ausente em parte incerta, e não sendo por isso possivel passar-se-lhe guia para ser submettido á Junta de Revisão, conforme é determinado por V. Exª em sua circular Nº 13 de 20 d'este mez, rogo a V. Exª se digne indicar-me o que, nestas circumstancias, se deverá fazer. Olhão 25 d'agosto de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia

138 Ao Governador Civil
Em cumprimento do ordenado por V. Exª em seu offº Nº 399, de 30 do mez findo, foi o mancebo Carlos José, que o mesmo se vê, alistado no contingente de recrutas da freguezia d'Olhão no anno de 1886, o qual, por este facto, ficou reduzido a 10 recrutas, não sendo necessario encostar-se a ultima parte do referido offº visto que, por conta do mesmo contingente, só 8 se acham no serviço ou pagaram a remissão. Olhão, 1 de setembro de 1886. = Ventura José de Gouveia =

139 Para o Governador Civil d'este distrito
Cumpre-me participar a V. Exª que esta camara no mez de agosto ultimo não fez nomeação de empregado algum. Olhão 2 de setembro de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia.

140 Para o Governador Civil d'este Districto
Tenho a honra de enviar a V. Exª os mappas do consumo das carnes verdes d'este concelho no mez d'agosto ultimo. Olhão 3 de setembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

141 Para o Governador Civil d'este Districto
Em satisfação ao pedido por V. Exª em seu officio Nº 44 de 16 do corrente mez. Tenho a honra de enviar, em duplicado, a conta da receita e despeza d'este municipio no exercicio de 1885. Olhão 6 de setembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

142 Para o Governador Civil d'este districto
Em cumprimento do ordenado por V. Exª em seu officio Nº. 402 d'esta data de 31 d'agosto ultimo, tenho a honra

de enviar a V. Ex.ª e incluso extracto da acta da sessão de 25 de agosto ultimo. Olhão 8 de setembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

143 Para o Governador Civil d'este districto.
Em resposta ao officio de V. Ex.ª N.º 546 de 28 de agosto ultimo cumpre-me dizer que no dia 20 do corrente mez hão de ser pagos, sem falta alguma, os vencimentos em divida aos professores d'este concelho. Olhão 8 de Setembro de 1886. O Presidente Ventura José Gouveia.

Edital
A Camara Municipal do concelho d'Olhão faz saber que no dia 16 do corrente se deve proceder á venda de 5.000 cargas de estacaria a 50 reis cada carga. Olhão 7 de setembro de 1886. O Vice presidente Mathias de Loura Guita.

144 Para o Presidente da commissão executiva da Junta Geral d'este Districto. Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª para serem submettidas á approvação d'essa Ill.ma Commissão as folhas de despesa de expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de agosto ultimo. Olhão 8 de setembro de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia.

145 Para o Governador Civil d'este districto.
Em satisfação ao officio de V. Ex.ª N.º 416 com data de 8 do corrente mez, tenho a honra de enviar a mappa das contribuições municipaes directas e indirectas e de trabalho lançadas no anno civil de 1887. Olhão 13 de Setembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

146 Para o Presidente da Junta de Repartição de contribuintes do districto de Faro.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª em duplicado, a inclusa relação dos manicabos que me foi conferida guia para a inspecção do dia 15 do corrente mez. Olhão 13 de setembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

147 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral d'este districto.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despesas dos expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez d'agosto ultimo, as quaes foram hoje pagas na importancia de Reis 16$000. Olhão 18 de Setembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

148 Para o Governador Civil d'este Districto
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a mappa de commumo das carnes verdes nesta villa, no mez de Setembro ultimo. Olhão 4 d'outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

149 Para o Administrador d'este concelho
Em resposta ao officio de V. Ex.ª, N.º 435, com data de hontem, cumpre-me dizer que, n'este concelho segundo o art.º 275 do cod. adm.º de 1878, foram apenas constituidas duas assembleas para as eleições districtaes e municipaes, ambas com a sede n'esta villa, reunindo-se na Igreja matriz os eleitores nas freguezias d'Olhão, Pechão e Moncarapacho e Fuzeta Olhão 5 d'outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

150 Para o Governador Civil d'este districto
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, em vez de celebrar sessão, como fez nos mezes d'este anno precedentes, não foi procurada por algum. Olhão 5 d'outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

151 Para o Presidente da Comissão Executiva da Junta Geral d'este distrito.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para serem approvadas por essa Ex.ma commissão as folhas de despeza dos expostos e filhos illegitimos pertencentes ao mez de setembro ultimo. Olhão 12 de outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

152 Para o Delegado do Procurador Regio
Em conformidade como a lei, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o incluso auto d'infracção levantado contra o mancebo Manoel J.ª de Mel.ª de Sousa e Clotilde Pereira moradores nesta villa, como reincidente subsidiario do contingente de 1885. Olhão 13 d'outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

153 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do districto de Faro.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª para serem approvados, os documentos inclusos copias de processos d'aforamento de terrenos pedidos por José de Pennor e Mel.ª Laura Clotilde, d'esta villa Olhão 13 d'outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

154 Para o Presidente da Junta de Revisão de Recrutamento do districto de Faro. Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª em duplicado a relação dos mancebos a quem foi conferida guia para pagamento da remissão de 600$000 reis. Olhão 15 d'outubro de 1886. O Presid.e da Cam.ª Macedo José Antonio Vieira

155 Para o presidente da Junta Geral do districto Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despeza dos expostos e mais illegitimos pertencentes ao mez de setembro ultimo, q. me foram hoje pagas na importancia de Reis 143$866 Olhão 18 de outubro de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia

156 Para o Administrador d'este concel.
Tendo esta camara difficuldades na sua administração por causa de se achar ainda em divida uma grande parte de nossos rendimentos, vou rogar a V. Ex.ª que, em por meios suasorios, ou pelos coercivos, se digne empregar os esforços possiveis para tornar realisavel a cobrança do que se acharem devidamente lançados. Olhão 18 de outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

157 Para o Governador Civil d'este districto
Do edital junto de 4 recrutas distribuido a freguezia de Luelfes no anno de 1880 acharam-se no serviço os dos nos 1 e 3 pagou a remissão o n.º 1 faltando portanto um recruta e constando q. o de n.º 2 assentou praça voluntariamente logo em seguida ao acto de sorteamento, vou rogar a V. Ex.ª se digne dizer-me se este recruta for dispensado do contingente e este se pode considerar completo Olhão 18 de outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

E dita

A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que no domingo vinte e quatro mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, em praça publica em frente dos paços do concelho, ha de dar a arrematação a quem por menos preço o fornecimento de 2225 metros cubicos de pedra britada, posto em cada um dos dois marcos de fronteira d'esta villa. E para constar se mandou affixar o presente. Olhão 27 de outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão

Faz saber que no domingo 21 do proximo mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, em hasta publica defronte dos paços do concelho se ha de arrematar o aforamento d'um terreno baldio no Largo da Liberdade d'esta villa. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 27 d'outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

Edital

A Camara Municipal do conc.º d'Olhão

Faz saber que no dia 21 do proximo mez de novembro pelas 11 horas da manhã em praça publica defronte dos paços do conc.º se hão de arrematar 2 tractos de terreno no Largo da liberdade pedidos d'aforamento por Vicente Mir. Corfeia e M.el José d'Oliveira d'esta villa. Olhão 30 d'outubro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

158 Para o Governador Civil

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o mappa do consumo das carnes verdes n'este concelho no mez d'outubro ultimo. Olhão 4 de novembro de 1886. O V. P.e Mathias de Souza Guita.

159 P.a Juiz de Direito d'esta comarca

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa reclamação sobre o recrutamento militar do presente anno de Francisco Thomé, filho de José Thomé e Maria da Conceição do sitio do Quatrim freguezia de Moncarapacho. Olhão 10 de novembro de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia.

160 P.a Governador Civil

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara no mez de outubro ultimo não fez nomeação d'empregado algum. Olhão 10 de novembro de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia.

161 Para o Juiz de Direito d'esta comarca

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que o mancebo João filho de Ant.º Fernandes e Maria Thereza d'esta villa, recruta supp.te n.º 25 do anno de 1884, pagou hoje a sua remissão de 50$000 reis, segundo as disposições do Decreto de 28 de julho de 1886. Olhão 10 de novembro de 1886. O Presid.e Ventura J. de Gouveia.

162 Para o Presid.e da comm.am Executiva da Junta Geral de Faro. Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, para serem approvadas pessa Sem.ª Commissão, as folhas de despeza dos expostos e mais illegitimas, pertencentes ao mez de outubro ultimo. Olhão 13 de novembro de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia.

163 Presid.e da Junta de revisão de recrutas do districto de Faro. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª a inclusa relação, em duplicado, dos mancebos a quem foram conferidas, guias para pagamento da remissão de 60$000 reis e d'apresentação á inspecção de 15 do corrente. Olhão 13 de novembro de 1886. O Presidente Vent.ª J. de Gouveia.

164 Vice-presid.e da cam.ª m.al d'Olhão

Tendo hoje de representar a auctoridade administrativa no acto do sorteamento dos mancebos para o recrutamento militar, assim me cumpre levar ao conhecimento de V. Ex.ª afim de me substituir no alludido acto como vice presidente. Olhão 15 de Novembro de 1886. O presidente Ventura José de Gouveia.

185 Para o Governador civil de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as juntas feitas da subdivisão do contingente de 4ª reserva da do contingente de 3ª para a 2ª reserva distribuidos a este concelho pelo corrente anno, de formação das quaes se procedeu hoje 15 do corrente mez. Olhão 19 de Novembro de 1886 – O vice presidente Mathias de Souza Guita

186 Para o Admor. d'este concl
Em resposta ao officio de V. Ex.ª nº 660 com data d'hoje, egual se refere a hum objecto sobre que tem de ser ouvida a maioria da vereação que não pode hoje reunir-se por motivos justificados d'alguns dos seus membros, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que o mesmo pode ser presente na proxima sessão podendo comtudo, assegurar a V. Ex.ª que vae tomar-se as providencias necessarias para que qualquer jornal mistico que para aqui venha não pague sem alçamento. Olhão 17 de novembro de 1886. O Vereador presidente Soares

187 Para o Governador Civil de Faro
Tenho a honra de enviar organisado o orçamento municipal para o futuro anno de 1887, em consequencia de não ter o governo de Sua Magestade removido as duvidas resultantes das disposições de annos passados que se notam entre o novo e o antigo cod. adm., sobre tudo da do art. 409º do novo cod. que determina que não sejam augmentadas as percentagens dos cont.es municipaes, quando pelo art. 249º e outros sejam augmentadas as despezas, vou rogar a V. Ex.ª se digne illucidar-me sobre este assumpto dizendo-me se se deve organisar o orçamento como o do corrente anno, ou tendo em vista o novo cod. de 1878, ou no caso de dever ser organisado segundo este ultimo cod, como se ha de occorrer ao augmento das despezas não havendo a faculdade de augmentar as receitas.
Por estas e não por outras razões é que esta camara tem julgado dever sobrestar na organisação do seu orçamento até se achar em completo vigor o novo cod. administrativo. Olhão 17 de novembro de 1886. O Vice presidente Ventura Jose de Gouveia

188 Para a Commissão Executiva da Junta Geral de Faro – Cumpre-me a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despeza dos expostos e mães illegitimas, de mez de outubro ultimo que foram feitas pagas na importancia de reis 138:660 Olhão 18 de novembro de 1886 O Vice presidente Mathias de Souza Guita

189 Para os Regedores das freguezias de Moncarapacho, Quelfes, Fuzeta e Pereiro.
Incluso remetto a V. Sª para serem affixadas no proximo no logar de costume, o junto edital e lista dos mancebos desta freguezia que fazem parte do contingente de reserva distribuido a este concl. deo corrente anno. Olhão 19 de novembro de 1886. O Vice-presidente Mathias de Souza Guita.

Edital

A Camara municipal do concl. d'Olhão
Faz saber aos mancebos constantes da lista junta q. nesta vereda parte do contingente de reservistas distribuido a este concl. no corrente anno, devem, no praso de 5 dias a contar da data do presente edital, apresentar-se, a solicitar guia de marcha, sob pena de lhes ser immediatamente levantados autos de infracção que serão remettidos ao poder judicial para ali serem julgados e punidos.
E para constar mandou-se affixar o presente. Olhão

a 21 de novembro de 1886. O V. presidente. Mathias de Souza Quita.

Edital.

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão

Faz saber que, não tendo sido arrematado o terreno pedido d'aforamento por Mel. José d'Oliveira, no largo da Liberdade d'esta villa, ha de o mesmo ser arrematado em praça publica defronte dos paços do concelho no dia 12 do proximo mez de dezembro pelas 11 horas da manhã. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 27 de novembro de 1886. O Presid.te Ventura José de Gouveia

170 Para o Dor. Delegado do Procurador Regio d'esta Comarca

Em conformidade com o art.º 19.º §1.º da lei de 21 de maio de 1884, tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª os inclusos 24 autos de infracção contra os recrutas effectivos pertencentes ao contingente d'este concelho para o recrutamento do corrente anno, que não se appresentaram a solicitar guia dentro do prazo legal. Olhão 30 de novembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

171 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral

Tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª, para serem approvadas por essa Ex.ma Commissão as folhas de despeza dos expostos e mães illegitimas pertencentes ao mez de novembro ultimo. Olhão 2 de dezembro de 1886. Pello Vice presidente e Vereador José Ant.º Vieira.

172 Para o Governador Civil d'este districto

Tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª o mappa do consumo das carnes, n'esta villa, no mez de novem.º ultimo. Olhão 3 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

173 Para o Governador Civil d'este districto

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, no mez de novem.º ultimo não fez nomeação d'empregado algum. Olhão 3 de dezem.º de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

174 Para os Vereadores

Pedindo aos vereadores para comparecerem á sessão extraordinaria de 9 do corrente, para se tratar do arrendamento das rendas do municipio e d'uns processos d'aforamento pendentes.

175 P.ª o Juiz de Direito

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que, sendo hoje há de sessão ordinaria d'esta camara e em conformidade com o disposto no art.º 2.º n.º 13 da lei de 21 de julho de 1855, não pode hoje comparecer no tribunal como jurado o vereador José Ant.º Vieira. Olhão 15 de dezembro de 1886. O Presid.te Ventura José de Gouveia

Edital

A Camara municipal do conc.º d'Olhão

Faz saber que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em praça publica defronte dos paços do conc.º, hão de ser arrematadas, a quem maior lanço offerecer, as rendas do municipio para o futuro anno de 1887. ~~Olhão~~ E para constar mandou affixar o presente. Olhão 15 de dezembro de 1886. O Presidente. Ventura José de Gouveia.

Edital

A Camara municipal do Conc.º d'Olhão.

Faz saber que, por espaço de 10 dias, a contar data do presente edital, se acha patente á reclamação na sua secretaria, d'esde as 9 horas da manhã ás duas da tarde, de todos os dias não santificados, o orçamento ordinario d'este municipio para o

futuro anno de 1887. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 16 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

176 Presid.e da Com.ão Executiva da Junta Geral de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despeza dos expostos e maes illegitimas, do mez de novembro ultimo, que foram hoje pagas na importancia de Reis 132$555 — Olhão 18 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia —

177 P.a o Adm.or do Conc.o
Tenho a honra de devolver, devidamente preenchido, o mappa que acompanhou o officio de V. Ex.ª n.º 632, com data de 7 do corrente. Olhão 15 dezembro de 1886. O Presid.e Vereador José Ant.º Vieira

177-a — * — 16-12-86

178 Para o Presid.e da Com.ão Executiva da Junta Geral de Faro — Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas de despeza dos expostos e maes illegitimas, do mez de novembro ultimo, que foram hoje pagas na importancia de Reis 132$555 — Olhão 18 de dezembro de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia

* Presid.e da Junta dos Repartidores da Contrib.ão Industrial d'Olhão — Cumpre-me participar a V. Ex.ª que em sessão d'hontem foram nomeados vogaes efectivos para a Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial no anno de 1887, os cidadãos João Vianna Cabrita e José Domingues Lopes, e substitutos Manoel Fernandes Abaixo e Manoel Roiz Portuguez. Olhão 16 de dezembro de 1886. O Presid.e o vereador José Ant.º Vieira

179 Para o Regedor de Monc.º
Rogo a V. S.ª se sirva mandar affixar immediatamente o incluso edital e avisar os mancebos recrutas abaixo indicados, de que a inspecção deve ter logar no dia 27 do corrente mez —

Recrutas

J.º filho de Ant.º Rodrigues e Maria Francisca do sitio do Pereiro;
José, filho de M.el Pereira e Gertrudes Maria — sitio do Caranjeiro;
Francisco, filho d'Ant.º Simão e Gertrudes da Conceição, do sitio da Fornalha;
José, filho de M.el Antonio e de Franc.ª da Conc.ão, do sitio da Jordana;
Sebastião, filho de M.el Viegas e Gertrudes da Conceição do sitio do Quatrim;
Franc.º, filho de Franc.º Martins dos Santos e Franc.ª do Carmo, do sitio da Fornalha;
José, filho de José Gonçalves e Joaquina do Carmo do sitio da Fornalha;
Ant.º, filho de José Madeira e Maria das Dores, do sitio do Quatrim. Olhão 20 de dezembro de 1886. Na ausencia do presid.e e vice-presid.e o vereador José Antonio Vieira.

180 Para Regedor de Pexão
Rogo a V. S.ª se sirva mandar affixar no logar do costume e immediatamente o incluso edital e avisar os mancebos recrutas, abaixo indicados, de que a inspecção deve ter logar no dia 27 do corrente mez —

Recrutas

Emygdio, filho de José de Souza e Maria de Jesus, do sitio da Igreja;
João, filho d'Antonio Viegas e Maria do Rosario, do sitio d'Arrochella;
José, f.º de M.el José e Anna de Jesus, do sitio do ar-

enviados,
Manoel, filho de José Guerreiro e Maria Anna do sitio do valle da mó. Olhão 20 de dezembro de 1886. O Presidente da assembléa, Ventura José de Gouveia.

181 Regedor de Loulé
Para a V.ª Ex.ª se servir mandar affixar immediatamente o inclusso edital e avisar os mancebos recrutados abaixo indicados de que a inspecção deve ter logar no dia 27 do corrente mez.
Recrutas
Francº Ceoporto filho da criada de José Correia Calaié e Francª do Carmo do sitio de Anna velho;
José, filho de José dos Santos Coelho e Maria do Carmo do sitio da boa vista;
Onofre (exposto) filho de criação de José de Souza Guerreiro e Maria Thomazia, do sitio da Boa vista.
Olhão 20 de dezembro de 1886. O secretario do presidente e vice presidente o vereador José Cand.º Vieira

Edital
A Camara Municipal do Concelho d'Olhão faz saber aos mancebos recrutas do corrente anno que já vieram solicitar guias, que a inspecção deve ter logar no dia 27 do corrente mez. Olhão 20 de dezembro de 1886. Na falta do presidente e vice presidente o vereador José Cand.º Vieira

182 Presidente da Junta de Revisão de recrutas no districto de Faro. Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as duas inclusas relações, sendo uma dos mancebos a quem foram conferidas guias para a inspecção que deve ter logar no dia 27 do corrente mez, e outra d'aquelles contra quem foram levantados autos d'infracção por se não haverem apresentado a solicitar as referidas guias. Olhão, 21 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

183 Para o Dr. Juiz de Direito d'esta comarca
Havendo hoje sessão ordinaria d'esta camara e em conformidade com o disposto no art. 2.º n.º 13 da lei de 21 de julho de 1885, não pode hoje comparecer no tribunal como jurado o vereador José Cand.º Vieira. Olhão 22 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

184 Para o Administrador d'este concelho
Em resposta ao officio urgentissimo de V.ª Ex.ª com data de 17 do corrente sob o n.º 625, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a junta copia do edital a que o mesmo se refere. Olhão 22 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

185 Para o Administrador d'este concelho
Tenho a honra de devolver devidamente preenchido o mappa que acompanhou o officio de V. Ex.ª n.º 622 com data de 7 do corrente. Olhão 22 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

186 Para o Presidente da Junta dos Repartidores da Cont.ão industrial d'este concelho
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que em sessão de 11 do corrente mez foram nomeados vogaes effectivos para a junta dos repartidores da contribuição industrial no anno de 1887, os cidadãos João Vianna Cabrita e José Dominques e substitutos os Snr.es Frias Moreno e Manoel Bom Portuguez. Olhão 22 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

187 Para o Presidente da com.ão executiva da Junta Geral Faro
Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª para ser submettido á approvação d'essa Ex.ma Junta, o orçamento ordinario d'este municipio para o futuro anno de 1887. Olhão 23 de dezembro de 1883. O Presidente Ventura José de Gouveia

188 Para o Presidente da Camara Municipal de Tavira
Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª os dois inclusos mandados com as intimações feitas aos mandatos a que se refere o seu officio n.º 363 com data de 24 do corrente e recebido hontem. Olhão 29 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

189 Para o Governador Civil d'este districto
Não se tendo constituido a assembleia d'apuramento da eleição municipal a que ultimamente se procedeu, pelo que foi necessario que todos os documentos a ella respectivos subissem, creio, á appreciação do tribunal administrativo, não se havendo participado á cada um dos eleitos, nos termos do art.º 323.º do cod. adm., a sua eleição a tempo de tanto elles, como os eleitores, poderem usar dos direitos que lhes conferem os art. 11.º, 335.º, e 342 do cod. adm; e entrando, por conseguinte em duvida se, n'este caso deverá ter applicação o disposto no art.º 19.º do citado cod., vou rogar a V. Ex.ª se digne ellucidar-me sobre esta duvida, dizendo-me se, no dia 2 de janeiro e não obstante ainda o ser santificado, deverá ou não, dar-se posse aos individuos eleitos que constam do officio de participação da eleição que me enviou o administrador d'este com.º com data d'hontem. Olhão 29 de dezembro de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia.

190 Para o Administrador Imprensa Nacional Lisbôa.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o incluso annuncio para ser publicado no Diario do Governo, dignando-se enviar-me em seguida nota da sua importancia para immediatamente ser satisfeita. Olhão 29 de dezembro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

Concurso

A Camara municipal do conc.º d'Olhão faz publico que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias a contar da publicação d'esta no Diario do Governo para provimento da cadeira de ensino elementar do sexo masculino na freguezia de Pexão do mesmo conc.º com o ordenado annual de 100.000 e as gratificações legaes. secretaria da camara municipal do conc.º d'Olhão, 29 de dezembro de 1886 O Presidente Ventura José de Gouveia

191 40 maiores contribuintes
Para cumprimento do disposto no art.º 8.º da carta de lei de 8 de maio de 1878, deve ter logar no dia 7 do proximo mez de janeiro a eleição da commissão recenseadora, que ha de funccionar no anno de 1887, para o que V. Ex.ª se dignará comparecer no dito dia, na sala das sessões da camara, pelas 9 horas da manhã.
A comparencia de V. Ex.ª é indispensavel para a fiel observancia da lei, e a sua falta é punivel com a multa de 40$000 a 100$000 reis, na conformidade do art.º 120 do decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852. Olhão 31 de dezembro de 1886. O Presid.te V. J. Gou

# 1887

1 Para os Regedores de Quelfes Moncarafo e Furita
Remetto a V. S.ª os inclusos officios para se ser-
M. 13 vir mandal-os entregar aos destinatarios com
F. 4 a maxima brevidade. Olhão 3 de Janeiro de 1886
E. 2 Na falta do Presid.e o Vice-presid.e Franc.º de Souza Archanjo
O. 18

2 Para o Governador Civil d'este districto
Pelo art. 117.º, n.º 29.º, do novo codigo administrativo
as camaras municipaes deliberam definitivamen-
te sobre a administração dos expostos creanças des-
validas ou abandonadas até á idade de sete an-
nos, e a despeza com os mesmos constitui despeza
obrigatoria dos municipios segundo o art. 141.º, n.º
30, do mesmo codigo, n'estas circumstancias vou
rogar a V. Ex.ª se digne dizer-me se esta ca-
mara poderá adoptar as medidas que julgar
convenientes para a melhor administração dos
referidos expostos ou se deverá continuar a seguir
as disposições do regulamento districtal. Olhão 3
de Janeiro de 1887. O Presidente Ventura José de
Gouveia

3 Para o Governador Civil d'este districto
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara
no mez de dezembro ultimo não fez nomeação
d'empregado algum. Olhão 3 de Janeiro de 1887 O
Presidente Ventura José de Gouveia

4 Para o Governador Civil d'este districto
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o incluso mappa do
consumo das carnes n'esta villa, no mez de Dezembro ultimo.
Olhão 3 de Dezembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

5 Para o Administrador d'este cons.
Em resposta ao officio de V. Ex.ª sob o n.º 653 de 31 de
dezembro findo cumpre-me dizer que o mancebo a que

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

1887

o mesmo se refere, e filho de Joaqm. de O' e Maria José d'esta villa. Olhão 3 de Janeiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

6 Para o Governador Civil e Presid.te da Commissão Executiva da Junta Geral do Faro.
Tenho a honra de participar a V. Ex.a que tomaram hontem posse os vereadores ultimamente eleitos, com excepção dos vereadores João Ant.o Barrot e João Gualdino de Mend.ça Cortez, fazendo-me a honra de me escolher para seu presidente e ao vereador Franc.o de Souza Archamp para vice-presidente. Animada dos melhores desejos de bem desempenhar a missão difficil que lhe foi confiada, espera a mesma camara que V. Ex.a a secundará com o seu auxilio e conselho e confia em que há de sempre dispensar-lhe sua confiança. Olhão 3 de Janeiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

7 Para o Governador Civil d'este Districto
Para os devidos effeitos, cumpre-me participar a V. Ex.a que nos dias 28 e 30 do mez de dezembro findo remiram a sua obrigação do serviço militar nos termos do decreto de 28 de Julho passado, os mancebos recenseados em 1883. M.el filho de M.el de Sant'Anna e M.a Izabel, recruta effectivo n.o 2 da freguezia da Fuzeta e Thomaz, filho de João Bapt.a Pepe e M.a Thereza, recruta suplente n.o 27 da freg.a d'Olhão. Olhão 5 de Janeiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

8 Para o Governador Civil d'este districto
Havendo um recruta effectivo do anno de 1886 que, tendo sido classificado para a armada e mandado ~~d'obrigação~~ d'observação para o hospital foi julgado apto e pretende remir a obrigação do serviço, rogo a V. Ex.a o obsequio de me dizer a quem, achando-se elle actualmente n'esta villa com guia para o corpo de marinheiros, se deve elle appresentar a solicitar guia para o pagamento da referida remissão. Olhão 8 de Janeiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

9 Para o Administrador da Imprensa Nacional de Lisboa
Junto tenho a honra de enviar a V. Ex.a uma ordem da importancia de 18.000 reis para pagamento da renovação das assignaturas do Diario do Governo para esta camara e administração do concelho. Olhão 8 de Janeiro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia.

10 Para o Administrador d'este concelho.
Em satisfação ao disposto no art.o 45 do cod. adm. cumpre-me enviar a V. Ex.a o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 5 do corrente mez, do qual V. Ex.a se dignará enviar-me o recibo a que se refere o § 1.o do mesmo art.o. Olhão 9 de Janeiro de 1886. O P.e Ventura José de Gouveia.

Edital

A Camara Municipal do Conc.o d'Olhão
Faz saber que no dia 30 do presente mez, pelas 10 horas da manhã em praça publica defronte dos paços do conc.o hade ser arrematada, a quem mais offerecer a renda da limpeza da Fuzeta durante o corrente anno de 1887, assim como hade ser arrematado a quem por menos fizer, o fornecimento das carnes verdes n'esta villa, na freg.a de Moncarp. e Fuzeta, tambem durante o corrente anno de 1887 com as condições que n'esse acto estarão patentes

11 Presid.ª da Comm.ão Executiva da Junta Geral de Faro. Para ser submettido á approvação de essa Ex.ma Comm.ão, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as duas inclusas copias dos processos d'aforamento d'uns terrenos pedidos d'aforamento por Ladislau José, Izidro José da Silva Costa Jor.ª e Loud.ª da Graça Jor.ª e arrematados a diversos. Olhão 13 de janeiro de 1886. O Presid.e Vent.ª José Gonveia

12 Para o Governador Civil do districto de Faro. Acta de leitura constituinte do meu conselho d'administração do apuramento das ultimas eleições camarárias e nas registradas archivadas n'esta camara vim, pelo presente, as copias das actas das assembleas primarias, afim de poderdes de todo o haver quaes os substitutos da vereação que, por serem os mais votados, deverão vir, por isso mesmo, os mais votados, deverão ser chamados a preencher as vagaturas que occorrerem, em logar d'elles se dever proceder para que, ouvindo-me vir enviadas aquellas copias ou fornecido um quadro do apuramento feito no Tribunal Administrativo. Olhão 13 de janeiro de 1886. O Presid.e Ventura José de Gouveia

13 Para M.el da Cruz Thomaz d'Aquino Leonardo, Loud.e M.el Bap.ta, José Ant.o Vieira, José de Jesus Affonso, Joaq.m M.el Guerreiro (sob.s)
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que foi nomeado vogal effectivo da commissão de recenseamento eleitoral que ha de funccionar no corrente anno e, por isso, deve comparecer, como a lei determina, nos paços d'este conc.º pelas 9 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para a mesma se installar e dar começo aos seus trabalhos. O Presid.e

de janeiro de 1886. O Presidente Ventura José de Gouveia

14 Para M.el Reis da Fonseca, Fco Bento José d'Oliveira, Ant.o Jor.m dos Sanctos, Ventura Cesar Baptista Mathias de Sant.a Anna, Ant.o da Sil.a Guerreiro, Joaq.m Caetano Cardoso.
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que foi nomeado vogal substituto da com.ão de recenseamento eleitoral que ha de funccionar no corrente anno. Olhão 13 de Janeiro de 1886. O Presidente Ventura José Gouveia

15 Para o Presidente da com.ão Executiva da Junta Geral d'este districto.
Tendo a camara sido quotisada em 72$985 reis para as despezas com o Tribunal Administrativo e devendo-se submettido á approvação d'essa Ex.ma com.ão e ordinario para o corrente anno, resolveu a mesma camara, em sua sessão de 5 do corrente mez, que essa despeza fosse tirada da verba n.º 3º art.º 9º do mesmo orçamento, e que se pedisse a V. Ex.ª para se fazer menção d'esta deducção nas respectivas accordanças, o que me cumpre levar ao conhecimento de V. Ex.ª para os devidos effeitos. Olhão 15 de janeiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

16 Para o Administrador d'este conc.º
Para obviar a quaesquer duvidas que possam occorrer sobre a interpretação de quaes sejam as deliberações camararias que devem, ou não, ser comprendidas no resumo de que trata o art.º 165 do cod. adm., e para melhor execução do disposto no mesmo art.º, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, V. Ex.ª não só o resumo de tudo quanto se passou nas ultimas sessões de 12 de corrente mez, mas tambem um extracto de acta da de dia 5, afim de obter o destino

marcado no citado art.º, regendo-se ao mesmo tempo se digne enviar-me o recibo competente, como o mesmo determina no seu paragrafo primeiro. Olhão 17 de Janeiro de 1887. O Presidente. Ventura José de Gouveia.

17 Para o Thesoureiro da Commissão Executiva da Junta Geral
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as folhas dos juros, impostos e mais illegitimas do mez de dezembro ultimo que foram hoje pagas na importancia de reis 20:278$785 — Olhão 18 de Janeiro de 1887 — O Vice-Presidente Francisco de Sousa Archanjo.

18 Para João Correia das Dores
Estando-se impedido por motivo de doença o vereador eleito João Gualdino de Mendonça e convindo completar o quadro da vereação, roga a V. Ex.ª se sirva comparecer á sessão d'amanhã. Olhão 18 de Janeiro de 1887. O Vice Presidente Francisco Sousa Archanjo.

19 Para o Governador Civil d'este districto
Tenho a honra de devolver a V. Ex.ª devidamente preenchida a relação que acompanhou a sua circular n.º 2, de 2 do corrente mez. Olhão 24 de Janeiro de 1887. O Presidente — Ventura José de Gouveia — O Vice Presidente Francisco de Sousa Archanjo.

20 Para o Administrador d'este concelho
Em cumprimento do disposto no art.º 165 do cod. adm. apraz-me enviar a V. Ex.ª o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 19 do corrente mez da qual V. Ex.ª se dignará enviar-me o recibo a que se refere o § 1º do mesmo art.º. Olhão 24 de Janeiro de 1887. O Vice Presidente Francisco de Sousa Archanjo.

21 Para o Administrador da Imprensa Nacional de Lisboa
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o incluso annuncio para ser publicado no Diario do Governo, rogando-se se sirva enviar-me em seguida nota da sua importancia para immediatamente ser satisfeita. Olhão 22 de Janeiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

Edital
A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que perante ella se acha aberto concurso por vinte dias, para provimento da cadeira de ensino elementar e complemento primario da freguezia d'Olhão e das de ensino elementar das freguezias de Moncarapacho e Quelfes e Pechão, a primeira com o ordenado annual de 180$000 reis, as outras com o de 150$000 reis e todos com as gratificações legaes. Olhão 22 de Janeiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

22 Ao Administrador do Concelho
Incumbe-me remetter a V. Ex.ª, solicitando o competente recibo, o incluso resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 20 de Janeiro ultimo. Olhão 1 de Fevereiro de 1887. O Vice-Presidente Francisco de Sousa Archanjo.

23 Para o Presidente da Camara municipal do concelho de Faro
Em consequencia do officio de V. Ex.ª n.º 28 com data de 27 de Janeiro ultimo, passou-se mandado para intimação do mancebo a que o mesmo officio se refere, intimação que não poude realizar-se pelas razões que constam do mesmo mandado que tenho a honra de enviar a V. Ex.ª. Olhão 2 de Fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

N.º 24 Para o Governador Civil d'este Distrito
Em cumprimento da circular de V. Ex.ª N.º 3 de 26 de Janeiro ultimo, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª inclusa relação dos recenseados effectivos do contingente de 1886, que deixaram de solicitar guia para a inspecção a 27 de dezembro passado. Olhão 3 de fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

Edital
Faz saber que, tendo Joaquim Pedro Lopes da aldeia de Montcarape, requerido em tempo a mudança de um caminho que abarcava a sua fazenda no sitio de cabeço, a mesma mudança lhe foi concedida, ficando por conseguinte, na posse da parte do caminho que foi encorporado na sua fazenda. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 3 de fevereiro de 1887, O Presidente Ventura José de Gouveia

N.º 25 Para o presidente da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro
Em resposta ao officio de V. Ex.ª N.º 6, de 5 do corrente mez, cumpre-me dizer-vos que ao administrador d'este concelho foi devidamente entregue o resumo da acta da sessão de 5 de janeiro ultimo em que, tendo sido presentes em conclusão os processos de aforamento, expostos nas folhas 101 foram devolvidos com o citado officio, esta camara deliberou que se extrahissem d'elles copias para subirem á approvação superior. Já V. Ex.ª vê que foram n'esta parte cumpridas as disposições do art. 165 do codigo administrativo, e que portanto, cabe ser qual a execução que V. Ex.ª quer que se dê ao ser mencionado

officio. Olhão 7 de fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

26 Para João Pires de Loura Olhão
Achando-se incompleta a vereação e sendo conveniente completal-a, vou, por este, rogar a V. Ex.ª, como vereador substituto, se digne comparecer a sessão de quarta-feira proxima, 9 do corrente mez. Olhão 7 de fevereiro de 1887. O Presidente, Ventura José Gouveia

27 Para o Governador Civil
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o mappa do consumo das carnes verdes n'esta villa, no mez de Janeiro ultimo. Olhão 7 de fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

28 Para o Governador Civil
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara no mez de janeiro ultimo não fez nomeação de empregado algum. Olhão 7 de fevereiro de 1887, O Presidente Ventura José de Gouveia

29 Para o Presidente da Commissão Executiva Fazendo
Satisfazendo ao pedido de V. Ex.ª tenho a honra de remetter o mappa do estado dos emprestimos d'esta camara, referido ao dia 31 de dezembro de 1886. Olhão 7 de fevereiro de 1887, O Presidente Ventura José de Gouveia.

30 Para os S.rs da Junta, Guilherme Pereira
Devendo ter logar na proxima quinta-feira 10 do corrente mez, o recenseamento dos mancebos d'essa freguezia em idade de recenseamento para o recrutamento militar, assim me cumpre participar a V. Ex.ª para que, em conformidade com a lei, se digne comparecer nos paços d'esta concelhios pelas 10 horas da manhã do indicado dia, munido

dos livros de baptismos dos annos de 1866 e 1867 Olhão 7 de fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José Gouveia

31 Para o Governador Civil
Em resposta ao officio de V. Exª. nº 67 de 7 do corrente mez cumpre-me dizer que, contra todos os recrutas effectivos de 1886 que não compareceram a solicitar guia de marcha foram, em devido tempo, levantados os competentes autos d'infracção que foram emediatamente entregues ao poder judicial; relativamente, porem, aos supplentes, não tem sido possivel até agora fazer-se serviço algum em consequencia da affluencia de trabalhos que, desde de novembro já para as eleições districtaes, municipaes, parochiaes e de Juizes de paz, já, agora, para os recenseamentos, eleitoral e de recrutamentos teem sobre carregado, alem de muito expediente ordinario, o pouco pessoal da secretaria d'esta municipalidade, devo, todavia, asseverar a V. Exª que brevemente se dará a tão importante serviço todo o desenvolvimento possivel. Olhão 9 de fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

32 Para o Administrador d'este conc.º
Cumpre-me participar a V. Exª, em resposta ao seu officio nº 50 de 7 do corrente mez, que os professores d'este conc.º estão integralmente

Edital
A Camara Municipal do conc.º d'Olhão
Faz saber que no dia 14 do corrente se deve proceder á venda de 3.000 cargas de estrume a 100 reis cada carga. Olhão 10 de fever.º de 1887 O Presid.te Ventura José de Gouveia.

33 Para o Presidente da commissão Executiva
Tenho a honra de accusar a recepção do recibo nº 243 da importacia de rs 271.215 correspondente á das folhas dos expostos dos mezes de outubro, novembro e dezem.º Olhão 11 fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

34 Para o Presidente da Commissão Executiva
Em satisfação ao officio de V. Exª. nº 14 de 26 de janeiro ultimo, tenho a honra de enviar a V. Exª. a inclusa relação dos menores a 7 a 18 annos de edade, expostos desvalidos e abandonados que se acham a cargo d'este municipio. Olhão 11 de fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

35 Para o Presidente da Junta de Revisão de Recrutas.
Tenho a honra de enviar a V. Exª. em duplicado, a relação dos mancebos que tendo sido intimados, se appresentaram a solicitar guia de marcha para a inspecção do dia 15 do corrente mez. Olhão 13 de fevereiro de 1887. O V. Presidente Franc.º de Souza Archanjo.

36 Para o Administrador d'este
Cumpre-me remetter a V. Exª. solicitando o competente recibo, e incluso resumo das deliberações camararias tomadas na essão de 9 do corrente mez. Olhão 15 de fevereiro de 1887. O Vice-Presidente Franc.º de Souza Archanjo

37 P.º o Adm.or do concelho
Dirigindo a V. Exª., em resposta ao seu off.º nº 50, de 7 do corrente mez, que os professores

d'este concelho se achavam integralmente pagos de todos os seus vencimentos — ordenados e gratificações legaes — até ao dia 31 de dezembro ultimo, ficaram satisfeitas as perguntas 1 a 4 do mencionado off.º e creio, portanto, que o off.º de V. Ex.ª, n.º 63, de 11 d'este mez, não pode deixar de referir-se á falta de resposta á inquirição n.º 5. — N'este caso devo dizer a V. Ex.ª que, segundo alli, a instrucção primaria n'este concelho não está nos casos de ser subsidiada pela Junta Geral. Olhão 15 de fevereiro de 1887. O Vice-P.e F. de S. Archanjo —

38 Para o Governador Civil

Em resposta ao officio de V. Ex.ª n.º 173 de 17 do corrente, cumpre-me dizer, que, tendo o administrador d'este conc.º participado que, depois da segunda convocação dos eleitores, não se tinham realizado a eleição do juiz de paz e seus substitutos no districto d'esta villa, esta camara, em sua sessão do dia 9, procedeu a respectivas nomeações, mas estas não podem ser consideradas definitivas sem a resolução do competente tribunal administrativo, e tanto assim que, até hoje, ainda aos nomeados não foi dado conhecimento das nomeações, por isso, n'em prestaram juramento, nem tomaram posse. Olhão 19 de fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

39 Para o Administrador d'este conc.º

Devo dizer a V. Ex.ª, em resposta ao seu officio n.º 73 de 17 do corrente, que ao mancebo João, f.º de Joaq.m de O. e M.ª José, d'esta villa, recruta supplente ao contingente de 1878, n.º 45, foi conferida guia de marcha em 29 de novem.º de 1880 e suppõe se ter ficado apurado visto não ter havido participação de haver sido isento pela Junta. Olhão, 13 de fevereiro de 1887. O V. Presidente Franc.º de Souza Archanjo.

N.º 40 Presid.te da Camara de Tavira

Tendo-me sido entregue hontem uma carta que por inadvertencia abri e que só depois reconheci não me ser dirigida e sim a V. Ex.ª, cumpre-me enviar-lhe, pedindo ao mesmo tempo desculpa d'esta falta só devida á troca da correspondencia feita no correio. Olhão 21 de fevereiro de 1887. O P.e Ventura José de Gouveia. —

N.º 41 Presid.te da Cam.ª de Tavira

Rogo a V. Ex.ª o obsequio de mandar intimar o mancebo João, filho de João José dos Santos e de Thereza da Soledade, natural do sitio de quatrim da freguezia de Moncarapacho, actualmente caixeiro, residente n'essa cidade, para se apresentar a solicitar guia de marcha p.ª a inspecção de 15 de março como recruta supplente ao contingente de 1886. Olhão, 23 de fevereiro de 1887. O P.e Ventura J.e de Gouveia

Telegramma Chefe da policia — Beja

Em Guelfes desde 1876 não há recenseado algum com esse nome e filiação. O presidente da camara — Gouveia —

N.º 42 Para o M.el Pedro Dig.m vereador

Tendo o vereador substituto João Correia dos Dores optado pelo cargo de vogal effectivo da Junta de Parochia d'esta villa, compelle a V. Ex.ª entrar na vereação em sua substituição e, por isso, rogo-lhe se digne comparecer á sessão extraordinaria de amanhã 24 do corrente mez, para se tratar da nova fiança do rendeiro do vêr de Moncarap.º Olhão 23 de fevereiro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

43 Para o Thesoureiro d'esta camara municipal
Para poder satisfazer a uma exigencia que é feita pelo o administrador d'este concelho, peço a V. Exª se sirva dizerme, sendo possivel, com a maxima brevidade, quáes as importancias, tanto d'ordenados, como de quáes quer gratificações legaes, que no dia 31 de dezembro ultimo estavam em divida aos professores d'este concelho. Olhão 26 de fevereiro de 1887. O Vice-Presidente Franc.º de Souza Archanjo

44 Para o Administrador d'este conc.º
Cumpre-me remetter a V. Exª, solicitando o competente recibo, o incluso resumo das deliberações camararia e tomadas na sessão de 23 de fevereiro presente. Olhão 28 de janeiro de 1887. O Vice-presidente Franc.º de Souza Archanjo

45 Para o Governador Civil
Havendo um mancebo, d'esta villa, que se acha no Porto e pretendo ser alli inspeccionado como recruta supplente ao contingente de 1886, rogo a V. Exª se digne dizer-me se a competente guia, deverá aqui ser entregue á familia para lhe enviar, remettendo esta camara ao mesmo tempo a relação em duplicado á respectiva Junta, ou se uma e outra devem ser enviadas a esta conjunctamente. Olhão 3 de março de 1887. O Vice Presidente Franc.º de Souza Archanjo.

46 Para o Antonio Gusmão
Rogo a V. Exª se digne comparecer na proxima terça feira, 8 do corrente, á sessão extraordinaria d'esta camara, afim de se tratar do contracto para o estabelecimento do gazometro. Olhão 4 de março de 1887. O Vice-presidente Franc.º de Souza Archanjo

47 Para o Presidente da Commão Executiva da Junta Geral do districto de Faro
Como explicação sobre o assumpto que faz o objecto do officio de V. Exª, nº 20, de 9 de fevereiro ultimo, devo dizer que os terrenos, a que se referem os processos d'aforamento, cujas copias me foram devolvidas conjunctamente com o officio nº 16 de 5 do mesmo mez, fazem parte, ou estam comprehendidas na area dos que pelo ministerio da marinha, em portaria de 11 de junho de 1866, foram concedidos a esta camara para a construção de um cáes, e que, por conseguinte, não havendo motivo para intervir n'elles o tribunal do contencioso administrativo, esta camara, em cumprimento da lei, limitou-se a submetter os ditos aforamentos á approvação d'essa Exmª Commª. Depois d'esta explicação rogo a V. Exª o obsequio de me dizer se quer lhe devolva as referidas copias para os fins legaes. Olhão 5 de março de 1887. O Presidente

48 Para o Governador Civil
Cumpre-me participar a V. Exª que esta camara no mez de fevereiro ultimo, não fez nomeação d'empregado algum. Olhão 5 de março de 1887. O Presidente

49 Para o Administrador d'este conc.º
Para poder responder satisfactoriamente ao officio de V. Exª, nº 72, de 15 de fevereiro ultimo, officiei ao thesoureiro d'este concelho, que era o unico que podia fornecer os esclarecimentos precezos, e obtive d'elle a resposta que tenho a honra de enviar por copia. Olhão 5 de março de 1887. O Presidente Ventura José Gomes

50 Para o Presidente da Comm.ão Executiva
Devo dizer a V. Ex.a em resposta á sua circular n.o 31 de 23 de Fevereiro ultimo, que no orçamento deste municipio para o corrente anno que foi devidamente approvado, se acha incluida a verba de 400$000 reis a Junta Geral para amortisação do debito das quotas para assistencia dos enfortados. Olhão 5 de março de 1887 O Presidente Ventura José Gouveia

51 Para o Governador Civil
Tenho a honra de enviar a V. Ex.a a malapa do exame dos carneiros de esta villa e Almez de Faveiro ultimo. Olhão 5 de março de 1887 O Presidente Ventura José Gouveia

52 Para o Governador Civil
Tenho a honra de remetter a V. Ex.a a inclusa guia de marcha do mancebo Joaquim, filho de Joaq.m Antonio da Fonseca, estudante, natural deste villa e domiciliado n'esta almeida no Porto na rua na mesma guia indicada, igualmente de se ali matricular como recruta supplente ao contingente de 1886. Orchrido mancebo não foi entregue e apresentado voluntariamente solicitar guia. Olhão 7 de março de 1887. O Vice Presidente Francisco de Sousa Archanjo

53 Para o Presidente da Commissão de recenseamento eleitoral deste concelho
Tenho de remetter a V. Ex.a, incluso recibo que me solicitou em seu officio n.o 10 de 15 de corrente mez, que a exemplar da lista em duplicado dos eleitores maiores contribuintes deste concelho. Olhão 8 de março de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

54 Para o Administrador deste concelho
Tenho a honra de remetter a V. Ex.a os inclusos exemplares das deliberações camararias tomadas na sessão ordinaria de 24 de Fevereiro ultimo e na ordinaria de 2 do corrente mez, designando-se V. Ex.a enviar-me recibo. Olhão 10 de março de 1887. O Vice Presidente Francisco de Sousa Archanjo

55 Para José de Jesus Seferino
Cumpre-me participar a V. S.a que, tendo esta camara, em sua sessão de 9 do corrente mez, e segundo as instrucções recebidas do governo civil, confirmado a sua nomeação para o cargo de Juiz de paz no districto d'esta villa, de que V. S.a, segundo o determinado nas mesmas instrucções, tomar posse, prestando previamente juramento perante quem, no primeiro dia util depois do terceiro domingo posterior á nomeação. Olhão 11 de março de 1887 O Presidente Ventura José de Gouveia

(Ventura Pr.a os substitutos José Domingues Lopes e Manuel Fernandes Abano)

56 Para o Juiz de Paz
Cumpre participar a V. S.a que n'esta data foi a José de Jesus Seferino conhecimento official de haver sido nomeado para o cargo de Juiz de paz no districto d'esta villa, designando-lhe no mesmo tempo segundo as instrucções recebidas do governo civil, o primeiro dia util depois do terceiro domingo posterior á nomeação para elle tomar posse. Olhão 11 de março de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

56 Para o Governador Civil
Em cumprimento do determinado por V. Ex.ª em seu officio nº 224 de 5 do corrente mez, esta camara, em sua sessão do dia 7, resolveu confirmar as anteriores nomeações de José de Jesus Leterino e José Dom.os Lopes, e o Fr.co Abano para os cargos respectivamente de Juiz de paz e substitutos do districto desta villa, nomeações de que nesta data dou conhecimento officialmente aos nomeados e ao Juiz em exercicio. Olhão 14 de março de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

58 Para os 40 maiores contribuintes de contribuição predial e para os 40 da industrial renda de casas e cumplicata
Para cumprimento do que determina o decreto de 16 de fevereiro do corrente anno, e nos termos do que regulam os titulos 1.º, 2.º e 4.º da organisação eleitoral, approvada pela carta de lei de 24 de julho de 1885, convido a V. Ex.ª a comparecer nos paços deste concelho, pelas 10 horas do dia 20 do corrente, afim de proceder-se á eleição dos delegados effectivos e supplentes do collegio districtal, para a eleição de pares do reino. Olhão 14 de março de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

59 Para os regedores de Moncarapacho, Fuzeta e Quelfes
Roga a V. S.ª que se digne mandar entregar os inclusos officios aos individuos a quem são destinados. Olhão 14 de março de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

60 Para o Prior da Fuzeta
Enviando a V. Ex.ª a relação da revisão dos mancebos d'essa freguezia sujeitos ao regulamento

no corrente para que se digne fazer-lhe as casas em branco e indicar as datas dos obitos dos que tiverem fallecido, rogo do mesmo tenho a V. Ex.ª obsequio de m.ª a devolver com a possivel brevidade. Olhão 14 de março de 1887. O Vice-Presidente Francl.co de Sousa Archanjo

61 Para o Prior d'Olhão
Roga a V. Ex.ª se digne comparecer pelas 10 horas da manhã do dia 16 do corrente mez nas casas d'este concelho, acompanhados dos respectivos livros de baptisados, afim de se proceder ao recenseamento dos mancebos sujeitos ao recrutamento no corrente anno. Olhão 14 de março de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

62 Para o Presidente da Junta de revisão de recrutas do districto de Faro.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa lista, em duplicado, dos recrutas que se apresentaram a solicitar guia para a inspecção d'amanhã 19 do corrente mez. Olhão 14 de março de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

63 Para o Administrador d'este concelho
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa copia authentica do auto de arrematação das carnes em Olhão, pedida em officio de V. Ex.ª nº 93 de 12 do corrente mez. Olhão 15 de março de 1887. O Vice-Presidente Francl.co de Sousa Archanjo

64 Para o Presidente da camara de Tavira

Tendo chegado á idade legal de deverem ser recenseados para o recrutamento militar no corrente anno os mancebos Antonio, filho de Ant.º Mar.º e de M.ª Gert.ª de Encarnação, natural e residente no sitio da Maragota freg.ª de Moncarapacho, nascido em 15 de dezembro de 1866;
João, f.º de Ant.º Lopes e Joaq.ma de Jesus natural e domiciliado no sitio de Estoraens.es da mesma freg.ª nascido em 3 de junho de 1866;
João, f.º de M.el Jos. Per.ª e de M.ª Gert.des, natural do sitio da cabeça da dita freg.ª e residente na de S.ta Catharina, nascido em 10 de março de 1866;
José, f.º de S.to Sim.o da Silva e de M.ª Barbara natural do sitio de Estoraens.es e residente na freg.ª da Luz nascido em 8 de agosto de 1866;
José, f.º de Pedro Jos. de Nas.to e Ursula de M.ª do C.co natural e residente no dito sitio de Estoraens.es nascido em 13 de janeiro de 1867;
Sandro, f.º de M.el Nun.z e de M.ª do C.co, naturaes e residentes no sitio da Maragota nascido em Novembro de 1866;
Luiz, f.º de Luiz de Mendonça e Rita da Encarn.ão naturaes e residentes no sitio de Estoraens.es nascido em 8 de outubro de 1866;
M.el f.º de M.el Balthazar e Rita de Jesus naturaes e domiciliados no sitio da Margota nascido em 2 de Jover.º de 1866.
Todos da parte da freg.ª de Moncarapacho pertencente a esse concel.º assim me cumpre communicar a V. Ex.ª a fim de os inscrever ahi no recenseamento do corrente anno. Olhão 15 de março de 1867.
O Vice Presidente Francisco de Sousa Archanjo.

65 Ill.mo Sr. Presidente
Tenho a honra de enviar á V. Ex.ª o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 9 do corrente mez, pedindo a V. Ex.ª em conformidade com a lei, enviar-me o competente recibo. Olhão 17 de março de 1867. O V. Pres.te Francisco Archanjo.

66 Para o Presidente da camara de Faro
Accusando a recepção do officio de V. Ex.ª, n.º 71, de 17 do corrente mez, cumpre-me dizer que fica recusado o recenseamento exposto pelo Governo, unico dos indicados no citado officio que se recusa a emprestar. Aproveito esta occasião para dizer a V. Ex.ª que devem ser recenseados n'esse concelho os individuos seguintes: Julio entrado na roda desta villa em 12 de Setembro de 1866 e entregue a ama Delfina Augusto m.el de Veriscimo José de Deus de Estoy. Damião entrado a 27 do mesmo mez e entregue á mesma ama e Rufino entrado a 22 de Julho de 1866, entregue a Joaquina da Cruz f.ª [illegible] de Martinho Antonio de sitio da barroqueira de Estoy. Olhão 21 de março de 1867. O Vice Presidente Francisco de Sousa Archanjo.

67 Para o Presidente da camara Setubal
Tendo chegado a idade legal de deverem ser recenseados para o recrutamento militar do presente anno os mancebos José f.º de José da C.ta e Catharina do Rosario, M.el f.º de José Prophyrio e Maria da Conceição, nascido o primeiro a 26 de dezembro de 1866 e o segundo em 7 de maio do mesmo anno, ambos da freg.ª da Luz de Tavira e actualmente domiciliados ha mais de 3 annos n'essa cidade, assim me cumpre communicar a V. Ex.ª afim de serem alli inscriptos no respectivo recenseamento. Olhão 21 de março de 1867.
O Vice Presidente F.co de Sousa Archanjo.

68 Para o Presidente da Camara de Soure
Accusando a recepção dos officios de V. Exª de 12 e 14 do corrente mês, cumpre-me dizer que ficam recenseados neste concelho os mancebos Joaquim José de José Correia Cabano e José José de José da Silva Jasmim como exposto pelo Conselho Municipal de todos os indicados nos referidos officios que se recommenda existir. Vimieiro 21 de março de 1887 O Vice-Presidente Fco de Soure Archanjo

69 Para o Thesoureiro d'este municipio
Para poder satisfazer ao que urgentemente me é pedido por sua Exª o Governador Civil d'este districto, torna-se necessario que V. Exª me envie uma nota mui concisa, em relação ao dia 31 de dezembro ultimo, estado em que se encontrava e encontrava, e pagamento dos vencimentos dos professores de instrucção primaria d'este concelho, devendo a nota especificar a importancia dos ordenados, com indicação do anno e mezes a que se referem, a importancia das gratificações, com declaração de procedencia d'ellas mesmas (a) frequencia dos alumnos (b) approvação dos alumnos em exames finaes (c) serviços em juntas de exames (d) assistencia ás conferencias pedagogicas (e) complemento d'ordenados por decreto de 20 de setembro de 1844 lei de 20 de fevereiro de 1875, quando os professores a isso tenham direitos adquiridos nos termos do artigo 7.º da lei de 2 de março de 1878. Vimieiro 22 de março de 1887. O Vice-presidente Fco de Soure Archanjo

70 Para o Thesoureiro d'esta camara
Para poder satisfazer á informação que me é pedida pelo administrador d'este concelho, torna-se necessario que V. Exª me diga se se acha ou não encarregado da cobrança das publicações de novo addicionaes (?) 21 de julho de 1886 ou não. O Vice-

22 de março de 1887 O Vice-Presidente Fran.co de Soure Archanjo

71 Para o Governador Civil
Procurando satisfazer, quanto em mim cabe, ao ordenado por V. Exª em seu officio nº 277 de 12 do corrente mez cumpre-me dizer, em primeiro logar, que nos livros respectivos não existe nem existiu a circular nº 48 de 30 de dezembro ultimo por isso ignoro e muito embaraço-me o assumpto a que a mesma se referia, o que por certo me ficará da demora.
Antes de tudo cumpre-me observar que este municipio, tendo insignificantes rendimentos proprios, vive quasi que exclusivamente das contribuições directas e indirectas.
Tratando, portanto, primeiramente das addicionaes ás contribuições directas do estado, direi que esta camara lançara já 20% sobre as grandes, por virtude das disposições da reforma da instrucção primaria, e viu-se forçada a lançar mais 10% para accorrer ás despezas d'este anno, comquanto as veria com bons olhos tivessem a reconhecida e simplificada vigilancia para se lhes dar as despezas do municipio, sentindo-me d'ellas todavia, a despeito de mesmo se ter de luctar com gravissimas difficuldades na sua administração, tem que frio arcar deffronte com o adverso e a impopularidade de sua elevação attendendo ás gravames que d'ahi advem á propriedade, já bastante onerada e á relutancia com que os contribuintes houvem de necessariamente acceitar essa medida.
Quanto ás contribuições indirectas, a tabella municipal em vigor, são tão poucos os generos

que alli deixam de estar compreendidos — in clusivè os supritos do real d'agua, que quasi todos teem uma percentagem muitos pequenissimos, outros equivalente a 50 % — que a sua reducção importaria nada menos do que num golpe fatal na fazenda do municipio.

Se se attender, pois, a que todos teem reputado inconveniente o augmento dos addicionaes ás contribuições directas do estado, e que da reducção da tabella dos generos sujeitos á contribuição industrial resultaria uma sensivel diminuição nos rendimentos do municipio, comprehende-se facilmente a facilidade que tinha em satisfazer ao que por V. Ex.ª me tinha sido exigido.

Destas breves considerações poderá, portanto, V. Ex.ª tirar os esclarecimentos que reputar necessarios para ulterior decisão das estações superiores. Ilhavo 21 de março de 1887. O Vice Presidente Franc.º de Souza Pinchanpe

71 Para o Governador Civil

Cumpre-me dizer a V. Ex.ª, em resposta ao seu officio n.º 474 de 13 do corrente mez, que, tendo unidade de lotação o producto das contribuições municipaes, não é possivel satisfazer-se o exigido na 2.ª parte mencionado officio; quanto á primeira parte direi que as taxas lançadas por esta camara são as seguintes:

Carne de vacca, por kilo, vinte reis;
" fresca ou salgada, cinco reis;
Arroz { 1.ª qual. " tres reis;
Vinho { maior engarrafado por garrafa cinco reis; " meio " dez reis;
Vinagre, { commum por litro " tres reis;
" superior " cinco reis;
Bebidas alcoolicas { cognac licores, por garrafa grandes quarenta reis
" " " pequena, vinte reis
jenipa rosa por botija " trinta reis
aguardente, por litro " cinco reis
Bebidas fermentadas nada

Ilhavo 21 de março de 1887, O Presidente Ventura José de Gouveia

72 Para o Presidente da Junta escolar

Para poder cumprir o que superiormente me é exigido, envio a V. Ex.ª o incluso plano geral provisorio das escolas de ensino elementar d'este concelho afim de ser ouvida a junta escolar, na conformidade do disposto no art.º 175 do Cod. de 2 de maio de 1878, á cerca de qualquer modificação que no mesmo seja conveniente introduzir.

Ilhavo 21 de março de 1887, O Presidente Ventura José de Gouveia

73 Para o Inspector da 1.ª circumscripção escolar

Por determinação de S. Ex.ª o Governador Civil d'este distrito cumpre-me enviar a V. Ex.ª o incluso plano provisorio das escolas d'este concelho com a declaração de conformidade por parte d'esta camara. Ilhavo 21 de março de 1887, O Presidente Ventura José de Gouveia

74 Para o Governador Civil

Em conformidade com determinado por V. Ex.ª em sua circular n.º 21 de 17 do mez corrente, cumpre-me participar que, nesta data, é devolvida ao respectivo Inspector, com a nota de conformidade por parte d'esta camara, o plano provisorio das escolas d'este concelho. Ilhavo 21 de março de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

75 Para o Presidente da Commissão executiva da Junta Geral

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o mappa demonstrativo do movimento dos supritos da conta corrente d'esta camara para ser presente á Junta Geral pelas quantias ahi mencionadas, nos termos do artigo 1.º

Mão 31 de março de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

76 P.ª o Administrador d'este Concelho.
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o incluso resumo das deliberações camararias na sessão ordinaria de 16 de março findo, dignando-se enviar-me o respectivo recibo. Olhão 2 d'abril de 1887. O Presidente, Ventura José de Gouveia.

77 P.ª Presidente da C.ª M.al de Faro
Por ter o officio de V. Ex.ª nº 120, de 30 de março ultimo, sido recebido já depois de encerrado o caderno do recenseamento para o recrutamento militar do corrente anno, não poude n'elle ser incluido o mancebo a que o mesmo se referia, o que me cumpre levar ao conhecimento de V. Ex.ª para os devidos effeitos. Olhão 2 d'Abril de 1887. O Presidente, Ventura José de Gouveia.

78. P.ª o Administrador d'este concelho
Para poder satisfazer ao off.º de V. Ex.ª, nº 98, de 15 de março ultimo, solicitei e obtive do thesoureiro d'esta camara a seguinte resposta: Que foi nomeado em 12 de fevereiro de 1872; que só em 10 de março de 1886, e a pedido seu, lhe foi dado o diploma da nomeação, que em 12 de julho do mesmo anno requereu pelo ministerio da fazenda o pagamento dos respectivos direitos de mercê, pagamento que effectuou por uma só vez em 25 de setembro seguinte na importancia de 112$007 rs. Olhão 2 d'abril de 1887. O Presidente, Ventura José de Gouveia.

79 P.ª o Governador Civil d'este districto
Para poder satisfazer ao exigido por V. Ex.ª em seu off.º nº 238 de 12 de março ultimo, pedi informações ao thesoureiro d'este concelho, unico que podia dar-mas, e d'elle obtive a resposta de que tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a copia justa. Olhão 2 d'abril de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

80 P.ª o Administrador d'este concelho
Para ter o destino marcado na lei cumpre-me enviar a V. Ex.ª a inclusa copia do recenseamento para o recrutamento militar do corrente anno. Olhão 2 d'abril de 1887. O Presidente. Ventura José de Gouveia.

81 P.ª o Inspector da 1.ª Circ. escolar
Terminando hoje o prazo do concurso aberto p.ª o provimento das cadeiras de ensino primario elementar e complementar d'este concelho servidas por idoneos, e havendo um concurrente para a de Alberc.ª e outro p.ª a d'esta villa, vou rogar a V. Ex.ª se digne dizer-me se entende que as disposições da portaria de 4 de dezembro de 1886 devem ter applicação, n'este caso, antes dos respectivos provimentos, ou se essas disposições não dizem respeito a estas escolas que já tinham casas arrendadas pelas Juntas de Parochia. Olhão 4 de abril de 1887. O P.e Ventura J. de Gouveia

82 P.ª todos os Regedores
A fim de serem affixados na porta da igreja parochial d'essa freguezia no dia 10 do corrente mez, remetto a V. S.ª o incluso edital e a lista dos mancebos sujeitos ao recrutamento militar no corrente anno, servindo-se V. S.ª enviar-me a competente certidão de affixação. Olhão 9 de abril de 1887. O P.e Ventura J. de Gouveia

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão faz saber o seguinte:

1.º — Que os mancebos constantes da lista junta sob o n.º que, relativamente á freguezia n'ella indicada, se acham recenseados para o cumprimento militar no corrente anno;

2.º — Que desde o dia 15 até 25 do corrente mez de abril o caderno do recenseamento estará patente na sua secretaria para ser examinado pelas partes interessadas;

3.º — Que durante o mesmo praso lhe não serão apresentadas todas as reclamações contra o mesmo recenseamento;

4.º — Que as reclamações consistem em uma petição, dirigida ao tribunal administrativo, feita pelo proprio interessado e, quando os reclamantes não puderem ou não souberem assignar, assignada por qualquer pessoa a seu rogo;

5.º — Que todas as assignaturas, inclusivé as dos documentos justificadores devidamente juntos, deverão ser authenticamente reconhecidas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou affixar o presente edital. Olhão 9 de abril de 1887. O presidente Ventura José de Gouveia.

83 Para o Presidente da Junta Escolar

Sendo terminado no dia 4 do corrente o praso do concurso aberto para provimento das cadeiras de ensino primario elementar e complementar d'este concelho, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, para fins de ser ouvida essa Ex.ma Junta, os dous inclusos pareceres devidamente documentados, dos pretendentes ás cadeiras d'Olhão e Moncarapacho. Olhão 9 de abril de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

84 Presidente da Junta Escolar

Não tendo apparecido concorrentes ás cadeiras de ensino primario elementar para o sexo masculino das freguezias de Esteval e Pechão, cujo praso do concurso terminou no dia 4 do corrente, vai esta camara, nos termos do § 2.º do art.º 35.º da lei de 2 de maio de 1878, ouvir a Junta Escolar a que V. Ex.ª preside sobre a nomeação de Francisco Gago Mothe e de José Maria Vaz Bento para ambas as respectivas cadeiras. Olhão 9 de abril de 1887. O Presidente

85 Para José Joaquim Marques, facultativo do partido municipal.

Sendo-me apresentado na ultima sessão camararia um requerimento em que 34 cidadãos de Moncarapacho requeriam de que V. Ex.ª tem faltado ao cumprimento da obrigação da visita semanal áquella freguezia, cumpre, por isso, que V. Ex.ª se apresente a dar explicações sobre este assumpto na proxima sessão do dia 13 do corrente. Olhão 11 de abril de 1887. O Presidente, Ventura José de Gouveia.

86 Ao Governador Civil.

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara no mez de março ultimo não fez nomeação de empregado algum. Olhão 11 de abril de 1887. O Presidente. Ventura José de Gouveia.

87 Ao Administrador deste concelho

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o incluso resumo das deliberações camararias na sessão ordinaria de 30 de março findo, rogando-se enviar-me o respectivo recibo. Olhão 11 de abril de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

N.88 Para o Governador Civil
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o mappa do consumo das carnes verdes d'esta villa, mimos de março ultimo. Olhão 12 d'abril de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

89 Para o Governador Civil
Tenho a honra de devolver a V. Ex.ª devidamente preenchido, o mappa que acompanhou a vossa officio de n.º 6 de 11 do corrente mez. Olhão, 13 d'abril de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

90 Para o Administrador deste concelho
Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª as duas inclusas relações de mancebos deste concelho reconhecidos para o recrutamento militar nos annos civis de 1885 a 1886 pedidas em officio de V. Ex.ª n.º 38 de 28 de março ultimo. Olhão 14 d'abril de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

91 Para os parochos deste concelho
Tendo esta camara mandado affixar edictos em que se annunciava que se estava procedendo ao relaxe da contribuição directa municipal de 1885 e que a V. Ex.ª o especial obsequio de, na missa conventual do proximo domingo expor interessados dos seus parochianos, que fazer constar isto mesmo. Olhão 19 abril de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber no interesse dos seus municipes que se está procedendo ao relaxe da contribuição directa municipal de 1886 e que por consequinte, é da maxima conveniencia para todos os contribuintes o virem pagar promptamente antes os seus debitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou affixar o presente. Olhão 19 d'abril de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

Edital 24

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que em sessão de 2 de março ultimo annullou o contracto de venda do vão de Gallés e Olhos de Agua, de que era arrematante José de Brito, do sitio da Formalha, da freguezia de Moncarapacho. Olhão, 20 d'abril de 1887. O Presidente da C. M. de Olhão Carlos Cortes

92 Para o Governador Civil
Em resposta á circular de V. Ex.ª n.º 7 de 17 do corrente mez, urgente, cumpre-me dizer que neste concelho foram julgadas com as condições exigidas nos artigos 57.º e 58.º do regulamento approvado por decreto de 12 d'agosto ultimo. Olhão 21 d'abril de 1887. O Presidente, João J. de Mendonça Cortez.

93 Para João José Marques
Tendo sido apprehendido em sessão d'hontem um requerimento com 25 assignaturas de cidadãos da freguezia de Tavira que fazem queixa identica á dos de Moncarapacho, que V. Ex.ª faz tem conhecimento por um officio d'esta camara de n.º 85 de 16 do corrente mez, tornar-se, por isso, necessario a sua audiencia e seu comparecimento na sessão da proxima quarta feira afim de prestar as explicações convenientes. Olhão 21 d'abril de 1887. O vereador servindo de presidente João J. de Mendonça Cortez.

94 Para Inspector da 1.ª Circumscripção Escolar - Faro
Accusando a recepção do officio de V. Ex.ª n.º 154 de 12 do corrente mez, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que não foi nomeado membro algum

Desta camara parte da commissão a que
refere a portaria de 4 de Setembro ultimo, vae-lhe
ordenado que compita harmonisar o serviço da
inspecção dos officios e mobilias ecclesiasticas, mesmo
tomar a iniciativa.
Lembra, todavia, a V. Ex.ª que seria da maxima con-
veniencia, principalmente para os candidatos
que aguardam as nomeações, que este serviço
se fizesse com a brevidade possivel. Mirão 21
d'abril de 1887. O Vereador servindo de Presidente João G.
de Mendonça Carter

95 Para o Administrador
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª incluso o resumo
das deliberações camararias tomadas na sessão de 6
do corrente mez, rogando-lhe V. Ex.ª enviar-me o respe-
tivo recibo. Mirão, 21 d'abril de 1887. O Vereador servindo
de Presidente João G. de Mendonça Carter.

96 Para José Ricardo Baptista
Nesta data foi expedido um vale de 14$000 para
se comprar e enviar-me um pagode de pumções de lebre. Para
os afolamentos do corrente anno.
Havendo pedido obsequio de me enviar tambem, jun-
do ao vale, o respectivo preço, uma crovera para
fielamento dos machidas de madeira tolerados desde 6
libras até 9. Mirão 26 de abril de 1887. Vereador
servindo de Presidente João G. de Mendonça Carter

97 Para o Administrador deste concelho
Para terem o destino legal cumpre-me enviar a V.
Ex.ª as cinco reclamações juntas contra o recenseamento para o corrente anno militar do corrente
anno. Mirão 28 de abril de 1887. Vereador servindo
de Presidente João Gualdino de Mendonça Carter.

98 Para o Inspector da 10ª circunscripção Escolar
Pereira de que não havendo nada novamente
foi por esta camara designado o dia 5 do proxi-
mo mez de maio para a inspecção dos officios
e mobilias ecclesiasticas nas freguezias d'Olhão
e Moncarapacho, e nesta conformidade se faz esta
sabedor e completo favor aos respectivos Paro-
chos e Encommendados de partido, e que me cumpre
levar ao conhecimento de V. Ex.ª. Mirão
28 de abril de 1887. O Vereador servindo de Pre-
sidente João G. de Mendonça

99 Para o Prior d'Olhão
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que foi designado o dia
5 do proximo mez de maio para a commissão crea-
da por portaria de 4 de Setembro ultimo de que V.
Ex.ª faz parte, proceder á inspecção da casa e mobilia
da Sacristia e mais alfaias e complementar para
o que me cumpre dizer-lhe. Olhão 28 de abril
de 1887. O Vereador servindo de Presidente João G. de Men-
donça Carter.

100 Para o Prior de Moncarapacho
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que foi designado o dia
5 do proximo mez de maio para a commissão, crea-
da por portarias de 4 de Setembro ultimo de que V.
Ex.ª faz parte, proceder á inspecção da casa e mobi-
lias da Sacristia e mais alfaias e complementar para o que me
cumpre dizer-lhe. Olhão, 28 de abril de 1887. O Verea-
dor servindo de Presidente João G. de Mendonça Carter

101 101 Para o cirurgião José José Marques
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que por esta
camara, em sua sessão de 27 de abril corren-
te mez, foi aceita a sua demissão de parti-

de medicos deste concelho, a contar do dia 1º do corrente mez. Olhão 4 de maio de 1887. Servio de Vº Vereador – J. G. de Mendonça Corte Real –

102 Vº Sº Luiz Soares Correia

Cumpre-me participar a V. Exª que esta camara, tendo aceitado, em sua sessão de 27 de abril ultimo, a desistencia de partido medico deste concelho, deliberou encarregar a V. Exª interinamente do mesmo partido, caso V. Exª se digne aceitar este encargo. – Olhão 4 de maio de 1887. Servindo de Vº Sº o Vereador – J. G. de Mendonça Corte Real –

103 Exmº Sº Luiz Soares Correia

Cumpre-me participar a V. Exª que foi designado o dia de amanhã, pelas 1as horas do dia, para a commissão, creada por portaria de 4 de setembro ultimo a cargo de V. Exª por parte, proceder á inspecção das casas e estabulos das casas e estabulos das escolas de Olhão e Moncarapacho. – Olhão 4 de maio de 1887. Servindo de Vº Sº o Vereador J. G. de Mendonça Corte Real –

104 Administrador deste Concº

Para ter o devido destino legal tenho a honra de enviar a V. Exª as 5 inclusas reclamações sobre o recente mixto militar do presente anno. Olhão 4 de maio de 1887 – O Vereador servindo de Presidente José G. de Mendonça Corte Real

105 Exmº Sº Adjunto do concelho

Tenho a honra de enviar a V. Exª o incluso resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 27 de abril ultimo, assignando-se V. Exª enviar-me o respectivo recibo. Olhão 5 de maio de 1887. – Servindo de Vº Sº o Vereador. – J. G. de Mendonça Corte Real

## Edital

A Camara Municipal deste Concº de Olhão

Faz saber que, para estacionamento de vehiculos, foram designados ultimamente os seguintes locaes:

1º Junto á parede da cerca de Judias;

2º Ao lado direito da estrada nº 53, desde a pente até 50 metros para o sul;

3º Os locaes a oeste do mercado de peixe, ficando livre a demarcação de transito para a rua do peixe, e que, por conseguinte, não se verificam as multas, indistinctamente, passados 8 dias, os donos de todos e quaesquer vehiculos que, de dias ou de noite, forem encontrados apeados fóra daquelles logares. E para a constar mandou affixar o presente. Olhão 5 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente, João G. de Mendonça Corte Real

106 Para os Presidentes das Juntas de Parochias deste Concº

Em officio nº 44, de 22 de março de 1883, foi participado a essa Junta que esta camara pela sua sessão de dia anterior, havia fixado a epocha de 1 a 15 de maio para se proceder ammudamente ao recenseamento da creança em idade de ser vacinada conforme determina o Art. 8º da lei de 2 de maio de 1878, e como este serviço tem sido superiormente muito recommendado vem para elle chamar a attenção de V. Exª. Olhão 6 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente João G. de Mendonça Corte Real.

107 Vº Sº o Governador Civil

Vou rogar a V. Exª o obsequio de mandar haver-os, alguns tubos com pús vaccinico. Olhão 7 de maio de 1887. Servindo de juiz

O Vereador - J. G. de M. Cortez -

108 Para o Governador Civil d'este districto
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, no mez de abril ultimo, não fez nomeação d'empregado algum. Olhão, 8 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente. J. G. M. Cortez.

109 Para o Governador Civil
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o incluso mappa do consumo das carnes verdes n'esta villa, no mez d'abril ultimo. Olhão 8 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente. J. G. de M. Cortez.

110 Para o Administrador do concelho, João Lucio Pereira, M.el Marçal de Mendonça, Joaquim Ant.º da Fonseca.
Devendo apresentar-se hoje, nos paços d'este concelho, pela 1 hora da tarde, o senhor Gerardo Augusto Pery, commissario especial da 9.ª região agricola, afim de installar a commissão conselhia de inquerito agricola, de que V. Ex.ª é mui digno membro, vou, por isso, rogar a V. Ex.ª a especialissima finura de comparecer aquelle acto. Olhão 11 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente João Gualdino de Mendonça Cortez.

111 Para João Gago Madeira Nobre
Em consequencia do concurso a que se procedeu, foi V. S.ª nomeado hontem professor de ensino elementar na freguezia de Moncarapacho, cumprindo, por isso, que se apresente quanto antes ao Presidente da Junta de Parochia para tomar posse do seu logar. Olhão 12 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente João G. de M. Cortez.

112 Para Antonio de Souza Genoto
Em consequencia do concurso a que se procedeu, foi hontem nomeado professor de ensino elementar n'essa freguezia o concorrente João Gago Madeira Nobre. Olhão 12 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. M. Cortez.

113 Para o Presidente da Junta de Parochia de Moncarapacho
Para devidos effeitos levo ao conhecimento de V. Ex.ª que, em virtude do concurso a que se procedeu, foi hontem professor de ensino elementar n'essa freguezia o concorrente João Gago Madeira Nobre. Olhão, 12 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente. J. G. de M. Cortez.

114 Para o Inspector da 10.ª Circumscripção Escolar de Faro
Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª que esta camara, em sua sessão d'hontem, o nomeou o concorrente João G. M. Nobre para o logar de professor de ensino elementar na freguezia de Moncarapacho. Olhão, 12 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

115 Para os Presidentes das Juntas de Parochias
Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª que esta camara, afim de evitar quaesquer duvidas sobre a afixação da epocha para o recenseamento das creanças em idade de escola, deliberou, em sua sessão de hontem, que essa epocha fosse, no corrente anno, de 1 a 15 do proximo mez de Junho. Olhão, 12 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente. J. G. M. C.

116 Para o Administrador
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a minuta das deliberações camararias tomadas na sessão de 4 do corrente mez, Signando-se V. Ex.ª enviar-me o respectivo recibo. Olhão, 12 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez

117 Para o Inspector da 10ª Circumscripção Escolar
Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exª que esta camara em sua sessão de 11 de corrente nomeou, não havendo concorrente habilitado, a Joaquim Viegas Bento para o logar de professor idoneo de ensino elementar na freguezia de Peyão. Olhão, 13 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

118 Para o Chefe da repartições de estradas, obras hydrauticas e edificios publicos, no ministerio das obras publicas
Solicitando a V. Exª o obsequio de me mandar uma craveira, ou regua de ferro, para a ferição das medidas de capacidade tolerados, cumpre-me ao mesmo tempo enviar a V. Exª em estampilhas, a sua importancia, que me consta ser de 600 rs. Olhão, 13 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente, João G. de M. Cortez.

119 Para Joaqm Vas Bento
Cumpre-me participar a V. Sª que por esta camara, em sua sessão de 11 de corrente, foi nomeado professor idoneo de ensino elementar da freguezia de Peyão. Olhão, 13 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

120 Cª o Governador Civil
Tenho a honra de enviar a V. Exª a inclusa copia do auto de arrematação a que se refere o seu offº nº 395 de 11 do corrente mez. Olhão 14 de maio de 1887. Servindo de Cª O Vereador - J. G. de M. Cortez -

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que, tendo sido por ella concedida a mudança do caminho que passa junto ao logar da fornalha, pelo espaço de 15 dias se recebem quaesquer reclamações contra a referida mudança. E para constar se mandou affixar o presente. Olhão 14 de maio de 1887. Pelo presidte O Vereador, João Vianna Cabrita

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que no domingo, 5 de junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, em praça publica defronte dos paços do concelho, se hade proceder aos aforamentos dos terrenos nas praninhas do nascente d'esta villa, requeridos por Mª da Cruz Silva Machado, d'esta mesma villa. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 14 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de Mendonça Cortez.

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que no domingo, 5 de junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, em praça publica defronte dos paços do concelho, se hade proceder aos aforamentos dos terrenos nas praninhas defronte d'esta villa, requeridos por João Mir. Pereira e Ventura da Cruz Jor e Thomaz Eduardo Baptista. Olhão 14 de maio de 1887. O Vereador servindo de presidente J. G. de M. Cortez

Edital

14-5-87 A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que no domingo, 5 de junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, em praça publica defronte dos paços do concelho, se hade proceder ao aforamento do terreno nas praninhas do nascente d'esta villa, requerido por Agostinho Fco de Almeida d'esta mesma villa. Olhão

## Concurso

Perante a Camara Municipal do Concelho d'Ollhão se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data da publicação d'este annuncio no Diario do Governo, para o logar de facultativo d'este concelho, com ordenado de 1$ réis, pelos serviços da tabella camararia e condições que estão patentes na sua secretaria. — Olhão, 18 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente, João Guilherme de Mendonça Corter.

N.º 121 Para o administrador da Imprensa Nacional de Lisboa

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o melhor annuncio para ser publicado no Diario do Governo, dignando-se diligenciar a sua importancia para immediatamente ser satisfeita. Olhão, 18 de maio de 1887. O Vereador servindo de presidente João Guilherme de Mendonça Corter.

N.º 121 Para o Administrador do Correio em Olhão

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, com conformidade com a lei, os inclusos resumos das actas das sessões ordinarias de 11 e extraordinaria de 16 do corrente mez, dignando-se V. Ex.ª enviar-me os recibos respectivos. Olhão, 26 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Corter.

N.º 122 Para o Administrador da Imprensa Nacional de Lisboa

Em virtude d'um postal que recebi hontem, cumpre-me participar a V. Ex.ª que, n'esta data, faço expedir um vale do correio da importancia de 3$000 réis, a favor do thesoureiro da Imprensa Nacional, para pagamento de 2$770 réis do annuncio em folha e 120 réis, como supponho, para a publicação do annuncio que tenho a honra de enviar a V. Ex.ª.

Peço tambem a V. Ex.ª o obsequio de me mandar as legislações de 1885 a 1886 e quando se mandar-me fazer a sua importancia para o annuncio ser satisfeito. Olhão, 27 de maio de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Corter.

123 Para o Governador Civil

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que a unica nomeação que esta camara fez no mez de maio ultimo, foi a de João Gomes d'Andrade Nobre, em sessão de dia 11, para o logar de professor de ensino elementar da freguezia de Moncarapacho. Olhão, 1 de junho de 1887. N.º ser.º de presidente João Guilherme de Mendonça Corter.

124 Para o Governador Civil

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o mappa do consumo das carnes verdes, n'esta villa, no mez de maio ultimo. Olhão, 1 de junho de 1887. O N.º ser.º de presidente J. G. de Mend.ça Corter.

## Edital

A Camara Municipal do concelho de Olhão

Faz saber que no domingo 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, em praça publica, perante os paços do concelho, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento das carnes verdes na freguezia de Moncarapacho até ao fim do corrente anno, com as condições que n'esta data estão patentes. Olhão, 1 de junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Corter.

125 Administrador do concelho d'Olhão

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, em conformidade com a lei, os resumos das deliberações camararias tomadas nas sessões ordinaria de 25 de maio ultimo e extraordinaria de 27 do mesmo mez, dignando-se V. Ex.ª enviar-me o competente recibo. — Olhão, 2 de junho de 1887. O N.º ser.º de presidente J. G. de M. Corter.

128 Presidente da Junta Escolar, d'este concelho

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, em sessão d'hoje, nomeou o vereador Francisco de

Camara Municipal para completar o numero dos vogaes da Junta Escolar. Olhão, 2 de Junho de 1887. O Vereador Presidente J. J. de Mendonça Cortez

127 Para o Thesoureiro da Fazenda Municipal

Declarando esta Camara ao Thesoureiro conhecimento de estar exigue se acha o cofre municipal, torna-se necessario que V. Exª se sirva comparecer na sessão da proxima quarta feira afim de se proceder ao competente balanço. Olhão, 23 de Junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. J. de Mendonça Cortez

128 Para o Sr. Vigario desta Villa

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exª que esta Camara resolveu não fazer este anno a procissão de Corpus Christi. Olhão, 3 de Junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente João Gualdino de Mendonça Cortez.

Edital

A Camara Municipal do Concelho de Olhão

Faz saber que, tendo deliberado por deliberação de mandar apertar rigorosamente o capitulo 8º do seu codigo de posturas relativo á policia de vehiculos, devem todos os individuos que possuam vehiculos ou que por ali communmente costumam circular, ou mandar circular, ou quaesquer outros, principalmente aquelles que devem respeitar a disposição, ou deducção dos mesmos vehiculos, e para que não se allegue depois ignorancia mandou affixar o presente. Olhão 2 de Junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. J. de Mendonça Cortez.

129 Para o Presidente da Camara Municipal de Faro

Tenho a honra de enviar a V. Exª o incluso mandado cumprido e de intimação ao recruta a que se refere o officio de V. Exª de 17 do 26 de maio ultimo. Olhão, 6 de Junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. J. de Mendonça Cortez

Edital

A Camara Municipal do Concelho de Olhão

Faz saber que, tendo deliberado que passados 15 dias da affixação deste edital, se mande executar rigorosamente o espirito do seu codigo de posturas relativo á policia de vehiculos, devem todos os individuos que possuam vehiculos ou que por ali communmente costumam circular, ou mandar circular, ou quaesquer outros principalmente aquelles que devem respeitar a disposição, ou deducção dos mesmos vehiculos, e para que não se allegue depois ignorancia mandou affixar o presente. Olhão 2 de Junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. J. de Mendonça Cortez

130 Para o Governador Civil

Em satisfação ao officio de V. Exª nº 22, com data de 3 do corrente, cumpre-me dizer a V. Exª que o ordenado annual do professor de Moncarrachio é de 100 000 reis. Olhão 8 de Junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. de Mendonça Cortez

131 Para o Administrador do Concelho

Tenho a honra de enviar a V. Exª em conformidade com a lei, o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão do 1º do corrente mez, rogando-se V. Exª remetter-me o competente recibo. Olhão, 10 de Junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. J. de Mendonça Cortez

132 Para o Presidente da Junta de Revisão

Tenho a honra de enviar a V. Exª em duplicado, a relação dos mancebos a quem foram entregues guias para a inspecção do dia 15 do corrente mez. Olhão 13 de Junho de 1887. Servindo de Presidente O Vereador João Gualdino de Mendonça Cortez

133 Para o Commandante do Districto de Reserva Nº 33 Faro

Cumpre-me dizer a V. Exª, devidamente preenchida

com os esclarecimentos que foi possivel obter na secretaria d'esta camara, a relação que acompanhou o seu officio Nº 384, de 13 do corrente mez. Olhão, 15 de junho de 1887. O Vº servº de Presdte João Gualdino de Mendonça Cortez

134 Commandante de Caçadores Nº 4 — Tavira
Cumpre-me devolver a V. Exª, devidamente preenchida com os esclarecimentos que foi possivel obter na secretaria d'esta camara, a relação que acompanhou o seu officio Nº 872 de 13 do corrente mez. Olhão, 15 de junho de 1887. O Vº servº de Presidte João Gualdino de Mendonça Cortez

135 Para o Agronomo Chefe da 9ª região Loulé
Direi a V. Exª em resposta ao seu officio Nº 42 com data d'hontem, que o individuo, a que o mesmo se refere, não tem duvida em ir exercer o logar de pesquisador, com tanto que não seja por pouco tempo nem para fóra d'este districto. Olhão, 16 de junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez

136 Para o Presidente da Commissão Executiva
Tenho a honra de enviar a V. Exª as folhas de vencimentos de expostos e abandonados maiores de 7 annos, dos mezes de janeiro a maio inclusive, que foram hoje pagas na importancia de 15.000 reis. Olhão, 18 de junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

137 Para o Administrador d'este concelho
Tenho a honra de enviar a V. Exª, em conformidade com a lei, o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 8 de junho presente, segundo se V. Exª enviar-me o competente recibo. Olhão, 18 de junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

138 Pª o Commdte de Caçadores 4
Cumpre-me devolver a V. Exª, devidamente preenchida, a relação que acompanhou o seu offº Nº 138 de 19 do corrente. Olhão 21 de junho de 1887 servindo de Pª o Vereador J. G. M. Cortez

139 Para o Commandante do Districto de reserva Nº 33 — de Tavira
Tenho a honra de enviar a V. Exª, devidamente preenchida, a relação que acompanhou o seu officio Nº 91 de 22 do corrente. Olhão, 25 de junho de 1887. O Vº servindo de Presidente J. G. M. Cortez

140 Para o Commandante de Caçadores Nº 4
Tenho a honra de enviar a V. Exª, devidamente preenchida, a relação que acompanhou o seu officio Nº 91 de 22 do corrente. Olhão, 25 de junho de 1887. O Vº servindo de Presidente J. G. de M. Cortez

141 Pª 23 maiores contribuintes de Moncº, Quelfes e Fureta — Para cumprimento do que determina o decreto eleitoral e nos termos do que regulam os titulos 1º, 2º e 4º da organisação eleitoral, approvada pela carta de lei de 24 de julho de 1885, convido a V. Exª a comparecer nos paços d'este concelho, pelas 6 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de proceder-se á eleição dos delegados effectivos e supplentes do collegio districtal para a eleição de pares do reino. Olhão, 26 de junho de 1887. O Vº servº de Presidte João G. de M. Cortez

142 Pª os Regedores de Moncº, Quelfes e Fureta
Rogo a V. Sª se sirva mandar entregar os inclusos officios aos individuos aquem são destinados. Olhão 26 de junho de 1887. O Vº servº de Presidte João G. de M. Cortez

143 Para o Administrador d'este concelho
Tenho a honra de enviar a V. Exª, em conformidade com a lei

incluso resumo das deliberações da camara que foram tomadas na sessão de 15 do corrente. Segundo-me V. Exª enviar-me o respectivo recibo. Olhão 27 de junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

144 Para o Vereador Bento Correa Carrapato

Roga a V. Exª o obsequio de comparecer na casa dos Delegados effectivos e supplentes do collegio eleitoral, que deve ter logar nos paços do Concelho, no dia 3 do corrente pelas dez horas da manhã. Olhão 27 de junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

145 Para parte dos 80 maiores contribuintes deste concelho reunirem hoje nesta villa.

Para cumprimento do que determina o decreto de 8 de abril e nos termos do que regulamentam os titulos 1.º 2.º e 4.º da organisação eleitoral approvada pela carta de lei de 19 de julho de 1885 convido V. Exª a comparecer nos paços deste concelho pelas 8 horas da tarde do dia 30 do corrente afim de proceder-se á eleição dos Delegados effectivos e supplentes do collegio eleitoral para a eleição de Senadores e supplentes do collegio eleitoral para a eleição de Senadores e supplentes da reunião plena. Olhão 27 de junho de 1887. O Presidente da Camara João José Gualdino de Mendonça Cortez.

Edital

A Camara Municipal do concelho de Olhão faz saber que, tendo sido reconhecida, por accordão da junta de parochia, a demolição do adro da egreja matriz desta villa foi estabelecido para o dia 4 do mez, á porta da casa da vereação edital para que os individuos que tiverem ali sepulturas de pessoas de suas familias, estas sejam ou queiram removel-a para outro, o venham declarar na secretaria da mesma camara dentro daquelle praso, para o mesmo fim mando lavrar o presente edital. Olhão 2 de junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

146 Para o Director das Obras publicas do distrito

Devolvo a V. Exª o mappa que acompanhou o seu officio n. 2113 de 18 do corrente mez, cumpre-me dizer-lhe que, não tem havido movimento algum no estado e conservação das estradas municipaes deste concelho mas no emtanto communico que logo que seja feita a alteração alguma tambem o hei de fazer no referido mappa. Olhão 30 de junho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

Edital

A Camara Municipal do concelho de Olhão faz publico para conhecimento dos interessados, que as listas preparatorias pelo tribunal administrativo sobre as reclamações relativas ao recenseamento militar do corrente anno formam que constam da summa junta. Outrosim faz constar que este caderno de recenseamento estará patente na sua secretaria desde o dia 7 até 2 do corrente mez, das 8 horas da manhã até as 2 da tarde, e que as reclamações para a rectificação das decisões proferidas por aquelle tribunal serão interpostas durante o mesmo praso nos termos do art. 54.º do regulamento de 12 de agosto de 1885. Olhão 4 de julho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. G. de M. Cortez.

147 Para o Governador Civil

Tenho a honra de enviar a V. Exª o mappa do consumo das carnes verdes, nesta villa no mez de junho ultimo. Olhão 4 de julho de 1887. O Vereador serv.º de Presidente J. J. de M. Cortez.

148 Para Governador Civil

Em resposta ao officio circular de V. Exª n.º 9 de 4 do corrente, tenho a honra de enviar a V. Exª a nota dos mancebos recenseados para o serviço militar nos annos de 1882 a 1886. Olhão, 5 de julho de 1887. O V.or serv.º de Presidente J. G. de M. Cortez.

149 Para o Governador Civil
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, na sua sessão ordinaria de 6 do corrente mez, não fez nomeação de empregado algum. Olhão, 7 de Junho de 1887. O Vereador Secretario Presidente J. J. de M. Cortez.

150 Para o Administrador deste concelho
Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª em conformidade com a lei e resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 22 de Junho corrente mez. Agradeço-me V. Ex.ª enviar-me o competente recibo. Olhão, 1 de Julho de 1887. O Vereador servindo de Presidente João Gualdino de M. Cortez.

151 Para Luiz Antonio Lopes
Peço a V. S.ª o obsequio de comparecer nos paços deste concelho na propria quarta feira 14 do corrente mez pelas 11 horas da manhã, afim de se tratar de um negocio relativo a rendado vinte e tres pequenino. V. S.ª servindo de Presidente J. J. de M. Cortez.

152 Para o Regedor da freguezia de Fuzeta
Rogo a V. S.ª a fineza mandar entregar em mão o officio do inderiduo a quem é destinado. Olhão, 16 de Julho de 1887. O V.or de S.ª Presidente J. J. de M. Cortez.

153 Para o D.or Luiz Soares Correia
Tendo terminado o prazo do concurso aberto para o provimento do partido medico cirurgico de Santa Luzia, e não tendo sido recebida nenhuma até 6 do corrente, em sua sessão ordinaria foi escolhido entre os tres concorrentes que se apresentaram, sendo V. Ex.ª entre elles o preferido. Queira, portanto, comparecer na sessão de proxima 4.ª feira, 13 do presente mez, afim de lhe ser dada a respectiva posse. Olhão, 11 de Julho de 1887. O V.or servindo de Presidente J. J. de M. Cortez.

154 Para Luiz Soares Correia
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, em sua sessão de 6 do corrente mez, á nomeação dos tres vogaes que hão de compor a Junta Escolar deste concelho, recaindo elle em V. Ex.ª e nos Exm.os Snr.s Francisco de Sousa Archanjo e João Machado Gonçalves, assim me cumpre participar a V. Ex.ª para os fins e effeitos. Olhão, 11 de Julho de 1887. O Vereador Servindo de Presidente J. J. de M. Cortez. Para o Exm.o Snr. Francisco de Sousa Archanjo. Para o Exm.o Snr. João Machado Gonçalves.

155 Para o Inspector da Secção Circunscripção Escolar
Tenho a honra de communicar a V. Ex.ª que esta camara, em sua sessão ordinaria de 6 do corrente mez, á nomeação dos tres vogaes para a Junta Escolar deste concelho, recaindo elles nos cidadãos D.or Luiz Soares Correia, Francisco de Sousa Archanjo e João Machado Gonçalves, todos residentes nesta villa. Olhão, 11 de Julho de 1887. O V.or servindo de Presidente J. J. de M. Cortez.

156 Para o Administrador deste concelho
Cumpre-me remetter a V. Ex.ª em conformidade com a lei o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 6 do corrente mez. Agradeço-me V. Ex.ª enviar-me o competente recibo. Olhão, 15 de Julho de 1887. O V.or de S.ª Presidente J. J. de M. Cortez.

157 Para o Presidente da commissão districtal
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a folha de vencimentos de empregados maiores de 7 annos, pertencente ao mez de Junho findo, que foi hoje paga na importancia de reis 3[illegible]. Olhão, 16 de Julho de 1887. O Vereador servindo de Presidente J. J. de M. Cortez.

158 Para Gustavo Adolfo M.el Gabrito e Joaq.m Ant.o da Fonseca
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que foram nomeados em

sessão desta camara de 6 do corrente mez, para vogaes da Junta Escolar, os Ex.mos Snr.s D.or Luiz Soares Correia, Frand.co de Souza Archanjo e João Machado Gonçalves, por isso torna-se necessario que V. Ex.a se digne fazer entrega de todo o archivo pertencente á mesma Junta. Olhão, 20 de julho de 1887. O V.or servindo de Presidente J. G. de M. Corter.

159 Para o Presidente da Junta de Parochia desta villa
Sendo sido apprezentada em sessão desta camara de 22 de junho ultimo, pelo vogal substituto em exercicio João Machado Gonçalves, uma proposta para se proceder á demolição do adro da igreja parochial desta freguezia, e, consequentemente á remoção para o cemiterio dos restos mortaes das pessoas que n'elle fazem, na supposição da Junta de Parochia, aquem incumbe a conservação da egreja e suas dependencias, se não oppôr á realisação da obra, que incontestavelmente é de utilidade publica e não importa o menor desrespeito pelo monumento sagrado, antes, pelo contrario, será o mais de evitar que á portas do templo se pratiquem actos que escandalisam os vivos e são profanação para os mortos, e havendo sido approvada por unanimidade de votos a dita proposta, tenho a honra de me de me dirigir a V. Ex.a para que, como digno presidente da Junta e depois de a ouvir, se sirva dizer-me a opinião da Junta a tal respeito e se de facto convem na demolição e reforma do dito adro. Olhão, 27 de julho de 1887. O Vereador servindo de presidente João G. de M. Corter.

160 Para o Administrador deste concelho
Cumpre-me remetter a V. Ex.a, em conformidade com a lei, o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 13 do corrente mez, cuja minuta foi assignada na sessão d'hontem, dignando-se V. Ex.a enviar-me o competente recibo

Olhão, 28 de julho de 1887. O Vereador servindo de Presidente João Gualdino de Mendonça Corter.

161 Para o Administrador deste concelho
Em conformidade com a deliberação camararia tomada na sessão d'hontem, vou rogar a V. Ex.a se digne dar as suas ordens para se activar a cobrança das dividas relaxadas, pois que, de contrario, esta camara não poderá, dentro em pouco, satisfazer os seus encargos. Olhão, 28 de julho de 1887. O Vereador serv.do de Presidente João G. de M. Corter.

162 Para Vereador Antonio Guzmão
Sendo terminado no dia 8 do corrente mez a licença de 30 dias que lhe havia sido concedida, resolveu esta camara, em sua sessão d'hontem, mandar lembrar-lhe esta circumstancia, afim de que V. Ex.a, entrando novamente em exercicio, se dignasse comparecer ás sessões camararias. Olhão, 28 de julho de 1887. Servindo de Presidente o vereador João G. de M. Corter.

163 Para o Governador Civil deste districto
Sentho a honra de enviar a V. Ex.a a copia de parte do resumo da sessão camararia de 6 de julho ultimo, pedida em officio de V. Ex.a n.o 651 de 28 do mesmo mez. Olhão 1 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente João G. de M. Corter.

164 Para o ministro e secretario das Obras Publicas
O estabelecimento de armações, galeões e outras artes para a pesca de sardinhas e a montagem de quatro fabricas para a conserva deste peixe, além de haverem augmentado consideravelmente as relações commerciaes desta villa, atrahiram para aqui um numero assás importante de familias e de operarios nacionaes e estrangeiros.

Em consequencia de ter o movimento postal attingido nos ultimos tempos um desenvolvimento verdadeiramente assombroso, e para que similhantes abusos não continuem a dar logar a reclamações, recommendo a V. Ex.ª que faça entregar com promptidão a todos os empregados do seu serviço.

Aproveito a occasião para reiterar a V. Ex.ª as expressões da minha mais subida consideração e estima.

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, 1ª Repartição, em 1 de agosto de 1887. — O Director Geral, Antonio Augusto de Aguiar.

Para o Governador Civil

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara resolveu, em sua sessão de 6 de julho ultimo, a nomeação de facultativo municipal deste concelho do sr. Luiz Soares Correia, com o ordenado annual de 100$000 réis. Olhão, 2 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente, João J. de M. Corter.

Para o Governador Civil

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o incluso mappa de consumo das carnes verdes nesta villa no mez de julho ultimo. Olhão, 2 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente, J. J. de M. Corter.

Para todos os Professores de Concelho

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que as ferias grandes no corrente anno devem ser de 16 de agosto futuro a mez de setembro. Olhão, 3 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente, João J. de M. Corter.

Para o Regedor da parochia de Tavira

Estando-se muito atrazo nos seus pagamentos os arrematantes de rendimentos municipaes residentes nesta povoação, Luiz Antonio Correia, Joaquim Antonio Bubulat, João d'Oliveira e João Thomás, rogo a V. S.ª, em nome e por deliberação desta camara, o obsequio de mandar avisar os ditos arrematantes para virem quanto antes solver os seus debitos sob pena de procedimento contra elles.

Igualmente pelo mesmo motivo rogo a V. S.ª o favor de mandar avisar o arrematante das carnes, Manuel Moreno, de que a camara resolveu que seja de fóra a ratificação neste anno, e não no corrente, participando-o a mim a fim de ser presente a V. S.ª e aos respectivos vereadores. Olhão, 4 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente, João Gualdino de Mendonça Corter.

Para o Administrador Civil

Cumpre-me remetter a V. Ex.ª, em conformidade com a lei, o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 27 do corrente mez, rogando-se V. Ex.ª enviar-me o competente recibo. Olhão, 4 d'agosto de 1887. O Vereador ser.º de Presidente, João J. de M. Corter.

Para o Commandante do 33.º Districto de reserva — Tavira

Cumpre-me accusar a V. Ex.ª, devidamente preenchida a relação que acompanhou o seu officio n.º 814 de 26 do corrente mez. Olhão, 4 de agosto de 1887, servindo de Presidente o Vereador João Gualdino de Mendonça Corter.

Para o Governador Civil

Cumpre-me dizer a V. Ex.ª, em resposta ao seu officio n.º 3462 2.ª repartição com data de 3 do corrente mez, que certamente houve engano na copia do recenseamento militar do anno de 1884 enviado para essa repartição, pois que nos generaes livros de matricula se verifica que o mancebo Bento Joaquim Pereira, teve no sorteamento

e numero sete e outros numeros de dez. Olhão, 11 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente. João G. de M. Cortez

172 Para o Administrador deste concelho.
Cumpre-me remetter a V. Exª em conformidade com a lei, o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 5 de agosto, dignando-se V. Exª enviar-me o competente recibo. Olhão, 11 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente. João G. de M. Cortez

173 Exmos Srs da Camara de Faro
Excepturando o que devem, porque actualmente não existe nesta villa individuo algum com o nome de José Martins Lopes, todos os outros acima mencionados com o officio de V. Exª de 5 do corrente mez foram devidamente entregues. Olhão, 12 de agosto de 1887. Servindo o Vereador J. G. de M. Cortez

174 Exmo Sr da Junta de Repartição — Faro
Cumpre-me remetter a V. Exª, em duplicado, a relação das guias cobradas e receitas pela inspecção do dia 10 do corrente mez. Olhão 13 de agosto de 1887. — Servindo o Vereador J. G. de M. Cortez

175 Para o Administrador deste concelho
Cumpre-me permetter a V. Exª em conformidade com a lei, o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 5 de agosto corrente, dignando-se V. Exª enviar-me o competente recibo. Olhão, 16 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente. João G. de M. Cortez

176 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª a folha de vencimentos de expostos maiores de 7 annos, pertencentes ao mez de julho ultimo que foram hoje pagos na minha thesouraria de 3 corpos reaes. Olhão 16 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente João G. de M. Cortez

# Edital

A Camara Municipal do concelho de Olhão
Faz saber que, d'ora avante, fica prohibido aos domingos e dias sanctificados, desde o romper do dia até ás onze horas da manhã, o transito de vehiculos e cavalgaduras pela e marca do de Portalegre e Praça da rua a cidade da egreja matriz, devendo cumprir-se o disposto no artigo 74.º n.º 2.º de cod de post. pelo que convem que os lavradores que conduzirem generos para o mercado. E para constar mandou affixar o presente. Olhão, 13 de agosto de 1887. Servindo de Presidente o Vereador João G. de M. Cortez

177 Snrs desta villa
Havendo esta camara, d'accordo com a Junta de Parochia, deliberado fazer o adro da egreja matriz, fazendo em seguida as obras necessarias para a conclusão do templo, cumpre-me dar este conhecimento a V. Exª afim de tomar as providencias que julgar necessarias para a remoção de lapides e estatuas com o devido respeito aos mortos, e quaes quer outras que a lei da egreja determinarem. Olhão, 19 de agosto de 1887. Servindo de Presidente o Vereador João G. de M. Cortez

178 Para o Snr. Recebedor da freguezia de Esteval e Pechão
Tendo o fiscalisador Joaquim Esteves V.ces sido encarregado pelo snr. administrador desta região de fornecer á freguezia dos vinhos deste concelho, vem rogar a V. Exª. a obsequio de fazer este publico na missa conventual do proximo domingo, advertindo igualmente todos os proprietarios de que a lei pune severamente os que por qualquer forma se recusarem a este importantissimo serviço. Olhão, 19 de agosto de 1887. Servindo de Presidente o Vereador João G. de M. Cortez

N 179 Para os vereadores Dr. Luiz Soares Correia, Dr. Estevão Affonso, Dr. J. da Cruz, João Luiz Correia, Thomaz Estevão Lopes, Antonio Leonardo da Graça, José Feliciano Leonardo, Martinho de Sousa Pinto, Cand. José Lopes de Magalhães, José Cand. Barroso, João dos Santos, José Ant. da Fonseca, Feliciano José Dias, Ventura José de Gouveia, Faustino Correia do Vale, João Lourenço Ramos, José Pinto Barbosa, José Gomes Pinto, Luiz Henriques Palermo, Secretario da Mendonça Vargues, Luiz de Mendonça Vargues, João Bastos Correia, José Pedro Correia Carrapiço, José Ruiz Carrapiço, Antonio d'Oliveira Nobre, João Pedro Lopes, João Diogo da Fonte, João Diogo Medeiros Nobre, Carlos Medeiros Nobre, Manoel do Nascimento Dias Sen., José Mendes Correia Nunes — Desejando esta camara consultar a opinião de alguns dos principaes seus contribuintes deste concelho a cerca do conteudo numa carta que acaba de lhe ser dirigida por José Manoel Abat Branco e em que trata da descoberta de um remedio efficaz para as vinhas atacadas de phyloxera, vem rogar a V. Ex.ª se digne comparecer na propria sessão camararia do dia 24 do corrente mez — D. G. da V. Ex.ª — Olhão 19 agosto de 1887 — O V.or sec.o de Presid.e João J. de M. Cortez —

N 180 Srs. os Regedores de Quelfes, Moncarapacho e Pechão — Rogo a V. Ex.ª se sirva mandar entregar os inclusos officios aos individuos aquem são destinados. Olhão 19 de agosto de 1887 — O V.or sec.o de Presid.e João J. de M. Cortez —

N 181 Para o Administrador deste concelho — Em resposta ao seu officio de 325 de 20 do corrente mez cumpre me dizer a V. Sa. que lhe é ordenado que lhe foi votado no orçamento para o corrente anno foi 300$000 reis. Olhão 22 de agosto de 1887 — O V.or sec.o de Presidente João J. de M. Cortez

182 Para o Administrador deste concelho — Cumpre-me remetter a V. Ex.ª em conformidade com a lei o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 17 do corrente mez, dignando-se V. Ex.ª enviar-me o competente recibo. Olhão, 24 de agosto de 1887 — O V.or sec.o de Presidente João J. de M. Cortez

183 Para o Antonio Guerreiro Dig.mo vereador da Sanc.ão Ch.al — Por deliberação tomada na sessão de hoje vem novamente rogar a V. Ex.ª o obsequio de mandar intimar os moradores mencionados na relação junta, para no prazo de 4 dias entrarem pia copia deste municipio com as prestações que teem em fundo sob pena de serem executados. Rogo mais a V. Ex.ª se digne mandar juntar as cabras em caleada por construir e collocar nos fundos do dia de por do sol uma lanterna no sitio a onde as mesmas se achavam. Aproveito a occasião para lembrar a V. Ex.ª que a tunda não designou indicar-me o nome do individuo que se pretende nomear para relador. Rogo tambem o obsequio de me dizer o nome do predio ou arruamento da casa de Lourenço Barros, alias de Maria Viuva Pinto do Carmo — Olhão, 24 de agosto de 1887 — Servindo de Presidente o Vereador João J. de M. Cortez

184 Para o Presidente da Junta de Repartidores da Contr.ão Ind.al — Não tendo esta camara pedido parecer a Direcção desta pas dos gremios cujas listas acompanharam o seu officio n.o 184 de 17 do corrente mez, cumpre-me devolver a V. Ex.ª os mesmos listas. Olhão 25 de agosto de 1887 — O V.or sec.o de Presidente João J. de M. Cortez

185 Para o Governador Civil deste distrito — Accusando a recepção da circular de V. Ex.ª sob n.o

13, 6 22 do corrente mez, cumpre-me felicitar a V. Exª em nome desta camara, pela acertada escolha que de V. Exª fez o governo de Sua Magestade para a direcção superior d'este distrito, esperando, ao mesmo tempo que V. Exª não deixará de dispensar á mesma camara toda a coadjuvação que das suas attribuições depender e for a bem dos interesses deste municipio. Olhão, 2 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. dell Corter

186 Para o Administrador do Concelho.
Para ter o destino marcado na lei, tenho a honra de enviar a V. Exª a junta reclamação do manoel João de Sousa, filho de José de Sousa, do sitio das areas, freguezia de Moncarapacho, sobre o recrutamento militar d'anno de 1885. Olhão, 31 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. de M. Corter

187 Para o Governador Civil
Cumpre-me participar a V. Exª que esta camara no mez de agosto ultimo, não fez nomeação de empregado algum. Olhão, 1 de Setembro de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. de M. Corter

188 Para o Governador Civil
Tenho a honra de enviar a V. Exª a mappa do consumo das carnes verdes d'esta villa no mez d'agosto ultimo. Olhão 1 de agosto de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. dell. Corter

189 Para o Administrador do Concelho
Cumpre-me remetter a V. Exª em conformidade com a lei e numero das deliberações camararias tomadas na sessão de 24 de agosto ultimo, rogando-se V. Exª enviar-me o competente recibo. Olhão 1 de setembro de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. de M. Corter

190 Para o Chefe da Direcção Telegrapho-postal de Faro
Em resposta ao officio de V. Exª de 26 d'agosto proximo passado cumpre-me dizer a V. Exª que a correspondencia official é regularmente com toda a regularidade logo que o chefe da estação telegrapho-postal desta villa, Antonio José Gomes Jaques e encarregado do cumprimento da distribuição da correspondencia tanto official como particular, fazendo-a distribuir com a possivel promptidão. Olhão, 1 de setembro de 1887. O Vereador servindo de Presidente João José Vieira de Mendonça Corter

191 Para o Administrador do Concelho.
Tenho a honra de enviar a V. Exª em conformidade com a lei, e numero das deliberações camararias tomadas na sessão de 31 de agosto ultimo, rogando-se V. Exª enviar-me o competente recibo. Olhão, 1 de setembro de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. de M. Corter

192 Para o Escrivão de Fazenda
Roga a V. Exª o obsequio de fornecer a esta camara, com a brevidade que lhe for possivel, uma nota do rendimento total do posto d'area d'agua n'este concelho, em cada um dos annos de 1884, 1885 e 1886. Olhão, 1 de setembro de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. dell Corter.

193 Para os Vereadores da Camara
Roga a V. Exª o obsequio de não faltar a sessão camararia que deve ter logar n'este proximo quarta-feira 14 do corrente mez. Olhão 1 de Setembro de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. de M. Corter.

194 Para o Presidente da Camara de Silves
Cumpre-me enviar a V. Exª o conducto junto de que para tal fim, me foi entregue pelo mancebo Jose Filippe Affonso do Valle, presidente n'esta villa, a fim de V. Exª se dignar providenciar a respeito da reclamação na qualidade de secreto. Olhão 12 de setembro de 1887. O Vereador servindo de Presidente João J. de M. Corter

195 Para o Governador Civil
Em conformidade com o art. 104. do cod. adm., tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa representação, á qual peço o obsequio de dar o devido destino. Olhão, 14 de setembro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez.

196 Para o Presidente da Junta de Revisão de recrutas do districto de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, em duplicado, a relação dos recrutas que se apresentaram a solicitar guia para a inspecção que deve ter logar amanhã, 15 do corrente. Olhão, 14 de setembro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez.

197 Para o D.or Delegado do Procurador Regio n'esta comarca
Para os fins legaes cumpre-me enviar a V. Ex.ª os inclusos 6 autos de infracção levantados contra os mancebos Sebastião, filho de Sebastião Martins e de Maria dos Santos; Manoel filho de M.el de Souza e de M.ª da Encarnação; João filho de Thomé V.as Sendinha e de Maria da Conceição; João f.º de José de Souza e de M.ª de Jesus; João f.º de João Lopes e de Josepha da Cruz; João f.º de José Antonio Lagarto e de Esperança da Conceição todos d'esta villa e todos recrutas supplentes ao contingente de 1886. Olhão, 14 de setembro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João Gualdino de M. Cortez.

198 Para o Governador Civil
Havendo alguns mancebos, sujeitos ao recrutamento, a quem não se póde effectuar a intimação para se apresentarem a solicitar guia de marcha, porque, nem elles, nem qualquer pessôa de sua familia, teem actualmente residencia n'esta villa, e nem ao menos é conhecido o seu domicilio legal, vou rogar a V. Ex.ª se digne indicar-me o que n'estas circumstancias se ha de fazer. Olhão, 14 de setembro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez.

199 Para Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral
Tendo sido presente a esta camara o officio que V. Ex.ª me dirigiu sob o n.º 166 com data de 31 de agosto proximo findo, a mesma deliberou que se pondera-se á exm.ª commissão, de que V. Ex.ª é mui digno presidente, que, estando proxima a epocha da confecção do orçamento ordinario para 1888, seria mais conveniente que, conjunctamente com a verba que n'elle tem de ser incluida para amortisação, n'esse anno, do debito ao cofre da Junta Geral, fosse incluida a verba a que o mesmo officio se refere; isto porque, quasi no fim do anno, é difficil, se não impossivel, a confecção de um orçamento supplementar com despeza tão elevada. Espero, portanto, que essa illustrada commissão, afim de poupar a esta camara embaraços e difficuldades, não deverá acceder a tão justo pedido. Olhão, 13 de Setembro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez.

200 Para o Presidente da Junta Geral de Faro
N'esta data é remettida por via do administrador d'este conc.º a copia da minuta para a acta a sessão camararia de 7 do corrente mez, em que foi alterado o art. 118.º do cod. de post. municipaes d'este conc.º. Em conformidade, pois, com o disposto no art. 171.º § 2.º do cod. administrativo, vou solicitar de V. Ex.ª se digne declarar se essa exm.ª commissão usa ou não da faculdade de suspensão que ali lhe é conferida. Olhão, 15 de setembro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez

201 Para o Governador Civil
Havendo quem sustente que os terrenos arenosos das Maias fronteiras a este concelho são propriedade do Município e não baldios, e não obstante o disposto na Lei alguma delei que tal opinião deva fundar-se com rogo a V. Exª. se digne permitter-me a sua opinião ao semelhante respeito. Olhão, 15 de setembro de 1887. O Vº Sº Presidente João J. de M. Cortez

202 Para o Administrador deste concelho
Cumpre-me remetter a V. Exª. em conformidade com a lei, o resumo das deliberações desta camarária, tomadas na sessão de 7 do corrente mez, ao que cumpre-me V. Exª. enviar-me o competente recibo. Maias 15 de setembro de 1887. O Vº Sº Presidente João J. de M. Cortez

Edital
A Camara Municipal do concelho de Olhão
Faz saber que, em conformidade com o disposto no §. 2º. do art. 4º. do seu codigo de posturas, foram designados para estacionamento de vehiculos a praça de corte grande no poço da Fuzeta os seguintes logares: o existente do poço das ferrarias para sul até o valle da propriedade que lhe fica a direita, e o terreno junto á rua nova das casas do lado do norte até proximidade da alludida estrada.
A contravenção será punida com a penalidade do citado artigo, passados oito dias da affixação deste
E para constar se mandou affixar o presente.
Maias, 15 de setembro de 1887. O Vº Sº Presidente João J. de M. Cortez.

203 Dº Governador Civil
Cumpre-me dizer a V. Exª., em resposta ao seu offº. nº. 804 com data d'hontem, que os pla-

no provisorio das escolas deste concelho foi remettido ao Inspector da circumscripção escolar com officio desta camara nº. 173 de 31 de março ultimo. Maias 17 de setembro de 1887. Dº e Sº Presidente João J. de M. Cortez

204 Governador Civil
Em resposta ao officio de V. Exª. nº. 814, com data de 15 do corrente mez, cumpre-me dizer que, a area dos terrenos que motivaram a minha consulta não houve contestação alguma, e sim o desejo desta camara estabelecer um ponto duvidoso sobre a posse dos referidos terrenos, pois que individuos ha que sustentam a opinião de que elles pertencem ao Estado, e outros a de que são patrimoniaes do municipio. Maias 18 de setembro de 1887. O Vº Sº Presidente J. J. de M. Cortez.

205 Para o Presidente da Commissão Executiva deste Districto.
Tenho a honra de enviar a V. Exª. a folha dos vencimentos dos empregados menores deste anno, e bem assim a conta nº 1 que foi hoje paga na importancia de 3$000 réis. Maias, 15 de setembro de 1887. O Vº Sº Presidente João J. de M. Cortez

206 Para o Governador Civil
Em resposta que dirijo a V. Exª. em meu officio nº. 793 de 13 do corrente mez referia-me a manchas que aqui foram achadas nas costas e palestina dos soldados, porque havendo reunido pouco depois retirado seus paes, não só se não encontra a sua actual residencia, como, pelo menos, sella de quem estes eram conhecidos moradores. Nestas circumstancias parece-me, com devido respeito, que não pode ter applicação o que V. Exª. diz em seu officio nº. 806 de 17 do corrente mez. Maias, 21 de setembro de 1887.

## Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão
Faz saber que, devendo proceder-se no dia 3 de outubro proximo futuro á venda de 10:000 cargas de estrume da limpeza, do dia 25 do corrente mez em diante se recebem na sua secretaria declarações dos nomes e quantidades que cada um queira adquirir. E para constar mandou afixar o presente. Olhão 21 de setembro de 1887
Servindo de Presid.e O Vereador João Gualdino de M. Cortez

N.º 207 Para o Presidente da Juntas de Parochias de Pessoa e mais freg.as
Para poder satisfazer ao que superiormente me é exigido, torna-se necessario que vossa Ex.ª informe, com a maxima brevidade, qual convem que seja o maximo da percentagem addicional ás contribuições geraes do estado — predial, industrial, renda de casas e sumptuaria — que essa Junta deve ser auctorisada a lançar para occorrer ás suas despezas, quer geraes, quer especiaes de instrucção primaria, durante o anno civil de 1888. Olhão 22 de setembro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João Gualdino de Mend.ça Cortez.

Se todo o Conc.º

208 Para o Presidente da Junta escolar deste Concelho
Em satisfação ao disposto nas instrucções de 8 de agosto de 1887, cumpre-me enviar a V. Ex.ª, afim de ser ouvida essa exm.ª Junta, conjunctamente com os documentos que acompanharam, a petição em que o professor da Fuzeta sollicita a promoção á propriedade da cadeira. Olhão, 22 de setembro de 1887. Servindo de Presidente o Vereador João Gualdino de Mendonça Cortez.

209 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral de Faro
Em resposta á circular urgentissima, n.º 191, com data d'hontem, cumpre-me informar a V. Ex.ª que o maximo da precentagem addicional ás contribuições geraes do estado — predial, industrial, renda de casas e sumptuaria —, que esta camara deve ser authorisada a lançar no anno de 1888, deve ser de 40 % para despezas geraes, e de 15 % para as de instrucção primaria; e bem assim que sobre o imposto do real d'agua o mesmo maximo deverá ser de 60 %. Olhão, 22 de setembro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João Gualdino de M. Cortez

210 Para o Presidente do Tribunal Adm.º de Faro
Enviando a V. Ex.ª a inclusa copia da parte da acta da sessão de 11 de maio ultimo, pedida em seu officio n.º 211 de 12 do corrente mez — unica que me é possivel remetter, pois que para o provimento de Joaquim V.ª Bento não foram exhibidos documentos alguns da sua idoneidade —, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que, não só não posso informar sobre os serviços por elle prestados ao magisterio, porque ainda os não tinha prestado, como tambem sobre os motivos que determinaram a preferencia delle sobre Ant.º de Souza Geneto, porque a nomeação foi feita em escrutinio secreto. Olhão, 22 de setembro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez.

211 Para os vereadores da Camara Municipal
Sendo de urgencia haver uma sessão extraordinaria na 2.ª feira, 3 do proximo outubro, afim de se tratar da arrecadação sobre o real d'agua e da questão do poço do lagar da fornalha, vou rogar a V. Ex.ª se digne comparecer á referida sessão. Olhão, 30 de setembro de 1887. O V.or serv.do de Presid.e João Guald.º de Mend.ça Cortez.

212 Para o Governador Civil
Cumpre-me participar a V. Ex.ª que esta camara, no mez de setembro ultimo, não fez nomeação de empregado algum. Olhão 1 de outubro de 1887. O Ver.or Serv.do de Presidente João Gualdino de Mendonça Cortez

213 Para o Intendente Director da 9.ª região pecuaria — Faro
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a mappa do consumo das carnes verdes, n'esta villa, no mez de setembro ultimo. Olhão, 1 de outubro de 1887. O Ver.or Serv.do de Presidente João Gualdino de Mendonça Cortez

214 Para o Administrador deste conc.º
Cumpre-me remetter a V. Ex.ª, em conformidade com a lei, o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 14 de setembro ultimo, dignando-se V. Ex.ª enviar-me o competente recibo. Olhão, 4 de outubro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez.

215 Para o Governador Civil deste districto
Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª que esta camara, reunida hontem em sessão extraordinaria para deliberar sobre o objecto que fazia o assumpto das circulares de V. Ex.ª N.os 16 e 54 de 27 e 14 de setembro ultimo, resolveu por unanimidade não se avençar pelo o imposto do real d'agua. Olhão 4 de outubro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João Gualdino de M. Cortez.

216 Para o Gov.or Civil
Em resposta ao officio circular de V. Ex.ª N.º 3, de 5 do corrente mez, cumpre-me dizer que não foi incluida em orçamento e, por isso, não deu entrada no cofre central deste districto a quota a que a mesma se refere. Olhão 7 d'outubro de 1887. O V.or serv.do de Presid.e J. G. M. Cortez.

217 Para o Governador Civil
Devo dizer a V. Ex.ª que esta camara não tem podido satisfazer ao exigido na sua circular N.º 55, de 19 de setembro ultimo, porque a Junta de parochia da freguezia de Quelfes ainda não mandou esclarecimentos que esta camara com urgencia lhe pedia. Olhão, 8 d'outubro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João Gualdino M. Cortez

218 Para o Presidente da Junta de Parochia de Quelfes
É urgentissimo que V. S.ª se sirva responder ao pedido em minha circular N.º 207, com data de 22 de setembro findo.
Olhão, 8 d'outubro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez.

219 Para o Governador Civil
Tendo esta camara procedido, em sua sessão d'hoje, á subdivisão do contingente de recrutas distribuido a este concelho, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª os respectivos mappas. Não envio ao mesmo tempo a copia da acta d'esta sessão porque só na sessão do dia 26, depois de ser approvada na do dia 19 a competente minuta, é que ella há de ser assignada. Olhão, 12 de outubro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez

220 Para o Presidente da Junta de Parochia de Quelfes
Para poder satisfazer ás repetidas exigencias de Sua Ex.ª o Governador Civil é urgentissimo que V. S.ª responda immediatamente á minha circular N.º 207 de 22 de setembro ultimo. Olhão, 12 de outubro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
DOS
MENDES
DE OLHÃO

221 Para o Administrador deste concelho
Tenho a honra de remetter a V. Exª em conformidade com a lei, o resumo das deliberações camarárias tomadas na sessão extraordinaria de 3 do corrente mez, rogando-se V. Exª enviar-me o competente recibo. Olhão, 13 de outubro de 1887. O Ver.or serv.or do Presidente João J. de M. Cortez

222 Para o Presidente da junta de Revisão de recrutas do Districto de Faro
Tenho a honra de enviar a V. Exª em duplicado a relação dos recrutas que se apresentaram a solicitar guia para a inspecção que deve ter logar no dia 15 do corrente mez. Olhão, 13 de outubro de 1887. O Ver.or serv.or do Presidente João J. de M. Cortez

## Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão faz saber que, pelo art. 116 da nova lei sobre o recrutamento, com data de 12 de setembro ultimo, todos os recrutas, que forem obrigados a ir ou ser chamados para o preenchimento dos contingentes de exercito ou da armada e soldados até 1889 inclusivé, poderão remir-se desta obrigação mediante o pagamento de 32$000 rs.
Para se preencher a de 30$000 reis o preço da remissão. Espera constar mandou affixar o presente. Olhão, 13 de outubro de 1887. O Ver.or do Presidente João J. de M. Cortez.

223 Para o Governador Civil de Faro
Satisfazendo ao officio de V. Exª circular N.º 57, de 19 de setembro ultimo, tenho a honra de enviar a inclusa nota dos addicionaes ás contribuições directas que, no anno de 1888, deverão lançar as juntas de freguezia, pedindo-lhe a mesma tenção desculpa de não ter já enviado a referida nota porque só agora é que o presidente da junta de Recebedoria de Tavira me forneceu os esclarecimentos necessarios para a poder organisar. Olhão, 15 de outubro de 1887. O Presidente João J. de Mesquita Cortez

224 Para o Governador Civil
Ao receber a circular de V. Exª N.º 1360 de 14 de corrente mez, haviam já sido expedidas guias para o pagamento das remissões dos mancebos constantes da nota junta isto em virtude de outras guias emanadas do juizo de direito desta comarca onde se achavam os autos de infracção levantados contra os mesmos mancebos. Achando-se pois, pagas estas remissões e tendo, como posso asseverar a V. Exª, que se acham ausentes os mancebos a que respeitam, tomo a liberdade de perguntar a V. Exª se bastará enviar a presidente da junta de revisão uma nota identica á que se junta, porque n'estas circumstancias me parece que para se evitar que o pagamento se effectue em duplicado, ou, no caso negativo, como deverá fazer-se. Olhão, 17 de outubro de 1887. O Ver.or serv.or do Presidente João J. de M. Cortez

225 Para o Inspector da 1ª Circumscripção Escolar de Faro
Em cumprimento do disposto nas instrucções de 8 de Agosto de 1884, tenho a honra de enviar a V. Exª a petição e documentos do professor temporario da Fuzeta José M.el S.to d'Oliveira, que solicita a sua nomeação definitiva, afim de versar sobre este assumpto. Olhão, 17 de outubro de 1887. O Ver.or serv.or do Presidente João J. de M. Cortez.

226 Para o Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral deste Districto.

Sendo a honra de enviar a V. Sa. a folha dos vencimentos e exportos maiores de 1 conto, de Março setembro ultimos, que foi hoje paga na Thesouraria de reis 3:800$000 Albergaria 18 de outubro de 1887 O V. Sa. servo de S. Presidente João J. de M. Cortez

## Edital

A Camara Municipal do concelho de Albergaria faz saber que, tendo sido devidamente approvada a deliberação tomada no art. 118 do seu codigo de posturas municipaes um paragrapho que é do theor seguinte = Supplica = Comprehendendo-se na designação de carros as carruagens de transporte aquellas puchadas por animaes, onde os seus conductores a pé na frente ou ao lado dos mesmos vehiculos = Fica sendo que no vehiculo para logar proprio para o conductor, carreiro ou carroceiro = é este obrigado a ir a pé na frente ou ao lado na distancia marcada no nº 4º do art. 116º. Fica por esta forma amplificado o art. 118º do mesmo codigo e modificado o nº 1º do referido art. Esta disposição começará a vigorar dez dias depois da data do presente edital, sendo multados todos os transgressores della. E para constar mandou affixar o presente. Albergaria, 11 de outubro de 1887. O V. Sa. vice-presidente João J. de M. Cortez.

## Edital

A Camara Municipal do concelho de Albergaria faz saber que em conformidade com o disposto no art. 137º do codigo administrativo, por espaço de 8 mezes dias se acha patente na sua secretaria o rol da contribuição municipal directa de reparação para o corrente anno e que de 1º de novembro proximo futuro se cobrará o dito rol e ser-lhe-ha feito para a cobrança voluntaria da mesma contribuição e para evitar mandou affixar o presente. Albergaria 2 de outubro de 1887. O V. Sa. vice-presidente João J. de M. Cortez

## Edital

A Camara Municipal do concelho de Albergaria faz saber em cumprimento do seu edital de 15 de setembro ultimo e em conformidade com o disposto no art. 47º § 2º do seu codigo de posturas, que foi mandado e intimado devidamente os vendedores na rua de Algeria (conhecida por rua de noite amoreiras) uma das terças a acesa) e no largo da Boa Vista, pelos dois fogareiros e para evitar mandou affixar o presente. Albergaria 20 de outubro de 1887. Servindo de Presidente o Vereador João J. de M. Cortez.

227 Para Presidente da Commissão encarregada de apurar a falta de Faro determinada pela S. Sa. o Governador Civil deste Distrito que esta camara organise um orçamento supplementar, por meio do qual seja auctorisada a satisfazer a quota de 72$285 reis que lhe couber na distribuição do deficit em referencia administrativo no primeiro semestre do corrente anno e parecendo a commissão que se conseguia satisfazer-se auctorisação para a sua quota ser satisfeita pela verba votada no orçamento ordinario para a Solação da policia civil que não foi paga, resolveu a mesma camara em sua sessão ordinaria, do qual lhe tempo competente terei a honra de enviar a V. Sa. a Sessão e copia da acta, solicitar Vossa com a devida a referida auctorisação e que me cumpre levar ao conhecimento de V. Sa. Albergaria 20 de outubro de 1887. O V. Sa. servindo de Presidente João J. de M. Cortez

228 Para o Administrador deste concelho
Constando que se acha bom, estando hoje unicamente preso para responder em processo crime, o alienado a que se refere o officio de V. Ex.ª nº 381 de 27 de setembro ultimo, parece-me que já não poder logar o pedido por V. Ex.ª no seu mencionado officio. Olhão, 20 d'outubro de 1887. Serv.do de Presidente o Vereado João G. de M. Cortez.

229 Para o Administrador deste concelho
Para os fins legaes cumpre-me enviar a V. Ex.ª a inclusa copia da minuta para a acta da sessão camararia de 12 do corrente mez, dignando-se V. Ex.ª enviar-me o competente recibo. Olhão, 20 d'outubro de 1887. O Ver.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez

230 Para o Professor da freguezia de Encelfes
Participo a V. S.ª que, em sessão d'hontem, lhe foi concedida a licença que solicitou em seu officio de 14 do corrente mez. Olhão, 20 d'outubro de 1887. O Ver.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez

231 Para o Presidente da Junta de Revisão de recrutas, deste Districto
Para os devidos effeitos e em virtude de determinação de S. Ex.ª o Governador Civil deste districto, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa nota dos mancebos a quem, antes da circular de sua Ex.ª nº 13, de 14 do corrente mez, haviam sido conferidas guias para pagamento da remissão de 50$000 reis facultada no art. 105 da lei de 12 de setembro ultimo. Olhão, 22 de outubro de 1887. O Ver.or servindo de Presidente João G. de M. Cortez

232 Para todos os vereadores desta camara
Afim de serem approvadas a contas deste municipio da gerencia de 1886, vou rogar a V. Ex.ª o obsequio de não faltar á sessão ordinaria de quarta feira proxima, 26 do corrente mez. Olhão, 24 de outubro de 1887. O Ver.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez

233 Governador Civil deste districto
Em resposta ao telegramma de V. Ex.ª com data de hoje, cumpre-me dizer que a nota que acompanhou o meu officio nº 223, de 16 do corrente, foi organisada segundo as informações fornecidas pelas proprias juntas de parochia, com as quaes esta camara não poderá deixar de conformar-se quando lhe sejam apresentadas na sua proxima sessão. Deus G.de a V. Ex.ª Olhão, 24 d'outubro de 1887. O V.or serv.do de presid. João G. de M. Cortez

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que, por espaço de oito dias, a constar da data do presente edital, se acham patentes na sua secretaria as contas do municipio relativamente á gerencia e exercicio de 1886. E para constar mandou affixar o presente. Olhão 26 de outubro de 1887. O V.or servindo de Presidente João Gualdino de Mendonça Cortez.

234 Para o Administrador deste concelho
Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª a incluso resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 19 do corrente mez, dignando-se V. Ex.ª em conformidade com a lei, enviarmo o competente recibo. Olhão, 26 de outubro de 1887. O V.or serv.do de Presidente João G. de M. Cortez.

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
GERENDA
OLHÃO

235 Ao Professor da Tunta
Cumpre-me prevenir a V. Exª que pelo Commissario Districtal me foi devolvido o processo para o devido cumprimento tendo por lhe faltar a certidão de haver recebido sem interrupção os respectivos vencimentos. Olhão 26 de outubro de 1887. O Vº Sº e Presidente

236 Para o Governador Civil
Em resposta ao officio de V. Exª nº 77 de 19 do corrente mez, cumpre-me dizer-lhe que não é dado cumprimento ao determinado no officio nº 33 de 17 de agosto ultimo, parando-se nos vencimentos do administrador deste concelho os descontos ali ordenados porque pelo proprio administrador me foi dito que tinha fundado poder em Lisboa o pagamento na integra e que esperava em breve receber os documentos respectivos. Olhão 27 de outubro de 1887. Servem de Presidente o Vereador João Guedelino de M. Cortez

237 Para o Governador Civil
Estando a terminar a epocha da confecção do corrente municipal para o futuro anno de 1888, designado no art. 147º do codigo administrativo, e não se achando ainda prorogado por lei, como determina o artigo 134º § 1º numero 1º do mesmo codigo, o maximo da percentagem adicional ás contribuições directas do estado, venho rogar a V. Exª se digne dizer-me se deverá esperar-se pela publicação do decreto que fixe essa percentagem, ou considerar-se auctorisada a percentagem votada no anno anterior, ainda na vigencia do ultimo codigo. Olhão, 27 de outubro de 1887. Vereador servindo de Presidente João J. de M. Cortez

238 Para o Administrador do Concelho
Constando que se acha bom e delicado aquele a que se refere o officio de V. Exª nº 381, de 27 de setembro, igualmente hoje prove unicamente para responder em processo criminal, rogo a V. Exª se digne dizer-me se ainda será necessario satisfazer ao pedido por V. Exª no seu mencionado officio. Olhão 27 de outubro de 1887. O Vº Sº Presidente João J. de M. Cortez

239 Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral — Faro — Tendo se reconhecido que tinha havido equivoco na auctorisação solicitada em meu officio, nº 321, de 20 de outubro ultimo, resolveu esta Camara, em sua sessão de 25 do mesmo mez, de geral em terno pedir a honra de enviar a V. Exª a inclusa copia da acta, solicitar nova auctorisação para a applicação da quantia de 12.985 reis ser retirada pela verba de obras publicas municipaes do art. 5º do orçamento ordinario. Olhão 2 de novembro de 1887. O Vº Sº Presidente João J. de M. Cortez

240 Inspector da 5ª circumscripção Escolar — Faro — Tendo sido junto á documento que faltava, tenho a honra de enviar novamente a V. Exª a petição e documentos do professor da Tunta José Martins da C. Olhão, 2 de novembro de 1887. O Vº Sº Presidente João J. de Mendonça Cortez

241 Intendente Director da 9ª Repartição Fazendaria — Faro — Tenho a honra de enviar a V. Exª o incluso mappa do consumo das carnes verdes nesta villa, no mez d'outubro ultimo. Olhão, 28 de

novembro de 1887. O Vº Sºr Presid. José J. de M. Cortez

242 Para o Governador Civil de Faro
Tenho a honra de participar a V. Exª que esta Camara, no mez d'outubro ultimo, não fez nomeação alguma. Alhos 2 de novembro de 1887. O Vº Sºr Presid. José J. de M. Cortez.

243 Para o Presidente da Camara Municipal de Loulé
Por determinação de S. Exª o Governador civil deste Districto vem rogar a V. Exª se sirva mandar intimar em forma legal o administrador deste concelho Augusto Cesar Marques, para que, na qualidade de pae do mancebo João da Cruz, filho de Joaq.m José e Maria José desta villa, pertencente ao contingente de recrutas de 1888, entre prazo de 30 dias desde a intimação a apresentar neste concelho o mancebo que afiançou na solvente quia para a remissão delle. Da intimação roga-se V. Exª se sirva enviar-nos a competente certidão. Alhos 5 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

244 Para o Governador civil
Tenho a honra de enviar a V. Exª, em duplicado, a conta da receita e despeza desta camara no exercicio de 1886 com os documentos que foram pedidos em sua circular nº 2, de 1 de setembro findo. Alhos, 8 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

245 Para o Ilmo Administrador deste concelho
Cumpre-me dizer a V. Exª em resposta ao seu officio nº 1455 de 28 d'outubro findo e qual foi presente nesta camara em sua sessão d'hoje, que, nada tendo ocorrido a favor ou contra o crescimento, fica-se de satisfazer a despeza a que o mesmo se refere, sendo a ordem dita a circunstancia de estar já bem o alienado a que dizia respeito. Alhos, 9 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

246 Para o Administrador deste concelho
Cumpre-me remetter a V. Exª a resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 26 d'outubro ultimo, signando-se V. Exª em conformidade com a lei, subscrevo-me competente criado. Alhos, 11 de novembro de 1887. O Presidente Ventura J. de Gouveia

247 Para o Presidente da Junta de Revisão de Recrutas
Cumpre-me remetter a V. Exª em duplicado, a relação das guias concedidas a recrutas para inspecção do proximo dia 15 do corrente. Alhos 9 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

248 Para o Administrador deste concelho
Em resposta ao officio de V. Exª nº 1452, de 1 do corrente mez, cumpre-me dizer a V. Exª que o plano provisorio das escolas primarias deste concelho deverá ser presente a esta camara, se acha ha muito tempo em poder do respectivo inspector de circulo. O Presidente Ventura José de Gouveia

249 Para o Governador Civil
Cumpre-me participar a V. Exª que Manuel João de Sousa, filho de Manuel João e de Maria José, desta villa, a que se refere o officio de V. Exª nº 1427, de 3 do presente mez, tendo-se voluntariamente incluido o supramencionado na secretaria desta camara o effectuou o pagamento da remissa simples regulado o art.º 65 da lei de 12 d'outubro ultimo. Alhos, 11 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

250 Para o Governador Civil
Tendo sido recenseado no corrente anno para o serviço militar, segundo a lei de 27 de julho de 1885, os mancebos nascidos de 1 de fevereiro de 1866 a 31 de janeiro de 1867, e dispondo art.º 5º da lei de 12 de setembro ultimo, que a obrigação legal de prestar o serviço militar começa no anno em que os mancebos completarem 20 annos de idade, pelo que no futuro anno de 1888 de vencer recenseados os mancebos nascidos em 1868, cumpre-me perguntar a V. Ex.ª o que se ha de fazer relativamente aos mancebos nascidos de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1867. Olhão, 12 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

251 Para o Governador Civil
Reformada, segundo as indicações do officio de V. Ex.ª nº 89 de 10 do corrente mez, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa nota. Olhão, 14 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

252 Para o Administrador deste concelho
Cumpre-me dizer a V. Ex.ª, em resposta ao seu officio nº 454, de 12 do corrente mez, que só depois de assignada a respectiva acta na proxima sessão, é que posso satisfazer ao que por V. Ex.ª me é pedido. Olhão, 14 de novembro de 1887. Presidente Ventura José de Gouveia

253 P.ª o Governador Civil deste districto
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª as juntas listas da subdivisão do contingente de 44 recrutas e da do contingente de 11 para a 2ª reserva, distribuidos a este concelho p.º corrente anno, á formação das quaes se procedeu hoje 15 do corrente mez. Olhão, 15-11-87. O Presidente Ventura J. de Gouveia

254 P.ª os regedores
Inclusos remetto a V. D.ª, para no proximo domingo serem affixados no logar do costume d'essa freguezia, o edital junto e a lista dos mancebos da mesma freguezia que fazem parte do contingente de recrutas distribuido a este concelho no corrente anno. D.º Gd.º a V. D.ª Olhão, 18 de novembro de 1887. O P.ª Ventura José de Gouveia

Edital
A Camara Ex.ª do concelho d'Olhão
Faz saber aos mancebos constantes da lista junta que, fazendo parte do contingente de recrutas distribuido a este concelho no corrente anno, devem, no praso de cinco dias a contar da data do presente edital, apresentar-se a sollicitar guia de marcha, sob pena de Mez serem immediatamente levantados autos de infracção que serão remettidos ao poder judicial para ali serem julgados repartarios. E para constar mandou affixar o presente. Olhão, 20 de novembro de 1887. O P.ª Ventura José de Gouveia

255 P.ª o Administrador deste concelho
Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão 9 do corrente mez, dignando-se V. Ex.ª, em conformidade com a lei, enviar-me o competente recibo. Olhão, 17 de novembro de 1887. O Presid.e Ventura José de Gouveia

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

256 Para o Juiz de Direito

Tenho a honra de remeter a V. Exª. as inclusas seis duplicadas guias conferidas por V. Exª a seis recrutas para a sua inspecção no dia 15 do corrente mez. Olhão, 18 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

257 Para o Presidente da Commissão Executiva

Tenho a honra de enviar a V. Exª a inclusa folha dos vencimentos dos empregados municipaes do 4º trimestre do corrente anno, que foi hoje pago na importancia de reis 3:060$000. Olhão, 18 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

258 Para o Commissario especial do Recenseamento agricola

Em resposta ao seu telegramma recebido hoje tenho a honra de enviar a V. Exª as inclusas relações das familias agricolas das freguezias de Quelfes e Pereiro, unicas, que até á presente data, me foram enviadas. Olhão, 21 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

259 Para os Parochos de todas as freguezias

Para V. Exª não incorrer na penalidade estabelecida no art.º 100 da Lei de 12 de setembro ultimo sobre recrutamento para o recrutamento militar, cumpre-me advertir a V. Exª de que antes do dia 31 do proximo mez de Dezembro tem de satisfazer a obrigação que lhe é imposta pelo artigo 20.º § 3.º da citada Lei. Olhão, 25 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

260 Para o Real Paço de Tavira

Sendo V. Exª. nomeado para fazer parte da Commissão que, segundo o art.º 22.º § 1.º da Lei de 12 de setembro ultimo, tem de proceder ao recrutamento militar do futuro anno de 1888, rogo a V. Exª se digne comparecer no paço desta cidade pelas 10 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, afim de se installar a mesma commissão. Politico para Jun.º Chl.º el Guerreiro (sold.º), Jun.º Coronel Archanjo Chl.º da Cruz. Olhão, 23 de setembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

## Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão

Faz saber que, no domingo 25 do proximo mez de dezembro, pelas 10 horas da manhã, em praça publica defronte dos paços, hão de ser arrematados os rendimentos do municipio no futuro anno de 1888, a que lhe concede esta forma especial de arrecadação e para constar mandou affixar o presente. Olhão, 23 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

## Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Olhão

Faz saber o seguinte:

1.º Que a nova lei de recrutamento militar, com a data de 12 de setembro do corrente anno, obriga no art.º 2.º, todos os cidadãos, quer portuguezes, quer estrangeiros naturalisados, e logo que seus filhos varões completem 20 annos de idade, a denunciarem este facto á camara municipal do concelho da sua residencia;

2.º Que este mesmo encargo cabe ás mães, viuvas, aos tutores, ou a quem os representar a auctoridade paternal;

3.º Que na falta de pae, mãe ou tutor, o mancebo que estiver neste caso, poderá fazer a mencionada declaração logo que tenha completado 19 annos de idade.

São, por tanto, convidados todas as pessoas comprehendidas

nas disposições daquelle artº a fazer communicação a que são obrigadas, afim de não incorrerem na penalidade estabelecida nº 1º do artº 8º unico da citada lei que lhes commina a multa de 5$000 a 200$000 reis, imposta em processo de policia correccional. E para constar mandou affixar o presente edital. Olhão 23 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

261 Para o Administrador Deste concelho
Tendo a honra de passar ás mãos de V. Exª a relação das deliberações camararias tomadas na sessão de 16 do corrente mez, segurança V. Exª enviar-me o competente recibo. Olhão 23 de novembro de 1887. O Presidente Ventura J. de Gouveia.

262 Para o Administrador Deste concelho
Ao cumprimento da intimação que me foi feita por mandado de V. Exª, tenho a honra de remetter juntas, para terem o destino marcado no artº 151º do Cod. Adm., as contas da gerencia desta camara nos exercicios de 1885 a 1886, rogando-me V. Exª accusar-me a sua recepção. Olhão 24 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

263 Para o Governador Civil
Cumpre-me participar a V. Exª que na sessão camararia de 25 do corrente foram nomeados avogres para a commissão de arbitramento na causa de Manuel Reis de Fonseca, com. Manuel da Cruz Joaquim Manuel Guerreiro e Capitão Casimiro Apedrouços, e designado o dia 2ª feira para a installação da referida commissão. Olhão 26 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José Gouveia

264 Para o Delegado do Procurador Regio nesta comarca
Para os effeitos legaes tenho a honra de enviar a V. Exª os inclusos 29 autos de inspecção de levantados contra os recrutas effectivos do contingente do corrente anno que não se apresentaram a solicitar guia de marcha para a inspecção, no praso marcado na lei. Olhão, 28 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

265 Para Antonio Guerreiro Vereador deste camara
Rogo a V. Exª o obsequio de vir a esta casa fallar a sessão camararia de quarta feira proxima 30 do corrente mez. Olhão, 28 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

266 Sr. Governador Civil de Faro
Vou rogar a V. Exª se digne dizer-me se a cautela de que trata o artº 8º da lei de 12 de setembro ultimo e os termos de fiança a que se refere o § 1º do mesmo artº devem ser prestados perante mim como presidente da commissão de recenseamento, e se os mesmos autos devem ser lavrados em livro especial sem sello ou no livro sellado em que se lavram os contractos em que a camara é parte. Olhão 29 de novembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

267 Para o Intendente Director da 7ª Região Pecuaria
Cumpre-me enviar a V. Exª o mappa do consumo das carnes verdes, mesta villa no mez de novembro ultimo. Olhão 1 de Dezembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

268 Para o Governador Civil
Cumpre-me participar a V. Exª que esta camara no mez de novembro ultimo não fez nomeação de empregados. Olhão 1/12/87. O P. J. Gouveia

269 Para o Governador Civil.
Accusando a recepção do officio de V. Exª. Nº. 557, de 29 de novembro ultimo, cumpre-me dizer, em resposta ao mesmo, que esta camara nunca tem descurado o serviço do recrutamento, mas que, em consequencia da multiplicidade de serviços commettidos hoje os secretarios destas corporações e de pequeno numero e de funccionarios de que esta hoje dispõe — o secretario e o amanuense apenas — não lhe tem sido possivel dar-lhe o desenvolvimento que o mesmo serviço exige. Confrontando porém, a nota que acompanhou o mencionado officio com os apontamentos existentes nesta secretaria, encontra-se uma differença de trinta recrutas a mais na divida a cargo deste concelho, como se demonstra na nota differencial que tenho a honra de enviar a V. Exª. Olhão, 1 de dezembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia.

270 Para Fco. de Souza Archanjo
Não se tendo, na sessão de 6 de abril ultimo, marcado limite á licença que nesse dia lhe foi concedida e parecendo-me que não ha motivo algum legal que justifique a falta da valiosa co-operação de V. Exª. nos trabalhos da administração municipal, cumpre-me participar a V. Exª. que, passando eu hoje a fazer as vezes de administrador deste concelho, em consequencia de se darem as faltas indicadas no artº. 258º. do Cod. Adm. compette a V. Exª. substituir-me desde a presente data na presidencia desta municipalidade. Por esta occasião cumpre-me lembrar a V. Exª. que os parochos e regedores de todo o concelho se acham convidados para uma reunião a manhã com a commissão do recrutamento, de que é presidente e da camara municipal. Olhão 1 de dezembro de 1887. O Presidente Ventura José de Gouveia

271 Para o Governador Civil
Havendo um recruta effectivo e outro da lista da 2ª reserva e supplente ao contingente desta freguezia no corrente anno, que residem actualmente na provincia de Angola (Africa), vou rogar a V. Exª. se digne dizer-me se poderá conferir-se-lhes guias para ali serem devidamente inspeccionados. Olhão, 5 de dezembro de 1887. O Presidente Fco. de Sª. Archanjo.

Respostas em 10-87

272 Para o Administrador deste concelho
Para ter o destino marcado na lei, tenho a honra de enviar a V. Exª. a inclusa reclamação sobre o recrutamento militar do presente anno, de Pedro Alexandre, filho de Pedro Alexandre, do povo da Fuzeta. Olhão, 7 de dezembro de 1887. O Vereador servindo de Presidente João G. de M. Cortez.

273 Para José de Jesus Affonso
Achando-se impedido por doença o vereador substituto João Pires de Souza, compette a V. Exª. vir substituil-o. Dignando-se comparecer á sessão da proxima quarta feira, 14 do corrente. Olhão, 10 de Dezembro de 1887. O Vº. servindo de Presidente João G. de M. Cortez.

274 Para João Machado Glz.
Achando-se o Vice-presidente desta camara em gozo da licença que lhe foi concedida na ultima sessão, compette a V. Exª. vir substituil-o, dignando-se comparecer á sessão da proxima quarta feira 14 do corrente mez. Olhão, 10/12/1887. O Vereador servindo de Presidente João G. de M. Cortez

275 Para o Administrador deste concelho
Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exª
o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 23 de novembro ultimo,
rogando-me V. Exª em conformidade da
lei, enviar-me o competente recibo. Olhão
10 de Dezembro de 1887. O Vº Sº serv.º do Presidente
João J. de M. Corter

276 Para o Presidente da Junta de Parochia de Recenseamento, neste
Districto
Tenho a honra de devolver a V. Exª a relação que
acompanhou o seu officio Nº 9, de 5 do corrente
mez, devidamente preenchida, segundo os dados
existentes na secretaria desta camara. Relativa-
mente á apresentação dos mancebos na mes-
ma incluidos, terei a V. Exª que fazer avisar
as familias, que satisfizeram as remissões,
para se apresentarem logo que cheguem
a esta villa. Olhão, 10 de Dezembro de 1887. O Vº
Sº serv.º do Presidente João J. de M. Corter.

277 Para o Governador Civil
Para cumprimento de me não haver inconveniente
em que seja inspeccionado em Lisboa o
mancebo a que se refere o officio de V. Exª Nº
573, de 6 do corrente mez, tenho a honra de enviar
a V. Exª a guia respectiva ao mesmo mancebo
juntamente com o requerimento que acom-
panhou o mencionado officio. Olhão, 10 de Dezem-
bro de 1887. O Vº Sº serv.º do Presidente João J. de M. Corter

278 Para o Juiz de Direito desta comarca
Cumpre-me levar ao conhecimento de
V. Exª que os mancebos Joaquim [illegible] e Victorino Jesus

Conceição de Maria da Soledade, Nº 166 freguesia
de Moncarapacho, incorrerão em multa de um
conto de reis cada um, por infracção
foi lavrado, em consequencia de requerimento
seu e em virtude de officio de S. Exª o Governa-
dor Civil deste districto, conferida guia para a sua
inspecção ao districto de Lisboa, por se achar
residindo n'esta cidade. Olhão, 10 de Dezembro
de 1887. O Vº Sº serviço do Presidente João J. de M.
Corter

## Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão
Faz saber que a Junta de revisão de recenseamento ha de func-
cionar na sede deste concelho no dia 26 do corrente mez,
servindo de paraninfo perante ella comparecer, sem falta algu-
ma, os mancebos a quem foi conferida guia. Olhão,
12 de Dezembro de 1887. O Vº Sº serv.º do Presidente João J. de M. Corter

279 Para os regedores de todas as freguesias
Remetto a V. Sª o incluso edital para ser affixado no
logar de costume d'essa freguesia e bem assim uma
nota dos mancebos que V. Sª se servirá mandar
avisar para comparecerem a que nella 26 do corren-
te mez perante a Junta de revisão. Olhão, 12 de Dezem-
bro de 1887. O Vº Sº serv.º do Presidente João J. de M. Corter

280 Para o da freguesia Conceição da Junta Geral deste districto
Rogo a V. Exª se digne dizer-me se essa Exmª Commissão
tem ou não a seu cargo as subvenções relativamente ás
deliberações camararias tomadas na sessão de 26 de Outubro
ultimo de que foi entregue o resumo no dia 13 do pa-
ssado mez, sobre augmento ou venda de al-
guns baldios municipaes. Olhão, 12 de Dezembro de 1887.
O Vº Sº serv.º do Presid.º João J. de M. Corter.

281 Para o Administrador deste concelho

Senhor. Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 14 do corrente mez, rogando-lhe V. Ex.ª em conformidade com a lei enviar-me o competente recibo.

Olhão, 14 de Dezembro de 1887. O Vice-Presidente João J. de M. Cortez

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Olhão faz saber que por espaço de 8 dias a contar da segunda-feira 19 do corrente mez, se acha patente na sua secretaria o orçamento municipal ordinario para o futuro anno de 1888. E para constar mandou affixar o presente.

Olhão, 14 de Dezembro de 1887. O Vice-Presidente no exercicio de Presidente, João Gualdino M.el Cortez

282

Para o Escrivão de Fazenda d'este concelho

16-12-87 Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª que em sessão camararia de 14 do corrente, foram nomeados regedores effectivos para a junta dos Repartidores da Contribuição Industrial, o Antonio da Silva Guerreiro e Joaquim Casimiro Trebejo e substitutos Rodrigo Augusto do Nascimento e Jose Antonio Vieira. O Vice-Presidente no exercicio de Presidente, João Gualdino M.el Cortez

283 Para os 50 maiores contribuintes

Tendo esta camara de deliberar acerca de assumptos comprehendidos nos art.os 117.º e 118 do cod. adm. de 17 de julho de 1886, cumpre-me, nos termos do art.º 119 do citado cod., convidar V. Ex.ª, na qualidade de um dos 50 maiores contribuintes a comparecer n'esta secretaria deste concelho pelas 12 horas da manhã do dia 20 do corrente, afim de assistir a esta sessão e tomar parte nas deliberações que forem tomadas. Deus G. a V. Ex.ª

O Vice-Presidente no exercicio de Presidente, J. J. de M. Cortez

284 Snr.a do Officio dos Hypothecas de Olhão, J. Mendes Cruelhes

Peço a V. S.ª se sirva mandar entregar os mappas officiaes aos individuos a quem são destinados. Olhão 16-12-87. O Vice-Presidente no exercicio, J. J. de M. Cortez

285 Presidente da Commissão Executiva do 1.º Recenseamento Geral

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a folha dos vencimentos dos empregados maiores de Fazenda em mez de novembro ultimo que foram hoje pagos na importancia de 300$000 reis. Olhão 19-12-87. O Vice-Presidente no exercicio, J. J. de M. Cortez

286 Ex.mo Governador Civil

Em resposta ao officio de V. Ex.ª, n.º 713, de 14 do corrente mez, cumpre-me dizer o seguinte:

1.º Que os mancebos da freguezia d'Olhão, n.º 6 do contingente de 1878, não se tinha lançado a nota de incapazes, porque, tendo elle recebido guia em 15 de julho de 1879 e sendo a communicação da incapacidade feita em 30 de outubro de 1886, parecia que elle tinha completado o tempo de serviço effectivo e a incapacidade só poderia referir-se ao da reserva;

2.º Que o mancebo da freguezia d'Olhão, n.º 1 do contingente de 1879, foi aqui abonado ao contingente, porque, em seguida ao sorteamento, assentou praça na companhia de guarda-costas, sendo hoje 1.º tenente da armada;

3.º Que na nota desta secretaria, junta ao seu officio, vem abonado á freguezia d'Olhão o mancebo de n.º 26 do anno de 1886, quando, não obstante ter elle effectivamente assentado praça, foi, depois d'isso, isento de serviço pelo

tribunal administrativo: constando, todavia, extra officialmente, que ainda não lhe foi dada baixa do serviço. Deve, ou não, ser abonado a contingente?

4. Eu os manubos, que até hoje, aqui pagaram a remissão e de que se enviou nota ao presidente da junta de revisão (relativamente aos annos de 1885 e 1886) são: Ulhoa, nº 65 de 1878, em 12 de novembro; - Ulhoa, nºs 9, 14 e 27 de 1885, o dos 1ºs em 17 e o 3º em 15 de outubro; Ulhoa, nºs 21, 23 e 29 de 1886, o 1º em 14 e os outros dois em 15 de outubro ultimo. Desta forma, e supposta a interrogação acima, ficam em perfeita harmonia os mappas existentes em ambas as repartições. Ulhoa, 21 de dezembro de 1887. Servindo de Secretario José Evaristo de Albuquerque Corte Real.

287 Para o Administrador deste concelho

Cumpre-me remetter a V. Exª o incluso resumo das deliberações camararias tomadas nas sessões de 11 de corrente mez presente, rogando a V. Exª, em conformidade com a lei, mandar-me os respectivos recibo. Ulhoa, 21 de dezembro de 1887. O Vº sºr Presidente J. J. de Mello Corte Real

288 Para o Presidente da Commissão Executiva

Tenho a honra de enviar a V. Exª a folha dos vencimentos dos expostos maiores de 7 annos pertencentes ao presente mez, que foi paga na minha importancia de 32$000 rs. Ulhoa, 22 de dezembro de 1887. O Vº sºr Presidente J. J. de Mello Corte Real

289 Para o Governador Civil

Em resposta ao officio de V. Exª nº 1378, de 21 do corrente mez, cumpre-me dizer a V. Exª que o orçamento ordinario do municipio para o futuro anno de 1888 se acha exposto á reclamação desde o dia 1º do corrente, e que tendo sido convocados os 40 maiores contribuintes a fim de interporem o seu parecer, não compareceram em maioria, donde resulta deliberar que, por cópia, lhe seja enviada a honra de remetter a V. Exª o de Ulhoa, 23 de dezembro de 1887. O Vº sºr Presidente J. J. de Mello Corte Real

289 Para o mesmo

Tendo esta camara de deliberar a cerca de assumptos comprehendidos nos artigos 117º e 118º do codigo administrativo de 17 de julho de 1886, cumpre-me, nos termos do artº 119º do citado codigo, convidar V. Exª na qualidade que representa de um dos 40 maiores contribuintes a comparecer no paço d'este concelho pelas 10 horas da manhã do dia 28 do corrente, afim de emittir o seu parecer sobre o orçamento municipal de 1888 a mesma data esta é a segunda convocação segundo a lei. Ulhoa, 24-12-87. O Vº sºr Presidente J. J. de Mello Corte Real

290 Para os vereadores e Thesoureiro - Festa e Lamego

Peço a V. Sªs se sirva mandar entregar os mobiles que estão sob vossos cuidados aquem são destinados. Ulhoa, 24 de dezembro de 1887. O Vº sºr Presidente J. J. de Mello Corte Real

291 Para João Vianna Cabrita

Achando-me obrigado a desempenhar o cargo de administrador do concelho visto a posse, por conseguinte, continuar a servir de presidente d'esta camara, assim o declaro ao conhecimento de V. Exª para que, como vereador mais velho, se dignem os seus collegas a mesma proceder. Ulhoa, 24 de dezembro de 1887. Ulhoa, 24 de dezembro de 1887. O Presidente João J. de Mello Corte Real

292 Para ~~Francisco Vianna~~ Proprietario Augusto [illegible] Nabaldo

Achando-se incompleta a quadra da vereação e sendo V. Exª cidadão que completa os requisitos para servir, assim me cumpre participar-lhe por V. Exª para os

Serviços officiaes. Olhão 31 de dezembro de 1887. O Vº Sº
O Presidente João Vianna Cabrita

293 Para o Administrador deste concelho
Cumpre-me remetter a V. Sª o resumo das deliberações camarárias tomadas na sessão de 21 do corrente, e pedir-lhe mande para ser unido á communicação distincta, o inventario, plantas e descripção dos terrenos baldios para venda ou aforamento, dignando-se V. Sª, em conformidade com a lei, remetter-mo competentemente sello. Olhão, 30 de dezembro de 1887. O Vº Sº
O Presidente João Vianna Cabrita

294 Para o Presidente da Commissão de Recenseamento
Satisfazendo ao desejo manifestado por V. Exª em sua circular nº 2875, de 14 do corrente mez, tenho a honra de enviar a V. Exª o officio em que se responde ao recibo da communicação recebida e do plano geral da circumscripção judicial. Olhão, 31 de dezembro de 1887. Pº Vº
O serviço de Presidente João Vianna Cabrita

295 Para o Presidente da Commissão da circumscripção judicial
Satisfazendo ao pedido por V. Exª em seu officio de 28 do actual, cumpre-me dizer que esta camara, em sua sessão de sante-hontem, deliberou que, sobre a circumscripção judicial desta comarca, se observasse o seguinte: Que a comarca - creada pela ultima divisão judicial de 31 de agosto de 1875 e composta de julgado de Olhão, comarca de Faro, e julgado de Tavira, comarca de Tavira - é de toda a conveniencia ser conservada sem alteração, mas que urge remediar, se prompto e inconveniente, resultante de não haver tratado na mesma occasião de uma nova divisão de districtos de juiz de paz, de que carecem ainda os habitantes do antigo julgado da Fuzeta, nos aparochiados de que fazia parte da freguezia de S. Thiago de Tavira, cujo districto pertenciam as obras obras tornou que por este facto, bem soffridos os povos daquella parte desta comarca, e por isso carecessario o juiz de juntar mais consideração áquella deliberação. Olhão, 30 de dezembro de 1887. Pº Vº serv. de Presidente J. Cabrita

296 Para o José Sant. Vieira Dg.mo vereador substituto desta camara
Achando-se incompleto o quadro da vereação e sendo V. Exª o substituto a quem compete ser chamado para servir, assim me cumpre participar a V. Exª para os devidos effeitos. Olhão 30 de dezembro de 1887. Pº Vº serv. de Presidente
J. V. Cabrita

297 Para o Presidente da Commissão de Recenseamento deste concelho
Em conformidade com o disposto no art. 2º § 4º da lei de 12 de setembro ultimo, cumpre-me enviar a V. Exª as inclusas tres relações que os parochos das freguezias de Moncarapacho, Olhão e Fuzeta me enviaram em cumprimento do disposto no § 3º do mesmo artº. Olhão 31 de dezembro de 1887. Pº Vº
O Vereador de Presidente
J. V. Cabrita.

298 Para o Governador Civil
Em satisfação ao officio de V. Exª nº 6830 de 23 do corrente mez cumpre-me informar que os mancebos, aqui nascidos, que se alistaram, prepararam as suas reminiscencias nas datas seguintes: Do nº 12 da freguezia de Olhão, contingente de 1887, em 8 de novembro de 1885; do nº 6 da de Pereiro, contingente do mesmo anno, em 23 de julho de 1884; do nº 27 da freguezia de Olhão, contingente de 1883, em 3 de dezembro de 1885; do nº 25 da mesma freguezia, contingente de 1884, em 16 de novembro de 1886. Olhão, 31 de dezembro de 1887.

299 Para os 40 maiores contribuintes
Para cumprimento do disposto no art. 8º da Carta de lei de 8 de maio de 1878, deve ter logar no dia 7 do proximo mez de janeiro a eleição da commissão recenseadora, que ha de funccionar no anno de 1888, para o que V. Exª se dignará comparecer no dito dia, na sala das sessões da Camara, pelas 9 horas da manhã.
A comparencia de V. Exª é indispensavel para a fiel observancia da lei, e a sua falta é punivel com a multa de 40$000 rs. a 100$000 rs., na conformidade do artigo 120 do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852. Olhão 31 de dezembro de 1887. O Vor. serv.º de Presid.e João Vianna Cabrita.

300 Pª os regedores de Moncarl, Tureta e Quelfes
Peço a V. Sª se sirva mandar entregar os inclusos officios aos individuos a quem são destinados. Olhão 31 de dezembro de 1887. O Vor. serv.º de Presid.e João Vianna Cabrita

1888

Nº 1. Para o Administrador deste concelho
Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exª de que, nesta data, foi expedido um vale do correio da quantia de 18$000 reis a favor do Snr. Estulano José Galvão de Lacerda pelas assignaturas do Diario do Governo para a camara e administração deste concelho, no corrente anno. Olhão, 2 de janeiro de 1888. O Vereador servindo de Presidente João Gualdino de Mendonça Cortez.

2 Para o Governor Civil
Cumpre-me participar a V. Exª que esta camara, no mez de dezembro ultimo, não fez nomeação de empregado algum. Olhão, 3 de janeiro de 1888. O Vor. serv.º de Presid. João G. de M. Cortez.

3 Para os priores deste concelho
Sendo difficil, senão impossivel a administração municipal quando os contribuintes não satisfazem regularmente as suas contribuições na epoca devida, vou rogar a V. Exª o obsequio de fazer publico na missa conventual do proximo domingo que, tendo findado o anno de 1887, cuja conta tem de se encerrar brevemente, sem quasi nada se ter cobrado da contribuição directa d'esse anno, esta camara vai proceder ao seu relaxe. Olhão, 3 de janeiro de 1888. O Presidente J. G. M. Cortez.

4 Para o Governador Civil
Em conformidade com o disposto no art. 45º § 1º das instrucções regulamentares de 22

de dezembro ultimo é de toda a conveniencia que neste concelho, o imposto indirecto de 50 % addicional á pauta dos generos sujeitos ao real d'agua seja cobrado permutativamente com o imposto de sello, por isso hei por rogar a V. Exª. se digne, em nome desta camara, assim solicitar do Governo de Sua Magestade. Villa Viçosa 4 de janeiro de 1888 O Vice Presidente Bento Correia Carrapola.

3 Para Intendente Director da 4ª Região Fiscal
Cumpre-me enviar a V. Exª. o mappa de consumo de carnes verdes, nesta villa, no mez de novembro ultimo. Villa Viçosa, 4 de janeiro de 1888. Vice Presidente Bento Correia Carrapola

6 Para Francisco de Sousa Archanjo Presidente da Camara
Tenho a honra de participar a V. Exª. que fui eleito presidente desta corporação, e que, em conformidade do disposto, deve V. Exª. comparecer á reunião d'esta commissão permutativamente segunda tambem é presidente. Villa Viçosa, 4 de janeiro de 1888. Vice Presidente Bento Correia Carrapola

7 Para o Presidente da Junta promotora do inquerito agricola
Em resposta ao telegramma de V. Exª. expedido na tarde de 5 do corrente mez, nada de proprio para informar relativamente ao requisitorio do agricola porque as commissões parochiaes conhecimento algum me deram até hoje dos seus trabalhos, constando porém que foram devidamente distribuidos os cordeis pretendidos Boletins e que os agentes recusaram-se a desempenhar o serviço que lhes foi commettido. Villa Viçosa, 7 de janeiro de 1887. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo

8 Para o Dr. Conservador do Registo predial de Extremoz junctamente com este, e com satisfação ao officio de V. Exª. nº 5 de 31 de dezembro ultimo, envio a V. Exª. a chave da casa que esta camara resolveu alugar para a conservatoria da comarca. Villa Viçosa, 7 de janeiro de 1888. O Presidente F. de S. Archanjo.

## Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Alvião
Faz saber que, por espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, está aberto concurso para o provimento de quatro logares de vedadores e seis guardas campestres, devendo os concorrentes provar que se acham nas circumstancias do Decreto de 16 de setembro de 1870 e mais additamentos.
As provisões pertencem á Camara, sob pena de producto das multas impostas por sua diligencia, conforme dispõe o art. 465 do codigo administrativo. E para constar mandou passar o presente edital. Villa Viçosa, 7 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo.

9 Para Governador Civil
Cumpre-me dar conhecimento a V. Exª. de que esta camara, em sua sessão de quatro do corrente mez, me fez a honra de nomear seu presidente, escolhendo para vice presidente o vereador Bento Correia Carrapola.
Estimarei, da minha parte, todos os esforços para bem me desempenhar da encargo que me foi commettido, mas espero contar com a benevolencia de V. Exª. para qualquer omissão ou falta que involuntariamente possa praticar. Villa Viçosa, 7 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo.

10 Idem para o Presidente da Commissão Executiva

11 S. S. 12 mor. Juiz concelho

Cumpre-me remetter a V. Exª. o reverso das deliberações camararias tomadas na sessão de 28 de dezembro ultimo, ejuntamente a copia, em duplicata, do orçamento municipal ordinario para o corrente anno com todos os documentos que devem acompanhar. Olhão, 2 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo

12 Para o Governador Civil

Em resposta á circular de V. Exª. n. 1 de 2 do corrente mez, devo dizer que, segundo o art. 102 do cod. de posturas municipaes todos os veiculos de gado, matriculados nos termos dos art.os 93.º e 97.º do mesmo cod. são sujeitos, em conformidade do artigo 111.º do cod. de 1878, a um imposto municipal annual regulado pella forma seguinte:

Por cada trem ——— 2$000
Por cada carro ou carroça ——— 3$000
Por cada carro de 2 aguadeiro fechado a uma cavalgadura ——— 1$000

o que este imposto tem sido regularmente lançado desde a publicação do mesmo codigo no fim do anno de 1878.

Outrosim cumpre-me informar que a contribuição de trabalho votada annualmente no orçamento ordinario e regulada pela seguinte forma:

Braçal ——— 500$000
De veiculos ——— 60$000
De cavalgaduras ——— 20$000

Olhão 2 de Janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo

13 Para o Presidente da commissão executiva da junta geral deste distrito.

Não me tendo sido possivel, apesar de todos os esforços por mim empregados, remetter até hoje a quantia por V. Exª. pedida em seu officio n.º 16, de 5 do corrente mez, cumpre-me todavia, assegurar a V. Exª que a mesma hade ser brevemente enviada para a caixa da junta, porque nisso proulho o maximo empenho. Olhão 12 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo

14 Para o Presidente da Junta Promotora

Ao telegramma de V. Exª. com data de hontem não posso por hora dizer mais do que o que já tive a honra de dizer a V. Exª. em meu officio n.º 7 de 7 do corrente mez. Olhão, 12 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo

15 Para Manoel Fonseca, Thomaz de Aquino Leonardo, Manoel Viegas Paz, Manoel da Cruz, José de Jesus Affonso, Francisco José Ramos e Verissimo Alfredo Soares de Sousa.

Cumpre-me participar a V. Exª que foi nomeado regio effectivo da Commissão de Recenseamento Eleitoral que tem de funccionar no corrente anno, e, porisso, deve comparecer, como a lei determina, no Edificio desta séde, pelas 10 horas da manhã do dia 25 do corrente mez, para a mesma se installar e dar começo aos seus trabalhos. Olhão, 12 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo

16 Para José Feliciano Leonardo, Martinho Morgado, Antonio Pires, Augusto Nunes da Mota Lima, João Machado Gomes Pereira de Sousa e Domingos Sabia Rosado

Cumpre-me participar a V. Exª. que foi nomeado regio substituto da commissão de Recenseamento Eleitoral deste concelho, que tem de funccionar no corrente anno. Olhão, 12 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo

17 Para o Administrador deste concelho
Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª o resumo
das deliberações camararias tomadas nas ses-
sões de 4 do corrente mez, lavrando-se V. Ex.ª,
em conformidade com a lei, enviar-me o com-
petente recibo. Olhão, 12 de janeiro de 1888
Presidente Francisco de Sousa Archanjo

Edital — 1.ª arrematação em cabeça em almoeda — 15-1-88 — 1.ª 19-2-88

18 Presid.ª da Cam.ª m.al de Faro
Em resposta ao officio de V. Ex.ª N.º 21 com data
de 14 do corrente, cumpre-me dizer, que o exposto
a que no mesmo se allude, falleceu no dia 13 de de-
zembro de 1867. Olhão, 16 de janeiro de 1888. O Presi-
dente F.co de S. Archanjo

19 Presid.ª Vl.ª de Remissão de Decimas — Fortunas
Satisfazendo ao pedido por V. Ex.ª no seu officio N.º 99
de 15 do corrente mez, envio como me indica, as
guias dos marcelos que se apresentaram á
inspecção do dia 25 de dezembro do anno findo.
Olhão, 16-188 = O Presid.ª Francº de Sousa Archanjo

20 Ex.mo e Ill.mo Snr. do concelho
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, para seguir pe-
lo transito legal, a inclusa reclamação do secta-
rio desta camara que devia ter sido junta com o
recenseamento ordinario deste municipio para o cor-
rente anno de 1888. Olhão, 17 de janeiro de 1888. O
Presid.te Raul de M.es Archanjo

21 Ex.mo e Ill.mo Snr. Parochianos dinquinte egreda
Sr.ª Nega V. Ex.ª se sirva dizer-me, com a maxima brevi-
dade, quantos egrejas reconstruidas foram sorteios
n'esta freguezia e quaes as gratificações que lhes
foram arbitradas. Olhão, 18 de janeiro de 1888. O

Ex.mo Raul de M.es Archanjo

22 Ex.mo Governador Civil
Roga-se V. Ex.ª se digne dizer-me se a dispo-
sição do artº 4º, § 2º do regulamento de 29 de dezembro
ultimo tem applicação, ou não, aos mancebos do anno
de 1887. Olhão, 18 de janeiro de 1888. O Ex.mo Presid.
de M.es Archanjo

Ex.mo Governador Civil
23 O artº 3º do regulamento de 29 de dezembro ultimo
não recebe duvida por esta camara exposta em
officio N.º 766 de 29 de novembro passado, porisso
novamente rogo a V. Ex.ª se digne dirimir-me to-
da e qualquer duvida, por que assim effectivar-se as cauções
a que se refere o artº 4º § 2º do artº 3º da lei de 12 de setem-
bro ultimo e referem. Olhão, 19 de janeiro de 1888.
O Ex.mo Presid.te de M.es Archanjo

24 Para o Governador Civil
Para os effeitos de que trata o art.º 35º § 1º da lei de 12
de setembro passado, vou rogar a V. Ex.ª se digne dizer
me se devem ser qualificados como maritimos to-
dos os mancebos que estejam nas circumstancias do
nos 1º, 2º e 3º do mesmo §º, estejam ou não devidamente
matriculados, ou somente os que estiverem sendo
Olhão, 21 de janeiro de 1888. O Presidente F.co de S. Archanjo

25 Para o Governador Civil
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa relação pe-
dida em seu officio circular N.º 5 de 5 do corrente mez,
e approvante á occasião para dizer a V. Ex.ª que, com-
tra todos os mancebos della constantes, foram re-
jeitados legalmente os competentes tantos de empra-
cados, e para lhe ponderar que todos os esforços que esta

camara empregue para o complemento dos contingentes são inuteis, ou improficuos, porque não são secundados pelos de poder judicial. Olhão, 21 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Souza Archanjo.

26 Para o Governador Civil
Em satisfação ao officio de V. Exª, nºs 22, de 11 do corrente mez, tenho a honra de enviar o incluso mappa do estado dos emprestimos desta camara relativamente ao dia 31 de dezembro ultimo. Olhão, 21 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Souza Archanjo.

27 Para os Priores das freguezias de Moncarp., Fuzeta, Quelfes e Pexão
Rogo a V. Exª se digne comparecer na proxima quinta-feira, 26 do corrente mez, na sala das sessões desta camara, pelas 10 horas da manhã, acompanhado dos livros dos baptismos dos annos de 1867, 1868, e 1869, e bem assim do rol da população, afim de se proceder ao recenseamento para o recrutamento. Olhão, 23 de janeiro de 1888. Olhão, O Presidente Francisco de Souza Archanjo.

28 Para os Regedores das freguezias de Moncarp., Fuzeta, Quelfes e Pexão
Peço a V. Sª em conformidade com a lei, se sirva comparecer na proxima quinta-feira, 26 do corrente mez, na sala das sessões desta camara, pelas 10 horas da manhã, afim de assistir ao recenseamento para o recrutamento militar. Olhão, 23 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Souza Archanjo.

29 Para o Dr. Juiz de Direito
Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exª que o mancebo Pedro, fº de Pedro Alexandre e de Joanna da Cruz, do povo da Fuzeta, recruta effetivo nº 5 do contingente de 1887, contra o qual foi levantado auto de infracção em 28 de novembro ultimo, foi isento de serviço militar pelo Tribunal Administrativo d'este districto em sessão de 18 do corrente mez. Olhão, 24 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Souza Archanjo.

30 Para o Administrador d'este concelho
Cumpre-me remetter a V. Exª o resumo das deliberações camararias, tomadas na sessão de 11 do corrente mez, dignando-se V. Exª enviar-me o competente recibo. Olhão, 26 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Souza Archanjo.

Concurso

Perante a Camara municipal do concelho d'Olhão está aberto concurso por espaço de 30 dias para provimento das seguintes cadeiras de ensino primario para o sexo masculino, a saber:
Freguezia d'Olhão, ensino elementar e complementar, ordenado annual 180:000 reis;
Freguezia de Quelfes, ensino elementar, ordenado annual 100:000 reis;
Freguezia de Pexão, ensino elementar, ordenado annual 100:000;
além das gratificações legaes. Olhão, 27 de janeiro de 1888. O Presidente Franc. de Souza A.

31 Para o Administrador da Imprensa Nacional
Tenho a honra de enviar a V. Exª, para ser publicado no "Diario do Governo", o incluso annuncio cuja importancia peço se digne indicar-me para ser satisfeita. Olhão, 27 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Souza Archanjo.

32 Para o Juiz de Direito d'esta comarca
Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exª

que esta camara, em sua sessão de anteontem, resolveu destinar para casa de prisão detentiva aquele até agora tem servido para prisão de mulheres, passando este a occupar o que fica immediato. Olhão, 27 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo

33 Identica para o Delegado do procurador regio

34 Identica para o Administrador deste concelho

Edital

A Camara Municipal do Concelho de Olhão faz publico que a mesma, em sessão de 25 do corrente mez, resolveu recommendar a todos os proprietarios os cuidados e cumprimento do artigo 15 do Codigo Posturas, principalmente negue respeita ao corte até 4 metros de altura dos ramos das arvores pendentes para as estradas e caminhos publicos.

E para constar mandou affixar o presente. Olhão, 28 de janeiro de 1888. O Presidente Francisco de Sousa Archanjo

35 Para o Governador Civil

Cumpre-me dizer a V. Exª, em resposta ao seu officio No 65 de 27 do corrente mez, que o manifesto, a que o mesmo se refere, pagou a sua remissão em 1 de novembro de 1886. Olhão, 30 de janeiro de 1888. O Presidente F. de S. A.

36 Para o Administrador deste concelho

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exª a resumma das deliberações tomadas na sessão de 25 de janeiro ultimo, ficando-se V. Exª em conformidade com a lei, enviar-me o respectivo recebo. Olhão, 30 de fevereiro de 1888. O Presidente Fco de Sousa Archanjo

37 Pro Governador Civil

Cumpre-me participar a V. Exª que esta camara, no mez de janeiro ultimo, não fez nomeação alguma. Olhão, 3 de fevereiro de 1888. O Presidente Fco de Sousa Archanjo

38 Para o Senhor Administrador deste concelho

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exª para ter o destino legal, a resposta desta camara ao officio em que elle me recorreu e recorrente e a manuscripta da administração. Olhão, 30 de fevereiro de 1888. O Presidente Francisco de Sª Archanjo

Edital

A Camara Municipal do concelho de Olhão faz saber que, tendo de proceder-se no dia 24 do corrente mez á venda de 3000 cargas de estrumme de lamepera, faz publico que até o dia antecedente se receberão na sua secretaria as declarações dos nomes e quantidades que cada um quizer adquirir. E para constar mandou affixar o presente. Olhão, 8 de fevereiro de 1888. O Presidente Fco de Sª Archanjo

39 Para o Juiz de Direito deste comarca

Existindo n'este juizo varios processos por transgressão de posturas municipaes, cujos réos foram ha muito tempo e por differentes vezes, condemnados na respectivas multas, sem que até hoje a imposição destas tenha sido cobrada nos cofres municipaes, vem rogar a V. Exª se digne providenciar para que esta se realise o mais breve possivel. Olhão, 6 de fevereiro de 1888. O Presidente Fco de Sousa Archanjo

40 Para a Escrivão de Fazenda deste concelho
Alem dos interesses deste municipio vou rogar a
V. Ex.ª o obsequio de me enviar uma relação dos in-
dividuos que pagaram imposto do real d'agua no
mez de janeiro ultimo, com a designação dos ares-
pectivos quantias. Olhão, 9 de fevereiro de 1888. O
Presid.te Francisco de Sousa Archanjo

41 Para o Intendente Director da 2.ª região fiscal
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a mappa de conta-
mo dos carnes verdes, nesta villa, relativo ao mez
ultimo. Olhão, 9 de fevereiro de 1888. O Presidente da C.ª
da Archanjo

42 Para o Governador Civil de Faro
Tenho a honra de devolver a V. Ex.ª devidamente pre-
dida, a relação que acompanhou a sua circular 1854
de 10 do corrente. Olhão, 15 de fevereiro de 1888. O Presi-
dente Francisco de Sousa Archanjo

43 Para o Administrador deste concelho
Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex.ª o resumo das
deliberações camararias, tomadas na sessão de 6 do corrente,
rogando-lhe V. Ex.ª, em conformidade com a lei, enviar-me
o respectivo recibo. Olhão 15 de fevereiro de 1888. O Presidente Fran-
cisco de Sousa Archanjo

44 Para os Priores deste concelho
Segundo as disposições do novo regulamento do serviço de expurgo
e de toda a conveniencia que ha em nos mesmos terem
logar nesta villa, e por isso vou rogar a V. Ex.ª que, quando algum
dos Priores apresentar-se, dar com caso urgente lhe seja permi-
tido aquelle sacramento, logrando-se vindicar

45 Para o Governador Civil
Vou rogar a V. Ex.ª se digne dizer-me se já houve
alguma resolução superior relativamente á cobrança
do imposto indirecto de 5% addicional á pautas dos
generos sujeitos ao real d'agua cumulativamente
com o imposto de estatistica de que esta camara
tratou em seu officio n.º 26 de 4 de janeiro ultimo.
Olhão, 18 de fevereiro de 1888. O Presidente Fran-
cisco de Sousa Archanjo

46 Para o Presidente da Commissão da Junta Geral
Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a folha dos vencimentos
dos juntos maiores de 21 annos, do mez de janeiro ultimo,
que foram hoje pagos na importancia de 3 000 reis.
Olhão, 18 de fevereiro de 1888. O Presidente Fran-
cisco de Sousa Archanjo

47 Para o Administrador deste concelho
Tendo sido um numero de exposições de crianças que se tem
dado nos ultimos tempos, especialmente nas freguezias rurais,
onde, desde principio do anno até hoje, tem sido sete
expostos, emquanto que na villa só 2 tem apparecido, obri-
gam-me a solicitar de V. Ex.ª energicas medidas pol-
ícias sobre as mulheres solteiras ou viuvas não rec-
tadas que, segundo a lei, são obrigadas a chamar-se gravidas,
a dar conta das partes.
Da efficacia das medidas por V. Ex.ª adoptadas tendo re-
sultar grande conveniencia nesta verba de despezas
municipaes, e por isso cumpre esperar, por parte de V. Ex.ª,
a maxima solicitude neste importante ramo do serviço
publico. Olhão, 2 de fevereiro de 1888. O Presidente Fran-
cisco de Sousa Archanjo

48 Para o Snr. da freguezia de Agar
Roga a V. Exª se digne dar-me cauza mayorina
freguezia, e, habera 8 annos q falleceu n'esta fregue-
zia o manoel, Jose f.º de Antonio de Sousa Fernan-
des moleiro, e de Maria Catharina desta villa
Thar, 21 de fevereiro de 1888 O Presidente da Com.ão Fr.co Rebello

49 Para o Presidente da Commissão Districtal de Fazenda
Tenho a honra de enviar a V. Exª a inclusa certi-
dão corrente do cofre desta camara para ser presente
Junta Geral do districto no fim da gerencia do
anno de 1887. Thar 21 de fevereiro de 1888 O Presi-
dente Francisco de Sousa Rebello

50 Para o Presidente da Commissão Executiva
Como officio de V. Exª, nº 61, de 8 do corrente mez, recebi
hontem o accordam em que a Exma Commissão Distri-
tal resolveu recommendar a esta camara
a reforma do seu orçamento ordinario para
o corrente anno, cando um dos motivos de tal
resolução haver sido votada na mesma quantia
de 1:402$940 reis não a de 1:737$300 reis para a mo-
lisação do debito do cofre da Junta Geral pelas
quantias retiradas para a exportação em 1886.
Relativamente a este ponto permitta me V. Exª
que lhe exponha as razões porque a camara
procedeu, razões que, espero, hão de actuar no ani-
mo de Vossa Commissão de modo a permittir que a
quella verba continue a ser inscripta tal qual es-
tava no orçamento decretado.
Em 31 de dezembro de 1886 era de 3:205$740 reis o alcance da
camara por conta do qual ella inscreveu no seu orçamento
ordinario para 1887 a quantia de 402$000 reis.
Posteriormente, e como consequencia da resposta dada
ao officio nº 52, de 5 de outubro de 1887, a circular nº 31,
de 23 de fevereiro, deliberou a exma Commissão com-
sante do officio nº 35, de 2 de março, q, não podia
de espaçar-se por mais de 3 annos o pagamento da
quella divida, ella se effectuasse impreterivelmente
pelo menos dentro de 3 annos, devendo a camara a
votar em orçamento supplementar os meios
precisos para preencher o pagamento da terça
parte da divida marcado de 1887.
Em Portaria pela camara, em officio nº 199, de 15 de dezem
bro, as difficuldades q se hadde para a confecção de
um orçamento supplementar quasi no fim
do anno, e solicitando effectivamente a permissão
para incluir no orçamento para 1888, junta
mente com o terço da divida respectante a esse
anno, a differença que ia de 1:000$000 reis as ter
ços relativos a 1887, accedeu a exma Commissão
a este pedido, tudo em officio nº 130, de 21 de setembro, bem
bem entendido, q a verba a incluir naquelle or
çamento era a de 1:737$300 reis.
Mas, como, pelo pagamento de 402$000 reis em 1887,
o debito da camara ficasse reduzido a 2:803$740
reis, e como o fim principal da deliberação da
exma Commissão fosse a effectividade do pa
gamento do alcance dentro de tres annos, imperter
ivelmente, a camara pensou que, bem in
conveniente, poderia dividir aquella quantia
pelos dois annos de 1888 e 1889 igualmente pois
que assim se conseguia o mesmo fim
pagamento dentro de tres annos — pem as da
ficuldades que para a administração munici
pal, como V. Exª muito bem sabe, a carreta o
acrescimo de 334$360 rs. no despeza de cada
anno, sem gravame para os municipes e sem
grave transtorno, creio, para o cofre da Junta Ge
ral.

Por tudo isto espero, pois que a exmª Commissão compenetrada de quanto é hoje pesada e difficil a administração de um municipio e de quanta repugnancia há em ir aggravar a sorte de contribuinte, exigindo-lhe mais impostos, não deixará de attender a esta sollicitação, permittindo que, no orçamento a reforma, seja descripta como estava a verba para a amortização do debito desta camara ao cofre da Junta Geral. Olhão, 21 de fevereiro de 1888. O Presidente Francisco de Souza Archanjo.

51 Para o Governador Civil

Em resposta ao officio de V. Exª Nº 102 de 20 do corrente mez, cumpre-me dizer que, nos mezes de dezembro e janeiro ultimo, só pagou a remissão de 50:000 reis o mancebo Joaquim, fº de Franc.º Viegas e Maria do Carmo, desta villa, supplente Nº 22 ao contingente de 1885, mas a guia deste mancebo foi incluida na relação dos recrutas presentes á Junta de revisão no dia 26 de dezembro. Olhão, 23 de fevereiro de 1888. O Presidente Franc.º de Souza Archanjo.

52 Pª o Administrador do Concelho

Tenho a honra de remetter a V. Exª o resumo das deliberações camararias tomadas na sessão de 15 de fevereiro corrente mez, dignando-se V. Exª, em conformidade com a lei, enviar-me o competente recibo. Olhão, 21 de fevereiro de 1888. O Presid.e Fco de Souza Archanjo.

## Edital

A Camara Municipal do Concelho Olhão

Faz saber que, no domingo 18 do corrente mez, em praça publica defronte dos paços do concelho, pelas 11 horas da manhã, há de dar de arrematação o fornecimento de carne verde de carneiro, ou chibato capado nesta villa, desde o dia 1º de abril proximo futuro até ao fim do corrente anno. E para constar mandou affixar o presente edital. Olhão, 1 de março de 1888. O Presidente Fco de Sª Archanjo.

53 Para os Presidentes das camaras de Faro, Tavira e Loulé

Rogo a V. Exª o obsequio de mandar affixar o incluso edital no logar do costume nessa cidade, fineza esta que desde já agradeço a V. Exª. Olhão 1 de março de 1888. O Presidente Francisco de Souza Archanjo.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES DE OLHÃO

PÁGINAS EM BRANCO

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO BOCA MENDES OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO